SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 02 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3177

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 8ª LEGLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PÁ, REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2022. Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta e dois minutos, no prédio onde funciona a Câmara Municipal de Jacareacanga sob a Presidência do Senhor Giovani Amâncio Caetano Kaba Munduruku, 1º Secretário, Aleandro Karo Munduruku; 2º Secretário, Isaias Munduruku e os Senhores Vereadores (as): Neumar Xavier de Oliveira, Antônio Mendes Cardoso, Edivaldo da Conceição, Ivair Datie Karikafu, Rui Marcelo Lopes Baima, Gerson Barbosa Manhuary Munduruku, Rainericy da Silva Quintino, Everton Araújo da Costa. O Senhor Presidente deu por aberta a Sessão, rogando ao Pai Supremo suas dádivas e proteção divina e solicita ao Vereador Isaias Munduruku para efetuar a leitura da passagem bíblica. Em continuidade, autoriza o 1º Secretário a fazer a chamada dos Vereadores, sendo constatada a presença de todos. Prosseguindo, o Senhor Presidente coloca a Ata da Sessão Ordinária do dia 02 e Sessão Extraordinária do dia 07 de dezembro de 2022 em discussão e votação que aprovada é assinada pelos membros da Mesa e demais Vereadores presentes. Em seguida solicita o 2º Secretário para proceder à leitura do **EXPEDIENTE DO DIA. Requerimento nº 001/2022**, de 07 de dezembro de 2022, de constituição das chapas que concorrerão a eleição, para o Biênio 2023/2024. Na sequência, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE,** momento em que usaram da palavra os seguintes Parlamentares: **Gerson Barbosa Manhuary Munduruku** pontuando que hoje é uma Sessão Ordinária importante para o município, por causa da votação da Lei Orçamentária para o ano de 2023, que prever todos os programas voltado para Jacareacanga, tanto na questão social, quanto da educação, saúde, infraestrutura, entre outros. Na ocasião, agradece aos Vereadores pela confiança, destacando o Presidente da Comissão de Finanças, Vereador Antônio Mendes, para ser relator do Projeto. Acredita que assim como Jacareacanga, vários municípios passam por dificuldades e que, a partir do próximo ano terá dias melhores, pois tem um Prefeito que tem boa vontade de trabalhar, para que as obras aconteçam e tudo está previsto no orçamento para o próximo ano. Ressaltou, que o Prefeito não ia conseguir fazer tudo no primeiro ano e nem no segundo e também não conseguirá fazer nos próximos dois anos, mas vai avançar. Elencou que a partir do ano de 2023 haverá uma força política muito grande, e que as vezes as pessoas criticam a classe política, mas é através da boa política que conseguimos uma saúde melhor, asfalto para as ruas e os programas voltados para a população e que a eleição dos Deputados Estaduais, Federais, a reeleição do Governador e a autoridade máxima do País, Presidente Lula, trará essa força. Declarou que o Prefeito estava alinhado com essas autoridades e também estava, pois pertencia ao Partido do Republicanos que fará base ao governo do Presidente Lula, tendo uma luta muito grande, na busca das melhorias para o município. Questionou, que muitas pessoas que são moradoras de Jacareacanga, que são fracos de inteligência, não acreditam no desenvolvimento do município, e as pessoas que estão vindo de outros lugares estão acreditando. Enfatizou que a Cidade está crescendo e desenvolvendo, e as pessoas que estão vindo de outros lugares, são bem-vinda, pois é dessa forma que a Cidade está crescendo, são pessoas que vêm somar, disse que somos uma população grandiosa e o povo Munduruku é um povo grande e a acolhedor, pede que Deus ilumine a Cidade, toda a classe de Servidor Público e as famílias. Em continuidade, agradeceu a presença da Professora Karoline da Comunidade do Cabaçal e do Presidente da Comunidade do Castanheira, no Rio Marupá, divisa entre Jacareacanga e Itaituba, disse que eram Comunidades de população grande e área garimpeira, com vários tipos de pessoa procurando meio de sobreviver e o Prefeito está presente, levando educação e saúde. **Everton Araújo da Costa** dizendo que era um dia importante, por se tratar da votação da LOA que vai traçar o planejamento do ano que vem, registrando que tinha algumas emendas colocadas ano passado e que hoje, iria destacar somente a doação do fardamento Escolar, para os beneficiários do "Bolsa Família", tendo a certeza que será aprovada e depois irá trabalhar, junto ao Executivo, para que o Projeto possar sair do papel, beneficiando as crianças mais necessitadas. Elencou a existência de famílias grandes que às vezes não tem condições de adquirir o fardamento, e o Prefeito colocando em prática o Projeto, deixará a população agradecida e satisfeita. Também, destacou as Emendas Impositivas que serão votadas, graças ao trabalho conjunto do Poder Legislativo, explicando que eram pequenos recursos destinados a Câmara e dividida de forma igualitária aos onze Vereadores, para que tenham o poder de destinar as associações e instituições, um pouco de melhorias. Enfatizou que as Emendas serão votadas, pois são importantes para os Vereadores poderem indicar as ações nas Comunidade carente e dessa forma, poder contribuir com a sociedade. **Rainericy da Silva Quintino** concordando que era uma sessão importante, porém, era preciso intensificar o trabalho em relação a Lei Orçamentaria, sempre buscar e cobrar da Gestão a valorização da educação, saúde e, principalmente, o servidor público do Município, construir algo que melhore de vez, beneficiando os Bairros, a infraestrutura da Cidade, agricultura e

assistência social. Pede que se atente para essas questões para que juntos possam trabalhar na melhoria da Cidade. **Antônio Mendes Cardoso** enfatizando que eram poucas as emendas no orçamento porque cada dia que passa, os gestores vão se adequando, programando e planejando, era um orçamento que sai tudo do Município e sempre falou que era fácil conduzir a Gestão Pública, pois era somente acompanhar as diretrizes orçamentária e o orçamento do Município, que fala onde pode gastar mais ou menos. Em relação as emendas impositivas, disse que foi um avanço no Legislativo de Jacareacanga, uma luta da Casa com a Mesa Diretora, para que buscasse esse direito que é do Parlamento, apontando que são poucas as Câmaras dos municípios do Oeste, que têm conseguido trazer esse direito ao Poder Legislativo, enfatizando que isso, dará mais independência aos Parlamentares de Jacareacanga. Prosseguindo, comentou sobre a eleição da Mesa Diretora, destacando ser uma matéria de suma importância, pois vai dirigir os trabalhos da Casa pelos próximos dois anos, observa que na leitura do expediente, tem somente uma chapa para disputar a eleição e parabeniza o Presidente, pela condução dos trabalhos até hoje, pelo visto os Vereadores estão satisfeitos, já que somente uma chapa única, vai disputar a direção da Casa. Sobre a Lei Orçamentária que será votado hoje, disse que já foi debatido durante toda a semana, citando que ontem houve reuniões das Comissões e que há vários dias a Comissão de Orçamento, vem discutindo sobre a matéria, citando o Vereador Gerson Manhuary como Relator, que tem feito um trabalho de excelência na discussão do orçamento. **Neumar Xavier de Oliveira** discorrendo que foi protocolado somente uma chapa para concorrer a Mesa Diretora e que não foi possível montar uma segunda, parabeniza o Presidente pelos relevantes serviços prestados à Casa, pedido que seja mais presente e que o jurídico esteja assessorando, pois a Casa ficou três meses sem o Servidor para atender as consultas de pareceres e questões internas, as vezes se precisa do jurídico, mas não estar presente, contudo, acredita que vai corrigir a situação. No ensejo, enfatizou que recebeu vários elogios da população, escolhendo um, que faz questão de registrar aos Vereadores e a população, o qual diz o seguinte: "meus amigos Xavier e Rui, Deus jamais abandona os seus, de repente um passo atrás pode representar muitos passos à frente, minha posição com relação a vocês, foi decidir ficar do lado do povo e que o município corre o risco de voltar a ser um distrito com essa administração caótica, para não dizer desastrosa. Não somente eu, mas muitos munícipes percebemos o esforço de vocês e vos parabenizo, podem perder a presidência da Câmara, mas ganharão o respeito do povo. Que Deus continue protegendo todos vocês". Em continuidade, pede que os Vereadores aprovem o orçamento porque é de suma importância para a população. **Edivaldo da Conceição** pontuando que hoje tinha bastante matéria importantes para o município, citando a exemplo, a Lei Orçamentária Anual para o ano de 2023. Enfatizou ser uma matéria de extrema importância, pois norteia os gastos do Executivo pro ano seguinte, disse que o valor ultrapassa os duzentos milhões de reais. Argumentou que ficaria feliz por se tratar de um valor bem expressivo, suficiente para fazer obras, benfeitorias e dias melhores para a sociedade, ao mesmo tempo fica triste ao ver que o orçamento de 2022, não foi suficiente para fazer os serviços básicos do Município. Lembrou-se que ano passado havia falado sobre o questionamento, que o Prefeito não trabalhou em 2021 porque estaria trabalhando com orçamento ainda da gestão passada e que em 2022, seria um ano diferenciado porque iria trabalhar com orçamento próprio, planejado pela própria equipe, e observa que hoje, não é o que aconteceu. Relatou que no ano de 2021 para o ano de 2022, tivemos um excesso de arrecadação na ordem de dezesseis milhões de reais, ou seja, o Prefeito ainda teve um bônus para fazer algo a mais e ainda assim não fez. Pontuou, que esse ano não é diferente, pois tivemos um lançamento em 2022, na ordem de quase cento e cinquenta milhões de reais, disse que era bastante recurso e ainda assim o Parlamento estava votando novamente hoje, um remanejamento, através de um excesso de arrecadação, o valor de dezesseis milhões de reais. Ressaltou que era suficiente para trazer tudo aquilo que a sociedade almeja, como infraestrutura e o atendimento básico, mas o que vemos não é isso, sabe que a sociedade às vezes se manifesta por qualquer motivo e vê os Bairros clamando por assistência básica, como água e a manutenção das ruas, frisou serem coisas mínimas que a sociedade precisa e cobra e que as vezes quem recebe a cobrança é o Vereador. Disse que alguns se aborrecem, mas não era seu caso, fica com o sentimento de tristeza e impotência, pois todas as sextas-feiras está na Tribuna cobrando, reclamando e suplicando, às vezes até sendo meio grosseiro para que a coisa realmente aconteça e observa que nada acontece. Argumentou que as vezes pensa que tem a força de mudar a coisa, mas não tem porque fica quase só nessa briga e na reivindicação, sendo triste saber que hoje o Executivo domina grande parte disso. Registrou que hoje havia falado a um amigo, que seria difícil montar a segunda chapa e concorrer a Presidência da Câmara, e que o amigo respondeu, ser difícil lutar contra um governo que sabe usar a máquina pública. Ressaltou que todos os dias está lutando contra a máquina pública, mas era muito poderosa quando está nas mãos de pessoas que sabem usar. Enfatizou que será votado o Orçamento na ordem de duzentos milhões de reais e espera novamente que o Prefeito faça o trabalho que é de sua obrigação, afirmando que vai continuar cobrando todas as sessões, fazendo as reivindicações e às vezes dando sugestões. Defendeu-se dizendo que as vezes aparentava ser grosseiro e exaltado em seus pronunciamentos, quando debate algo que é revoltante, mas era natural do cidadão, que fica irritado quando observa que as coisas não acontecem. **Isaias Munduruku** comentando sobre o requerimento de sua autoria, da construção de uma Quadra Coberta, para a Escola Professora Maria Emília, justificando ser uma escola grande e uma das primeiras do Município, que não tem uma quadra para o lazer dos alunos, pede apoio aos Vereadores na aprovação de seu requerimento. Em relação a Lei Orçamentária Anual, onde está colocada as propostas, afirmou que o objetivo é cobrar e sentar com o Prefeito, para executar os projetos. Ressaltou que o orçamento para os próximos dois ano será grande, porém, já tivemos orçamentos grandes no Município que deveriam ter solucionado várias coisas, como o problema de água, asfalto das ruas, hospital e escolas no interior, mas muitas não foram feitas, indagando para onde foram os recursos. Argumentou, ser fácil reclamar, mas se for observar, já entrou muito recurso no Município e pouco avançou, hoje era para estar fazendo uma outra coisa. Porém, iria continuar trabalhando, pois os Vereadores eram o para-choque do povo, disse que iria cobrar o Prefeito para que continue fazendo o que der para fazer, tendo a certeza que não dará para fazer tudo no Município em quatro ou oito anos, porque se fosse assim, Itaituba era um dos municípios mais completos, bem como a Cidade de Santarém, que já têm mais de trezentos anos. Sobre a eleição da Presidência da Casa, disse que era importante e gostaria que houvesse duas chapas, mas não foi possível, falou ao Vereador Neumar Xavier que queria ser candidato, que não era a última oportunidade, pois ainda tinha muitos anos pela frente e quem sabe não tenha uma nova oportunidade, frisando que na política tem gente que passa até doze anos para entrar, pessoas que estão tentando até hoje, e nunca entrou, mas um dia pode entrar, citando que o Presidente Lula passou quase quatro mandatos e conseguiu, apontou que o importante é que somos um País democrático e que, independentemente do resultado da eleição, estaria junto com o nobre colega em busca das ações. No ensejo, registrou que estava cedendo a vaga de segundo Secretário ao Vereador Ivair Datie Karikafu, pois deseja ter experiência e acha que vai ter uma experiência boa, falou que já passou duas vezes pela segunda Secretaria e uma vez pela primeira e não custa nada dar oportunidade a outras pessoas, para ver se conseguem melhorar o conhecimento e a experiencia. Relatou que fica feliz com a chapa que ganhar, também fica honrado, por ter feito parte da Mesa Diretora, disse que continuará lutando até onde Deus permitir. Falou que tinha vários objetivos e sempre busca prevalecer os que tem, sempre permanece e corre atrás de seus objetivos, espera que nos próximos dois anos, as coisas melhorem mais. Oportunamente, também pediu ao Presidente, que caso seja reeleito, que a Assessoria Jurídica, esteja mais presente na Casa, pois era necessário no atendimento dos problemas dos Vereadores. **Ivair Datie Karikafu** pontuando ser um dia importante, citando que a LOA seria aprovada, sendo um orçamento para ser trabalhado no próximo ano. Em seguida, falou sobre a eleição da Mesa Diretora, disse que estaria fazendo parte da chapa como segundo Secretário e agradece a gentileza do Vereador Isaias, para que ganhe experiencia e conhecimento, para fortalecer a política, trabalhando de forma competente e transparente. Declarou que iria dar apoio ao orçamento que será trabalhado no próximo ano. Concluiu, registrando a presença do Presidente da Associação Pusuru. **Aleandro Karo Munduruku** discorrendo sobre a viagem que fez a Brasília, numa agenda no Gabinete do Deputado Celso Sabino, junto com os Vereadores Ivair e Rainericy, frisando que estiveram cobrando agilidade e empenho no

repasse dos recursos, para a conta da Prefeitura, para a construção das quatro Quadras Poliesportivas para as aldeias Posto Munduruku, Rios das Tropas, Catõ no Carapanatuba e duas Escolas para as aldeias Sai Cinza e Missão. Também estiveram em agenda na Defensoria Pública da União, cobrando a vinda de uma equipe, para tirar documentação no Município, segundo o Servidor da Defensoria, no próximo ano irá mandar a equipe para fazer os trabalhos sociais. Ainda relatou que foi cobrado a implantação de uma agência da Caixa Econômica Federal, pontuando que os parentes dependem da agência, e que as vezes a Câmara e a Prefeitura ajudam com os custos das viagens para Itaituba, porém, não podem ajudar todos os dias com as passagens, segundo a Defensoria, estaria dialogando com o Presidente da Caixa em Brasília. Sabe que os Vereadores já cobraram várias vezes, citando o Vereador Gerson Manhuary que sempre cobra quando vai a Brasília. Também registrou que participaram do Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena, onde foi tratado os pontos negativos do governo anterior, o que foi cortado e apoiou. Relatou que, infelizmente, participou somente um dia do evento, devido outras agendas, apontou que o governo atual cortou vários benefícios, inclusive as bolsas dos acadêmicos e muitos desistiram, pois não podem viver na Cidade sem apoio. Prosseguindo, falou que hoje seria aprovado a Lei Orçamentária Anual e em sua opinião, durante os dois anos o Prefeito vem trabalhando, reformou vinte escolas nas aldeias e está mostrando trabalho, acredita que daqui há dois anos acontecerá muita coisa no Município. Disse que fica feliz, por ter incluído no orçamento os jogos indígenas, relatando que no governo do Ex-prefeito Raulien Queiroz houve duas vezes na aldeia Saí Cinza e na aldeia Carapanatuba, disse que era grato ao Governo e que tinha muitos trabalhos para serem feitos, falou que leu a LOA e muita coisa iria acontecer. Neste momento assume os trabalhos o Vereador Neumar Xavier de Oliveira. **Giovani Amâncio Caetano Kaba Munduruku** comentando sobre a Lei Orçamentaria e as Emendas Impositivas que estão tramitando na Casa há vários dias, disse que os Vereadores estariam apreciando e votando o futuro do Município. Registrou que leu todo o Orçamento e dentro do plano do município tem vários projetos grandes de altos valores, para beneficiar a população. Ressaltou que estará sendo aprovado para o próximo ano, uma dotação orçamentária no valor de duzentos e dezenove milhões de reais e quatrocentos e sessenta e cinco mil reais, para as Secretaria. Informando que a Secretaria de Administração terá um orçamento de dez milhões de reais, a Secretaria de Planejamento, um orçamento de quinhentos e oitenta e nove mil reais, Secretaria de Agricultura, nove milhões de reais Secretaria, Secretaria de Transporte Urbano, Quarenta e três milhões de reais, Secretaria de Assuntos Indígenas, um milhão e oitocentos mil reais, Secretaria de Educação, oitenta e dois milhões de reais, Secretaria de Saúde, trinta e sete milhões de reais, Secretaria de Assistência Social, sete milhões de reais, Secretaria do Meio Ambiente, seis milhões de reais, totalizando aproximadamente quase trezentos milhões. Ressaltou que os Vereadores terão que acompanhar, fiscalizar e cobrar todas as ações que estão previstas no orçamento do município, para que saia do papel, beneficiando a população indígena e não indígena. Em seguida, falou sobre a eleição da Mesa Diretora, onde os Vereadores estarão lhe julgando, disse que a decisão vem de cima, mas quem lhe julgará são os Parlamentares. Ato seguido, fez a leitura de seu histórico, dizendo que sempre trabalhou com responsabilidade, honrando seu primeiro mandato, agora no segundo, não será diferente, continuará trabalhando e lutando sempre pelo bem coletivo, até o final de seu segundo mandato. É seu dever, compromisso e honra, trabalhar pelo engrandecimento e desenvolvimento do município, como previsto no Regimento Interno da Câmara e Lei Orgânica Municipal, onde fez promessa quando foi empossado, ocupando o cargo de Vereador. Foi candidato a presidente da Câmara e eleito pela maioria de votos dos Vereadores, fazendo o possível e impossível, para atender as demandas dos Vereadores, principalmente, respeito que nunca faltou de sua parte. Atendeu as demandas da população sem distinção de cor, raça e religião, sempre atendeu de forma igualitária com total respeito, carinho e educação, respeita às diversidades culturais, sempre respeitou o povo porque sabe que foi o povo que lhe colocou para ocupar o cargo de Vereador, era prestador de serviço do povo de Jacareacanga e agora mais uma vez estará disputando a eleição da Presidência da Câmara, através de Deus e dos Vereadores que irão apreciar e votar seu nome. Disse que honrará o voto de confiança de cada um, independentemente de qualquer situação, conduzirá a Casa, junto com a Mesa Diretora, com responsabilidade no biênio 2022 a 2024. Durante os dois anos como gestor da Casa, aprendeu muita coisa com cada Vereador e com a Equipe Contábil, aprendeu a administrar o dinheiro público da Casa, respeitando a dotação orçamentária, com o Jurídico, aprendeu a ter cuidados, respeitando o princípio dá Constituição Federal, Constituição Estadual recomendação do Ministério Público, Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara. Disse que não foi fácil chegar até onde está, foi discriminado, por pessoas que lamentavelmente ainda existem em pleno século em Jacareacanga e no País. Ressaltou que combaterá a discriminação e preconceito, através da aplicação da Lei Federal, registrou que usaram *fake news* de blogueiros para tentar difamar sua imagem, por pertencer a sociedade indígena, dizendo que índio não tinha capacidade de ser gestor público, não sabe controlar dinheiro público, não sabe o sistema governamental, não tem responsabilidade, que somente sabe beber cachaça. Defendeu-se dizendo que era inverdade, pois tem os que bebem e outros que não, e essa atitude de difamar sua imagem quase lhe fez desistir, mas o que lhe deu força foi Deus, também viu multidões lhe dando força, mandando mensagens e indo em sua casa, pedindo que continuasse na luta e conseguisse chegar alcançar o que deseja. Combateu o preconceito e a discriminação mostrando seu trabalho, respeitando os princípios da legalidade, sempre será o mesmo Vereador e coloca seu gabinete à disposição de toda a população. Passando para a parte da **ORDEM DO DIA,** o Senhor Presidente submeteu a análise e votação na ordem preferencial e regimental. **Requerimento de nº 007/2022,** do Vereador Isaias Munduruku requerendo ao a construção de uma Quadra Coberta, para a Escola Professora Maria Emília, neste Município. Não havendo manifestações o requerimento foi **APROVADO**, pela maioria dos Vereadores presentes. Sequencialmente, foram **APROVADAS**, pela maioria dos Vereadores presentes as seguintes matérias: **Emenda Impositiva nº 001/2022, do Vereador Gerson Barbosa Manhuary Munduruku,** com base no art. 93-A da Lei Orgânica Municipal e no Projeto LOA 014/2022 – LOA 2023 que: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareacanga para o exercício financeiro de 2023 e em seu art. 4º, §2º e §3, bem como no art. 10 §1; §2 e §3 que trata das Emendas Impositivas. **Emenda Impositiva nº 002/2022, do Vereador Antônio Mendes Cardoso,** com base no art. 93-A da Lei Orgânica Municipal e no Projeto LOA 014/2022 – LOA 2023 que: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareacanga para o exercício financeiro de 2023 e em seu art. 4º, §2º e §3, bem como no art. 10 §1; §2 e §3 que trata das Emendas Impositivas. **Emenda Impositiva nº 003/2022, do Vereador Aleandro Karo Munduruku,** com base no art. 93-A da Lei Orgânica Municipal e no Projeto LOA 014/2022 – LOA 2023 que: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareacanga para o exercício financeiro de 2023 e em seu art. 4º, §2º e §3, bem como no art. 10 §1; §2 e §3 que trata das Emendas Impositivas. **Emenda Impositiva nº 004/2022, do Vereador Giovani Amâncio Caetano Kaba Manhuary Munduruku,** com base no art. 93-A da Lei Orgânica Municipal e no Projeto LOA 014/2022 – LOA 2023 que: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareacanga para o exercício financeiro de 2023 e em seu art. 4º, §2º e §3, bem como no art. 10 §1; §2 e §3 que trata das Emendas Impositivas. **Emenda Impositiva nº 005/2022, do Vereador Isaias Munduruku,** com base no art. 93-A da Lei Orgânica Municipal e no Projeto LOA 014/2022 – LOA 2023 que: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareacanga para o exercício financeiro de 2023 e em seu art. 4º, §2º e §3, bem como no art. 10 §1; §2 e §3 que trata das Emendas Impositivas. **Emenda Impositiva nº 006/2022, do Vereador Ivair Datie Karikafu,** com base no art. 93-A da Lei Orgânica Municipal e no Projeto LOA 014/2022 – LOA 2023 que: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareacanga para o exercício financeiro de 2023 e em seu art. 4º, §2º e §3, bem como no art. 10 §1; §2 e §3 que trata das Emendas Impositivas. **Emenda Impositiva nº 007/2022, do Vereador Neumar Xavier de Oliveira,** com base no art. 93-A da Lei Orgânica Municipal e no Projeto LOA 014/2022 – LOA 2023 que: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareacanga para o exercício financeiro de 2023 e em seu art. 4º, §2º e §3, bem como no art. 10 §1; §2 e §3 que trata das Emendas Impositivas. **Emenda Impositiva nº 008/2022, do Vereador Everton Araújo da Costa,** com base no art. 93-A da Lei Orgânica Municipal e no Projeto LOA 014/2022 – LOA 2023 que: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareacanga para o exercício financeiro de 2023 e em

seu art. 4º, §2º e §3, bem como no art. 10 §1; §2 e §3 que trata das Emendas Impositivas. **Emenda Impositiva nº 009/2022, do Vereador Rainericy da Silva Quintino,** com base no art. 93-A da Lei Orgânica Municipal e no Projeto LOA 014/2022 – LOA 2023 que: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareacanga para o exercício financeiro de 2023 e em seu art. 4º, §2º e §3, bem como no art. 10 §1; §2 e §3 que trata das Emendas Impositivas. **Emenda Impositiva nº 010/2022, do Vereador Rui Marcelo Lopes Baima,** com base no art. 93-A da Lei Orgânica Municipal e no Projeto LOA 014/2022 – LOA 2023 que: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareacanga para o exercício financeiro de 2023 e em seu art. 4º, §2º e §3, bem como no art. 10 §1; §2 e §3 que trata das Emendas Impositivas. **Emenda Modificativa nº 001/2022, autoria Comissão de Finanças e Orçamento,** modifica o §2º e §3º do inciso I e II do artigo 4º do Projeto de Lei nº 014/2022, "Dispõe sobre o montante fixado para a reserva de contingência destinados para as Emendas Impositivas e bem como o anexo do Quadro da Despesa Detalhada – QDD e dá outras providências". **Emenda Modificativa Nº 002/2022, da Mesa Diretora,** modifica o art. 10º, §1º e §4º do Projeto de Lei nº 014/2022 – LOA 2023: Dispõe sobre a alteração do art. 10º, §1º e §4º do projeto de Lei nº 014/2022, "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacarecanga, para o exercício financeiro de 2023". **Emenda Modificativa nº 003/2022, do Vereador Edivaldo da Conceição,** modifica o inciso II, §1º do artigo 6º do Projeto de Lei nº 014/2022, "Dispõe sobre a autorização para abertura de créditos suplementares". Antônio Mendes Cardoso, argumentando que a emenda reduz o recurso de 60% para 40% o orçamento do Município, apontando a exemplo, que recentemente foi deixado 60% e o município precisou pedir mais 10%, solicitou aos Vereadores que permanecesse os 60%, conforme a propositura do governo porque foi planejado acima disso, para que no futuro não venham falar que a Câmara retirou 20% da abertura do orçamento, atropelando o planejamento do Executivo. O autor esclarecendo que a Emenda não reduz nenhum recurso e nem percentual, pelo contrário, apenas restringe o remanejamento dos recursos que seriam de um setor para ser remanejado para outro, em tese somente põe a Câmara na discussão naquilo que é pertinente ao Vereador. Enfatizando que se faz o percentual de 70% para remanejamento de recurso do valor de duzentos e dezenove milhões de reais, não quer dizer que o vereador está tirando 20% ou qualquer percentual que for dos recursos citado, mas restringindo a mudança de custo na ordem para 40%. Enfatizou que achou pertinente porque inclui o vereador no debate que é necessário, prova disso, hoje será votado a emenda da abertura de mais 10% do crédito suplementar do ano de 2022, e não teve nenhum Vereador que foi contrário. Efetivada a votação a matéria foi **REJEITADA**, pela maioria dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei nº014/2022, do Poder Executivo**, estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareacanga, para o exercício financeiro de 2023. Com parecer favorável da CCJ e CFO. Não havendo manifestações o Projeto foi **APROVADO** pela maioria dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei de nº 015/2022**, **do Poder Executivo, "**Dispõe sobre alteração do art. 6º, II da Lei nº 502/2021 (LOA 2022) e dá outras providências". Com parecer favorável das Comissões Conjuntas. Edivaldo da Conceição, questionando que era mais uma prova que não era contra nenhum tipo de aumento de recurso ou percentual, frisando que este relatório aponta exatamente sua postura, quando votou favorável no percentual solicitado pelo Executivo, para o atual orçamento, que pede mais 10% para o recurso do excesso de arrecadação, arrecadado pelo município. Pontuou que as comissões conjuntas se reuniram e foi nomeado Relator e votou favorável pela aprovação porque há a necessidade, disse que seria irresponsável se posicionar contra o percentual. Não havendo mais manifestações o Projeto foi **APROVADO** pela maioria dos Vereadores presentes. Ato seguido, o Senhor Presidente dando ciência que o objetivo desta parte da sessão, é a **Eleição da Mesa Diretora**, **para o Biênio 2023/2024, do Poder Legislativo,** considerando que na forma do § 1º, do art. 20, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga, a Mesa Diretora, a eleição para renovação da Mesa Diretora deve ser realizada na Ordem do Dia da última Sessão Ordinária do primeiro período Legislativo, dando-se posse aos eleitos no dia 1º de janeiro de 2023, e convida os 1º e 2º Secretários para que rubriquem as cédulas eleitorais fazendo a leitura de constituição das chapas que concorrerão a eleição através do Requerimento nº 001/2022, de 07 de dezembro de 2022. O Presidente de posse da palavra anuncia o início da votação, chamando os vereadores para votarem. Terminada a votação, o Presidente convida duas testemunhas presentes na plenária para acompanharem a apuração dos votos, sendo a senhora Professora Karoliny Chaiani da Silva Lima e o Senhor Silvio Stedile. Em continuidade, o senhor Silvio Stedile confere os votos e após a apuração o Presidente declara eleito por maioria à chapa "Legislando para o Povo", nos termos da alínea "b" do Art. 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, e do Art. 22 da Lei Orgânica do Município, sendo composta por: Giovani Amâncio Caetano Kaba Munduruku - Presidente; Everton Araújo da Costa, Vice-Presidente; Aleandro Karo Munduruku, 1º Secretário; Ivair Datie Karikafu, 2º Secretário. Em seguida o Senhor Presidente franqueia a palavra aos Parlamentares: **Gerson Barbosa Manhuary Munduruku**, dizendo que pela primeira vez na história do Município, acontece uma eleição com chapa única para Presidente no Parlamento, com isso, se desfaz todo o preconceito, pontuado pelo Presidente em seu discurso, sendo reconduzido a partir do ano de 2023 ao cargo para mais dois anos na condução da Casa. Externou sua satisfação, dizendo que tudo se ouviu, através das redes sociais, de difamatório e palavras injuriosas, coisas que não aceitava de forma alguma, por considerar racismo, principalmente, com a população Munduruku. Disse que a população branca sabe muito bem que a etnia em Jacareacanga é a maioria, são pessoas que também querem ter os brancos em seu meio fazendo amizades, parceria e a boa política do bem e da amizade e com isso, só quem ganha é Jacareacanga, para ter dias melhores. Concluiu, parabenizando a Mesa Diretora para o biênio 2023 a 2024. **Edivaldo da Conceição**, pontuando que hoje, é a última sessão ordinária de 2022, e fica alegre em chegar ao final da última sessão. Na sequência, parabeniza o Presidente pela vitória e pela liderança da chapa, ressalta que segundo o Regimento Interno o voto é secreto, mas não proibi o Vereador de declarar seu voto em público, declarando que votou nulo, disse que respeita o processo democrático e acredita que todos os Vereadores também, pois era normal cada um lançar sua chapa e votar em quem bem entender, espera mais uma vez que possa fazer um bom trabalho na gestão da Casa Legislativa. Enfatizou ser pertinente declarar seu voto, uma vez que tentou encabeçar uma chapa sem sucesso, sendo importante declarar o voto. **Neumar Xavier de Oliveira**, parabenizando o nobre colega por esclarecer seu voto, registrando que também votou em branco, parabeniza a Mesa, desejando que nos anos de 2023 e 2024 possa melhorar mais os trabalhos do Legislativo. Disse que gostaria de justificar porque o Presidente citou que infringiu a Lei, se foi porque falou em relação ao Jurídico, pede que averiguasse o artigo 30, inciso primeiro do estatuto da OAB e outros artigos da Constituição, pois o que fez foi cobrar mais a presença do Jurídico nesta Casa, ou se foi porque falou que o Município corre o risco de voltar a ser distrito. Na oportunidade, voltou a reafirmar os elogios e parabeniza as pessoas que elogiaram, e oferece também ao Vereador Edivaldo, falou que escolheu o elogio porque achou importante. Declarou que esse elogio foi melhor que ganhar a presidência da Câmara, fica satisfeito com essas pessoas que mandaram, estendendo a todos os Vereadores. **Everton Araújo da Costa**, agradecendo a Deus por ter composto a chapa e sair vitorioso, também agradece sua esposa, que tem sido sua companheira e todos que estavam torcendo por sua vitória. Ressalta a seu antecessor, que estará conversando constantemente com o Presidente e corrigindo algumas carências que ficaram do mandato passado, afirmando que vai trabalhar em parceria, para que o município venha avançar cada dia mais. Giovani **Amâncio Caetano Kaba Munduruku** dizendo que houve uma democracia na Casa, sabe que o País é democrático e toda vez que acontece uma eleição para eleger ou reeleger os governantes do País, Estado e Município, é direito de qualquer cidadão indicar e escolher seu representante para governar. Disse que aprendeu muita coisa com o Vice-presidente, pede desculpa se faltou com respeito com o nobre colega, pois sempre será seu amigo e terá seu respeito e não irá mudar o tratamento com o Vereador. Enfatizou que se os onze Vereadores mantiverem unidos, irão conseguir muita melhoria para Jacareacanga. Observou que nessa Legislatura houve um grande avanço porque conseguiram vários projetos, através do Governo Federal, Estadual e Municipal e olhando para trás, desde a emancipação, o município estava parado, não estava se desenvolvendo porque havia uma grande disputa de poder político entre os parlamentares, e isso, fez com que o desenvolvimento atrasasse. Afirmou que cada Vereador terá apoio, respeito e consideração e vai continuar trabalhando e buscando recursos para a melhoria na saúde,

educação, obras de pavimentação e sistema de abastecimento de água, defendendo o direito de cada cidadão, enfatizando que todos os Vereadores terão seu respeito e apoio nesse Biênio de 2023 a 2024. Em seguida, encerrou a presente sessão pontualmente às doze horas e trinta e nove minutos, convidando os presentes para a Sessão Solene que se realizará no próximo dia 15 de dezembro do corrente exercício e eu, Paulo Ferreira Pantoja, Escrevente Legislativo, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga.

PLENÁRIO JOSÉ BARBOSA FILHO, 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:7A2000D0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 2023003-CMJ, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA** e a(s) empresa(s): VINI COMERCIO E AGÊNCIA DE VIAGENS EIRELI**, inscrita no CNPJ. nº 05.220.147/0001-00,** MODALIDADE: Pregão Presencial SRP n° 9/2023-0003-CMJ.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO: RESERVA EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS NO ÂMBITO NACIONAL, PARA O DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA.
VALOR TOTAL: 567.420,00 (quinhentos e sessenta e sete mil quatrocentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 27.01.2023 ATÉ 27.01.2024

Jacareacanga, 27 de janeiro de 2023

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:253C0D7E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara municipal de Jacareacanga HOMOLOGA o Pregão Presencial SRP Nº 9/2023-0003-CMJ com a favor da empresa VINI COMERCIO E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA CNPJ: 05.220.147/0001-00,
OBEJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO: RESERVA EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS NO ÂMBITO NACIONAL, PARA O DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA.

Jacareacanga 27 de janeiro de 2023.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:B52DD81B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 2023004, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA** e a(s) empresa(s): **F R ARAUJO SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ. nº 32.338.340/0001-13,** MODALIDADE: Pregão Presencial SRP n° 9/2023-0004-CMJ.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MIDIA E AUDIO, VIDEO, EDIÇÕES, FOTOGRAFIAS, PUBLICAÇÃO E MONITORAMENTO DE REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS, CRIAÇÃO DE ARTES, PRODUÇÃO DE TEXTO JORNALISTICOS E INFORMATIVO, TRANSMISSAO DAS SESSÕES VIA RADIO E REDE SOCIAIS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA APOIO E REALIZAÇAO DE DIVULGACAO DE AÇÕES DO LEGISLATIVO.
VALOR TOTAL: 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).
VIGÊNCIA: 30.01.2023 ATÉ 30.01.2024

Jacareacanga, 30 de janeiro de 2023

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:7CD80DD9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara municipal de Jacareacanga HOMOLOGA o Pregão Presencial SRP Nº 9/2023-0004-CMJ com a favor da empresa F R DE ARAUJO SILVA LTDA CNPJ: 32.338.340/0001-13,
OBEJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MIDIA E AUDIO, VIDEO, EDIÇÕES, FOTOGRAFIAS, PUBLICAÇÃO E MONITORAMENTO DE REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS, CRIAÇÃO DE ARTES, PRODUÇÃO DE TEXTO JORNALISTICOS E INFORMATIVO, TRANSMISSAO DAS SESSÕES VIA RADIO E REDE SOCIAIS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA APOIO E REALIZAÇAO DE DIVULGACAO DE AÇÕES DO LEGISLATIVO.

Jacareacanga 30 de janeiro de 2023.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:7046695F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 2023005-CMJ, firmado entre a **CÃMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA** e a(s) empresa(s): **F R ARAUJO SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ. nº 32.338.340/0001-13,** MODALIDADE: Pregão Presencial SRP n° 9/2023-0005-CMJ.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, COMPREENDENDO SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, NOTEBOOK, IMPRESSORAS, NO-BREAK E PERIFÉRICOS, COM TROCA DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
VALOR TOTAL: 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).
VIGÊNCIA: 30.01.2023 ATÉ 30.01.2024

Jacareacanga, 30 de janeiro de 2023

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:2FB7F5CC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara municipal de Jacareacanga HOMOLOGA o Pregão Presencial SRP Nº 9/2023-0005-CMJ com a favor da empresa F R DE ARAUJO SILVA EIRELI CNPJ: 32.338.340/0001-13,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, COMPREENDENDO SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, NOTEBOOK, IMPRESSORAS, NO-BREAK E PERIFÉRICOS, COM TROCA DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

Jacareacanga 30 de janeiro de 2023.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:2DF80EA3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 2023006-CMJ, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA** e a(s) empresa(s): AÇAI DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 44.101.893/0001-37,** MODALIDADE: Pregão Presencial SRP n° 9/2023-0006-CMJ, com registro no(s)item(ns): todos os itens.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
VALOR TOTAL: 237.165,00 (duzentos e trinta e sete mil cento e sessenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 31.01.2023 ATÉ 31.01.2024

Jacareacanga, 31 de janeiro de 2023

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:7D90196B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara municipal de Jacareacanga HOMOLOGA o Pregão Presencial SRP Nº 9/2023-0006-CMJ com a favor da empresa AÇAI DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 44.101.893/0001-37,
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

Jacareacanga 31 de janeiro de 2023.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:CA1F7EB3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO - ERRATA

CONTRATO Nº.....: 20230008

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2023-0001

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: ACAI DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS / MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA / UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA / DESCARTÁVEIS/ ÁGUA MINERAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

VALOR TOTAL.....: R$ 154.274,00 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 8.987,00, Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 109.830,00, Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 13.007,00, Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 22.450,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2023

Onde se lê contrato nº 20230008

Passa a ler contrato nº 20230010

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:832FC3DC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO - ERRATA

CONTRATO Nº.....: 20230007

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2023-0001

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: MERCADINHO CORACAO DE MAE LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAL DE CONSUMO

(GÊNEROS ALIMENTÍCIOS / MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA / UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA / DESCARTÁVEIS/ ÁGUA MINERAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

VALOR TOTAL.....: R$ 158.639,70 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 126.800,40, Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 29.891,90, Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.947,40

VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2023

Onde se lê contrato nº 20230007

Passa a ler contrato nº 20230009

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:7E3602DF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO - ERRATA

CONTRATO Nº.....: 20230006

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2023-0002

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DO PETROLEO, LUBRIFICANTES E GAS GLP PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

VALOR TOTAL.....: R$ 913.420,00 (novecentos e treze mil, quatrocentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 909.840,00, Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 3.580,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2023

Onde se lê contrato nº 20230006

Passa a ler contrato nº 20230008

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:121EC1FF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO - ERRATA

CONTRATO Nº.....20230010
ORIGEM.....PREGÃO N°9/2022-003 CMJ
CONTRATANTE.....CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONTRATADO.....G COUTO PEREIRA
OBJETO:..... REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA.
VALOR TOTAL: R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO:..... Exercício 2023, atividade 0101.010310001.2.001, manutenção das ações da Cãmara Municipal, classificação econômica 3.3.90.39.00, outros serviços de ter. pessoa jurídica, sublemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 14.000,00
VIGÊNCIA.....02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....02 de janeiro de 2023

Onde se lê contrato nº 20230010
Passa a ler contrato nº 20230011

Onde se lê data de assinatura 02 de janeiro de 2023
Passa a ler data de assinatura 18 de janeiro de 2023

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:8A1C1641

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO - ERRATA

CONTRATO Nº.....: 20230009

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-003CMJ

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: R MACUYAMA SILVA EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 36.600,00 (trinta e seis mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 36.600,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2023

Onde se lê contrato nº 20230009

Passa a ler contrato nº 20230007

Onde se lê data de assinatura 02 de janeiro de 2023

Passa a ler data de assinatura 06 de janeiro de 2023

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:A726139F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 202300015

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2023-0006

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: AÇAI DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

VALOR TOTAL.....: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2023

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:578B362D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230014

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2023-0005

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: F R DE ARAUJO SILVA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, COMPREENDENDO SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, NOTEBOOK, IMPRESSORAS, NO-BREAK E PERIFÉRICOS, COM TROCA DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

VALOR TOTAL.....: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA.....: 31 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Janeiro de 2023

GIOVANI AMANCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:2FAA8081

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230013

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2023-0004

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: F R DE ARAUJO SILVA EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MIDIA E AUDIO, VIDEO, EDIÇÕES, FOTOGRAFIAS, PUBLICAÇÃO E MONITORAMENTO DE REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS, CRIAÇÃO DE ARTES, PRODUÇÃO DE TEXTO JORNALISTICOS E INFORMATIVO, TRANSMISSAO DAS SESSÕES VIA RADIO E REDE SOCIAIS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA APOIO E REALIZAÇAO DE DIVULGACAO DE AÇÕES DO LEGISLATIVO

VALOR TOTAL.....: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA.....: 31 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Janeiro de 2023

GIOVANI AMANCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:4400A125

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230012

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2023-0003

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: VINI E COMERCIO E AGÊNCIA DE VIAGENS EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO: RESERVA

EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS NO ÂMBITO NACIONAL, PARA O DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

VALOR TOTAL.....: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.33.00- Passagens e Despesas com Locomoção, Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2023

GIOVANI AMANCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:59E321C4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 056/2023

PORTARIA-CMNP- N°056 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 009/2021; o Senhor Roberto Carlos de Oliveira para o cargo de Assessor Parlamentar lotado no gabinete do vereador Francisco Gomes de Sousa.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso em 01 de fevereiro de 2023.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente.

MATEUS MONTEIRO DOS SANTOS.
1º Secretário.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:87FAD9B5

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 057/2023

PORTARIA-CMNP- N°057 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; a Senhora Débora Zanella Facco para o cargo de Assessora Parlamentar lotada no gabinete da vereadora Beatriz Coelho de Paula.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso em 01 de fevereiro de 2023.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente.

MATEUS MONTEIRO SANTOS.
1º Secretário.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:2DCCA5F5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 039/2023-GP, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. RETIFICA A PORTARIA Nº 025/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023, DISPONIBILIZADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, FAMEP, EM 13/01/2023, ANO XIV/ Nº 3163ª – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, CÓDIGO IDENT

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Retificar a Portaria nº 025/2023, de 10 de janeiro de 2023, disponibilizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, FAMEP, em 13/01/2023, ano XIV/ nº 3163ª – Edição Extraordinária, código identificador: 35D21C0C, para constar:
Onde se lê: Art. 1º Nomear o **Sr. Leirson Sousa Santos**, portador da Carteira de **Identidade nº 270985, 1ª via**, expedida pelo órgão SEJSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº 968.953.811-04, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR LEGISLATIVO, Código: CMP.DAS.ASL, na Câmara Municipal de Paragominas/PA.
Lê-se: Art. 1º nomear o **Sr. Leirson Sousa Santos**, portador da Carteira de **Identidade nº 270988, 1ª via**, expedida pelo órgão SEJSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº 968.953.811-04, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR LEGISLATIVO, Código: CMP.DAS.ASL, na Câmara Municipal de Paragominas/PA.
Art. 2º Ratificam-se os demais Termos da Portaria nº 025/2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data de 13/01/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 31de janeiro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:CAFA75E0

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 040/2023-GP, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. RETIFICA A PORTARIA Nº 014/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023, DISPONIBILIZADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, FAMEP, EM 13/01/2023, ANO XIV/ Nº 3163ª – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, CÓDIGO IDENT

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Retificar a Portaria nº 014/2023, de 03 de janeiro de 2023, disponibilizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, FAMEP, em 13/01/2023, ano XIV/ nº 3163ª – Edição Extraordinária, código identificador: E52B4987, para constar:
Onde se lê: Art. 1º Nomear a Sra. Celina da Costa Viana, portadora da Carteira de Identidade nº 5665018, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA e inscrita no CPF/MF sob **o nº 976.957.182-29**, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, Código: CMP.DAS.DLC, na Câmara Municipal de Paragominas.
Lê-se: Art. 1º Nomear a Sra. Celina da Costa Viana, portadora da Carteira de Identidade nº 5665018, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA e inscrita no CPF/MF sob **o nº 976.957.182-20**, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, Código: CMP.DAS.DLC, na Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Ratificam-se os demais Termos da Portaria nº 014/2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data de 13/01/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 31 de janeiro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:8C04170C

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 041/2023-GP, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. RETIFICA A PORTARIA Nº 035/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023, DISPONIBILIZADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, FAMEP, EM 25/01/2023, ANO XIV/ Nº 3171ª – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, CÓDIGO IDENT

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 035/2023, de 11 de janeiro de 2023, disponibilizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, FAMEP, em 25/01/2023, ano XIV/ nº 3171ª – Edição Extraordinária, código identificador: EAC6C8C6, para constar:

Onde se lê: Portaria nº 035/2023-GP, de 02 de janeiro de 2023.

Lê-se: Portaria nº 035/2023-GP, de 11 de janeiro de 2023.

Art. 2º Ratificam-se os demais Termos da Portaria nº 035/2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data de 11/01/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 31de janeiro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:4FBA803E

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 042/2023-GP, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. RETIFICA A PORTARIA Nº 036/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023, DISPONIBILIZADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, FAMEP, EM 25/01/2023, ANO XIV/ Nº 3171ª – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, CÓDIGO IDENT

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Retificar a Portaria nº 036/2023, de 11 de janeiro de 2023, disponibilizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, FAMEP, em 25/01/2023, ano XIV/ nº 3171ª – Edição Extraordinária, código identificador: EAC6C8C6, para constar:
Onde se lê: Portaria nº 036/2023-GP, de 02 de janeiro de 2023.
Lê-se: Portaria nº 036/2023-GP, de 11 de janeiro de 2023.
Art. 2º Ratificam-se os demais Termos da Portaria nº 036/2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data de 11/01/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 31de janeiro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:951CEC68

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
DISPENSA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Dispensa Nº. 7/2023-005. Prazo de Vigência 06.01.2023 a 31.12.2023. OBJETO: Contratação de profissional para a prestação de serviços para alimentação do portal da transparência da Câmara Municipal de Piçarra/PA, Contratante: Câmara Municipal de Piçarra, CNPJ: 01.620.190/0001-02 Contratada (o): RONALDO FREIRE PEREIRA ROCHA, CPF: 046.750.786-48, Dotação Orçamentaria: 2.001, CT nº 20230007, valor: 12.000,00. Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores.

Piçarra – PA, 06 de janeiro de 2023.

Ordenador (a) de Despesas,
CARMEM LUCIA LEITE BARBOSA MEDEIROS,
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico por este Termo, a Dispensa de Licitação nº 7/2023-005, para a Contratação de profissional para a prestação de serviços para alimentação do portal da transparência da Câmara Municipal de Piçarra/PA, no valor de: R$ 12.000,00 (Doze mil reais), fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas atualizações posteriores, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer jurídico e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

Piçarra – PA, 06 de janeiro de 2023.

Ordenador (a) de Despesas,
CARMEM LUCIA LEITE BARBOSA MEDEIROS,
Presidente.

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:E8DA1652

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
Pregão Presencial nº. 9/2023-001.
Órgão: Câmara Municipal de Piçarra.
Objeto: **Aquisição de combustível (gasolina comum e óleo diesel S10).**
Data, Hora, Local: 15/02/2023 às 09h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1049. Edital e informações: Das 08:00h as 12:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Edital disponível ainda para download no portal da transparência Piçarra, site: http://www.camaramunicipal.picarra.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes.

Piçarra – PA, 01 de fevereiro de 2023.

ROBERTO EDNAMITS DOS SANTOS - CPL - CMP.
Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:6BE85A12

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE POSSE DA NOVA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA O BIÊNIO 2023-2024

Ata da Sessão Especial de Posse da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santarém para o biênio 2023-2024 (dois mil e vinte três e dois mil e vinte quatro), eleitos no dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e dois, conforme paragrafo segundo do artigo 21, do Regimento Interno, realizada no dia dois de janeiro de dois mil e vinte e três, no Plenário Benedito Magalhães da Câmara Municipal de Santarém, às nove horas da manhã. A cerimonialista Cleliane Rego Garcia deu boas-vindas aos presentes e informou que esta sessão solene se destina a posse da nova Mesa Diretora biênio 2023/2024, feito isso, convidou para compor a Mesa Oficial Desta solenidade: Excelentíssimo senhor vereador Ronan Manuel Liberal Lira Junior, presidente da Câmara Municipal de Santarém; Excelentíssimo senhor Francisco Nélio Aguiar da Silva, prefeito municipal de Santarém; Excelentíssimo senhor vereador Jander Ilson Rego Pereira, vice-presidente da Câmara Municipal de Santarém; Excelentíssimo senhor Henderson Pinto, deputado federal; Excelentíssimo senhor José Maria Tapajós, deputado estadual; Excelentíssimo senhor professor Josafá da Costa Gonçalves, primeiro secretário da Mesa Diretora; ilustríssimo senhor Alexandre Maduro, Secretário Regional de Governo; ilustríssimo senhor padre Alessandro Miranda, representando a Arquidiocese de Santarém; Excelentíssima senhora Maria do Carmo Martins, deputada estadual. Composta a Mesa, o presidente abriu a sessão cumprimentando a todos os presentes. Concluído os trâmites de abertura desta solenidade, todos os presentes foram convidados a ficarem em pé para a execução do hino nacional brasileiro, sob regência do maestro Rafael Brito da Filarmônica Professor José Agostinho. Dando sequência à esta sessão, o presidente Ronan Manuel Liberal Lira Junior pediu uma salva de palmas aos servidores desta Casa. Em sequência convidou o vereador Silvio dos Santos Neto (União Brasil) para tomar posse da nova Mesa Diretora. Declarando-o empossado, conforme Regimento Interno, o presidente Ronan Manuel Liberal Lira Junior convidou o vereador Silvio dos Santos Neto para tomar assento à mesa e declarou destituída a atual Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santarém. Após a destituição da Mesa, o Excelentíssimo senhor vereador Silvio dos Santos Neto, presidente da Câmara, iniciou os trâmites de posse aos demais membros da Mesa Diretora. O vereador convidou os demais membros para se posicionarem em frente à mesa de trabalho. Disse os termos: baseado no parágrafo segundo do artigo 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santarém e artigo 20 da Lei Orgânica do município. Declarou empossados: 1° Vice-Presidente – vereador Gerlande Correa Castro (PSB); 2° Vice-Presidente – vereador Jander Ilson Rego Pereira (União Brasil); 1ª Secretária – vereadora Maria Albanice Leal Dias (MDB); 2° Secretário – vereador Carlos Eduardo Cardoso Martins (PT); 3° Secretário – vereador Josafá da Costa Gonçalves (PL); 4° Secretário – vereador Ângelo Campelo Kahwage (Republicanos). Em seguida, convidou os membros empossados a tomarem posse em seus lugares na Mesa Diretora. A seguir, convidou a vereadora Maria Albanice Leal Dias (MDB) – primeira secretária da Mesa Diretora para proceder a leitura do Termo de Posse. Concluída a leitura, a nova Mesa foi convidado a assinar o Termo de Posse. Concluída a cerimônia de posse, o padre Alessandro Miranda acompanhado do vereador pastor Ângelo Campelo Kahwage para um momento de oração. Em sequência, os pais do presidente vereador Silvio dos Santos Neto prestaram uma homenagem ao vereador ao som da Filarmônica Professor José Agostinho. A equipe de gabinete do presidente também foi convidada para o momento da homenagem. Dando seguimento à sessão, todos foram convidados para um momento de silêncio em pesar ao Papa Bento XVI e Pelé que faleceram neste final de ano. Ato continuo, o presidente Silvio dos Santos Neto (União Brasil) convidou o deputado estadual José Maria Tapajós para fazer uso da palavra. O deputado José Maria Tapajós saudou os presentes, e agradeceu ao presidente Ronan Manuel Liberal Lira Junior e a Mesa Diretora pelo trabalho realizado no biênio anterior. Parabenizou o novo presidente Silvio dos Santos Neto e sua equipe. Enfatizou que tem orado pelos novos eleitos para que continuem representando bem a população. Desejou sucesso ao deputado estadual Henderson Pinto e a deputada estadual Maria do Carmo Martins. Finalizou desejando um feliz ano de 2023. Em seguida, fez uso da palavra a senhora deputada Maria do Carmo Martins, cumprimentou os presentes, registrando o novo mandato e nova fase. Registrou que é um momento de alegria e acredita que a Casa vai continuar governando juntamente com o novo governo federal para a população santarena. Disse que vai continuar lutando para trazer recursos e investimentos importantes em várias áreas para região. Colocou-se à disposição para dialogar com o presidente Lula para que consigam trazer investimentos para Santarém e região. Finalizou parabenizando o vereador Silvio dos Santos Neto e demais deputados eleitos. Em seguida, fez uso da palavra o deputado federal Henderson Pinto. O deputado cumprimentou os presentes, e destacou a importância de se voltar para Deus, precisam fazer uma reflexão para que possam viver em uma sociedade mais humanitária e justa. Parabenizou a nova Mesa Diretora e o novo presidente da Casa, Silvio dos Santos Neto. Desejou um bom trabalho e reconheceu o bom trabalho do ex-presidente Ronan Manuel Liberal Lira Junior. Por fim, desejou sucesso ao prefeito Nélio Aguiar e toda sua equipe que esteve ao seu lado durante as eleições de 2022. Parabenizou e agradeceu a parceria do deputado estadual José Maria Tapajós. Também parabenizou a deputada estadual Maria do Carmo Martins pelo seu discurso. Enfatizou que devem trabalhar pela coletividade, unir para trazer investimentos e lutar por mais representatividades. Mencionou o discurso o discurso do presidente Lula na posse ocorrida no domingo. Registrou que sentiu contente com o discurso voltado para a necessidade da população brasileira. Disse que sua postura será de unidade. Por fim, citou a política amazônica, em vista da grande demandas para região, pois é necessário investir mais na Amazônia. Quer juntar forças para que os sonhos históricos da região possam se concretizar. Finalizou convidando a todos para a posse do governador Helder Barbalho às dezoito horas em frente ao museu João Fona. Desejou um ano de muito sucesso. A seguir, foi convidado a se pronunciar o prefeito Nélio Aguiar. O prefeito cumprimentou a Mesa Diretora e os demais presentes. Primeiramente, desejou um ano de bênçãos a todos e sucesso ao novo presidente da Casa, Silvio dos Santos Neto e nova Mesa Diretora. Disse que os Poderes Legislativo e Executivo são independentes, mas trabalham juntos para dar o melhor à população santarena. Na oportunidade, citou os vários trabalhos que vem sendo executados para o bem de Santarém. Agradeceu ao vereador Ronan Manuel Liberal Lira Junior pelo trabalho desenvolvido nesta Casa. Finalizou externando sua esperança pelos novos eleitos para que venham novos investimentos para Santarém e região. Finalizou agradecendo a todos e pedindo muitas conquistas. O

vereador Silvio dos Santos Neto passou a direção dos trabalhos ao vice-presidente da Casa, Gerlande Correa Castro para que pudesse fazer uso da tribuna. O presidente Silvio dos Santos Neto cumprimentou a todos, em sequência, mencionou o nome do vereador Ronan Manuel Liberal Lira Junior agradecendo por sua amizade. Inicialmente agradeceu a Deus, a sua família, aos amigos e presidentes de partidos. Cumprimentou os colegas vereadores e vereadoras, agradeceu ao seu partido União Brasil e a Mesa Diretora eleita que estarão juntos no biênio 2023 e 2024. Destacou que a Casa continuará sendo um lugar de diálogo e construção de legislação para o melhor para atendimento à população. Enfatizou a importância da harmonia com o Poder Executivo. Deixou uma mensagem reflexiva desejando um ano abençoado a todos. Em sequência, todos foram convidados a ficar de pé para manifestação do Hino de Santarém, que foi executado pela Filarmônica Professor José Agostinho. Em seguida foi registrado a justificativa de ausências dos vereadores Alysson Pontes e Carlos Silva. Chegando ao encerramento dos trabalhos, agradeceu a todos e por fim declarou encerrada esta sessão e, para constar mandou lavrar a presente ata que vai assinada por todos.

CLELIANE REGO GARCIA
Mestre de Cerimônia da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Carlos Lair Maia da Silva
Código Identificador:BD3BD487

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA 021

PORTARIA Nº. 021/2023.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, o Senhor, ROBERTO VIEIRA DE FRANÇA, para ocupar o Cargo em Comissão – Assessor Parlamentar, lotado no quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Art. 2º. - Fica concedido ao Senhor, ROBERTO VIEIRA DE FRANÇA, gratificação de 20% (Vinte pontos percentuais), a título de dedicação exclusiva para o exercício da função pública, com fulcro no Art. 8º, §2º da Resolução nº. 01/2013.

Art. 3º. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de Fevereiro de 2023.

HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ/VER. HOBERLINDO DE SÁ
Pres./CMT/BIÊNIO – 2023/2024

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:64AD53C1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 03/2023/CMX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 03/2023/CMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 02/2023/CMX
OBJETO: Prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para manutenção e funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.**, inscrita no CNPJ nº 04.895.728/0001-80, vem **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da referida empresa, com fundamento no Art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/1993, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Xinguara / PA, 1º de fevereiro de 2023.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:FBA31D21

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento à ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo n.º 03/2023/CMX, de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 03/2023/CMX

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 03/2023/CMX

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 02/2023/CMX

OBJETO.....: prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para manutenção e funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

FAVORECIDO.....: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..

VALOR GLOBAL.....: R$ 39.685,71 (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/1993.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Sr. Adair Marinho da Silva, na qualidade de ordenador de despesas.

Xinguara / PA, 1º de fevereiro de 2023.

GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA PATRÍCIO
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 67/2023

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:733E6221

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 010/2023 – GAB/IPMC

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS".

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, Ivone Cléia Farias Pereira, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **30 (trinta) dias de férias** regulamentares à **IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA**, presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, iniciando no dia **06 de fevereiro de 2023** até **07 de março de 2023**, referente ao período aquisitivo de **04/01/2022 a 04/01/2023**, e o retorno ao trabalho se dará no dia **08 de março de 2023**.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2023.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 01 de fevereiro de 2023.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPMC
Decreto nº 015/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:656DB18B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL-140-2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL N° 140/2023, de 11 de janeiro de 2023.

Altera o Decreto Coletivo 007/1990 SEAD de 23 de julho de 1990, que criou e Oficializou as Escolas Públicas Municipais de 1º Grau de Abaetetuba e dá outras providências.

A Exma. Srª. Prefeita Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos que lhe confere a Lei Orgânica do Município no art. 63, inciso VI e legislação subsequente.

DECRETA:

Art. 1º. A Escola Municipal de Educação Infantil "Padre Anchieta" (EMEF), passará a denominar-se **"Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Padre Anchieta" (EMEIF)", localizada no rio Ajuaí".**

Parágrafo único: A escola de que trata o caput atenderá os alunos nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em 11 de janeiro de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C91B1020

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 139/2023, DE 11/01/2023

DECRETO MUNICIPAL N° 139/2023, de 11 de janeiro de 2023.

Altera o Decreto Coletivo 007/1990 SEAD de 23 de julho de 1990, que criou e Oficializou as Escolas Públicas Municipais de 1º Grau de Abaetetuba e dá outras providências.

A Exma. Srª. Prefeita Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos que lhe confere a Lei Orgânica do Município no art. 63, inciso VI e legislação subsequente.

DECRETA:

Art. 1º. A Escola Municipal de Educação Infantil "Nossa Senhora da Conceição" (EMEF), passará a denominar-se **"Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Nossa Senhora da Conceição" (EMEIF)", localizada no rio Panacuera".**

Parágrafo único: A escola de que trata o caput atenderá os alunos nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em 11 de janeiro de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:E0ACFF4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL-142-2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL N° 142/2023, de 11 de janeiro de 2023.

Altera o Decreto Coletivo 007/1990 SEAD de 23 de julho de 1990, que criou e Oficializou as Escolas Públicas Municipais de 1º Grau de Abaetetuba e dá outras providências.

A Exma. Srª. Prefeita Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos que lhe confere a Lei Orgânica do Município no art. 63, inciso VI e legislação subsequente.

DECRETA:

Art. 1º. A Escola Municipal de Educação Infantil "São Benedito" (EMEF), passará a denominar-se **"Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "São Benedito" (EMEIF)", localizada no rio Ajuaizinho".**

Parágrafo único: A escola de que trata o caput atenderá os alunos nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em 11 de janeiro de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7A849180

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-002-2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação. **Objeto**: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 2021/002-PMA, FIRMADO INICIALMENTE POR 12 (DOZE) MESES, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021. Origem: Contrato nº 2021/002-PMA. Contratado: **ALMEIDA & COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S,** inscrita no CNPJ**: nº 19.756.665/0001-58**. 1º Termo Aditivo de Prazo por mais 12 meses a partir de 01 de Janeiro de 2023 à 31 de Dezembro de 2023; nos termos do art. 57, II §2º da Lei 8.666/93.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8F65B6F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTARTO

CONTRATO Nº.....: 20230073
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-045-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: ATACADAO DAS BATERIAS FILTROS E LUBRIFICANTESLTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
FILTROS DE AR, FILTROS DE ÓLEO E FILTRO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A FROTA DE
VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 13.739,30 (treze mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0701.044510007.2.017 Manutenção da Secretaria
Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 8.252,30, Exercício 2023 Atividade 0801.206060008.2.019 Manutenção da
Secretaria Municipal de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.39, no valor de R$ 5.487,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230075
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-045-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: DE SA AUTOPECAS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
FILTROS DE AR, FILTROS DE ÓLEO E FILTRO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A FROTA DE
VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 21.780,89 (vinte e um mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria
de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39,
no valor de R$ 603,71, Exercício 2023 Atividade 0701.044510007.2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de
Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.39, no valor de R$ 7.060,57, Exercício 2023 Atividade 0801.206060008.2.019 Manutenção da Secretaria
Municipal de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no
valor de R$ 14.116,61
VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230076
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-045-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
FILTROS DE AR, FILTROS DE ÓLEO E FILTRO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A FROTA DE
VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0701.044510007.2.017 Manutenção da Secretaria
Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 393,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230078
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-045-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: ATACADAO DAS BATERIAS FILTROS E LUBRIFICANTESLTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
FILTROS DE AR, FILTROS DE ÓLEO E FILTRO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A FROTA DE
VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.181220006.2.075 Manutenção do Fundo
Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39,
no valor de R$ 666,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230079
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-045-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: DE SA AUTOPECAS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
FILTROS DE AR, FILTROS DE ÓLEO E FILTRO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A FROTA DE
VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 344,40 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.181220006.2.075 Manutenção do Fundo
Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39,
no valor de R$ 344,40
VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:DA75BCC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230080
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-038-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: L.A.QUEIROZ
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERAIS DE INFORMATICA E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS E
FUNDOS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria
de Administração e Finanças , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente,
Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 1.250,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:CFA4E9A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230080

CONTRATO Nº.....: 20230080

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 041/2022-000017

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais e equipamentos de EPI, soldas e outros para atender as necessidades da Secretaria de Obras do município de Água Azul do Norte.

VALOR TOTAL.....: R$ 120.790,52 (cento e vinte mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.041220010.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 120.790,52
VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:612B703A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 066/2023 GAB – PMA.

PORTARIA N° 066/2023 GAB – PMA.

REVOGA A PORTARIA Nº 156/2022 SEMAD/PMA, DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022-04 FMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR a servidora DELZIANE DA SILVA NOBRE, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022-04 FMAS**, com objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 01 de fevereiro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:085AAE49

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 056/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 056/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. CEDER o servidor público municipal Sr. **SILVANO QUIRINO**, ocupante do cargo efetivo **VIGIA,** aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de 01 de fevereiro de 2012, lotado na Secretaria Municipal Assistência Social, a fim que ele desenvolva suas atividades no Município da Serra, no Estado de Espírito Santos/ES, com ônus para o órgão de destino.

Art. 2º. Esta Administração, poderá por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta ao seu quadro funcional.

Art. 3º. Ocorrendo desinteresse do órgão cessionário em continuar com o servidor, deverá ser comunicado oficialmente que o mesmo se encontra a disposição desta Administração cedente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 30 de janeiro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:622133F9

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 058/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 058/2023 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. TELIANE CALIXTRO DA SILVA SANTOS, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada**,** para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** a Sra. **TELIANE CALIXTRO DA SILVA**, na **EMEIF PINGO DE GENTE II,** portadora do RG n° 2734599 PC/PA e inscrita no CPF sob o n° 620.312.012-04, com carga horaria de 200 horas nível superior, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 01 de fevereiro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:D2D804A9

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 057/2023 GAB – PMA

PORTARIA N° 057/2023 GAB – PMA.

REVOGA A PORTARIA Nº 032/2022 SEMAD/PMA, DISPEN DE LICITAÇAO Nº 001/2022 FMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR a servidora RAIANE DE OLIVEIRA LIMA, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo de Dispensa de licitação nº **001/2022-04 PMA**, com objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2023.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 31 de janeiro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:BFF7EA14

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 064/2023 GAB – PMA.

PORTARIA N° 064/2023 GAB – PMA.

REVOGA A PORTARIA Nº 0078/2019, PREGÃO Nº 002/201901 PMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR a servidora AMADILSON FARIAS DA SILVA, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo de PREGAO nº **002/201901 PMA**, com objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET (FIBRA ÓTICA-FULL E VIA RÁDIO-FULL) COM MANUTENÇAO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS OS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 01 de fevereiro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:3BEF4B24

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 065/2023 GAB – PMA

PORTARIA N° 065/2023 GAB – PMA.

REVOGA A PORTARIA Nº 525/2021 SEMAD/PMA, DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021 FME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR a servidora FÁBIO DA SOLIDADE BRITO, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo de **dispensa de licitação nº 010/2021 FME**, com objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA E.M.E.I. PINGO DE GENTE.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 01 de fevereiro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:2865C86A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023

O Município de Belterra-PA, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria Municipal De Saúde/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.410/0001-95 **UASG: 980044 Objeto**: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, LINK DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA COM INSTALAÇÃO INCLUSA PARA ANTENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO – SEMED. total de itens licitados: 25 data da disponibilidade do Edital:** A partir de 02/02/2023 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 15/02/2023 às 9h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 01 de fevereiro de 2023.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:1AA9218A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 083/2023 PE 051/2022

Secretaria Municipal da gestão do meio Ambiente e Turismo
EXTRATO DO CONTRATO 083/2023
PE 051/2022

Origem: PE Nº 051/2022- Contratante: Secretaria Municipal da gestão do meio Ambiente e Turismo/ Fundo municipal de meio Ambiente, com CNPJ. Nº 32.434.374/0001-01: **registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de agenciamento de passagens aéreas compreendendo, reserva, emissão, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes em trechos diversos do âmbito nacional para deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da secretaria municipal de administração, finança e planejamento–SEMAF, secretaria municipal de agricultura e abastecimento-SEMAGRI, secretaria municipal da gestão do meio ambiente-FMMA, secretaria municipal de obras, viação e infraestrutura-SEMOVI, secretaria municipal de trabalho e promoção social –SEMTEPS e secretaria municipal de saúde-SEMSA. Empresa: UNIDAS TURISMO LTDA**, Inscrita no CNPJ sob nº 14.414.552/0001-50, **VALOR TOTAL: R$ 20.000,00(vinte mil reais),** VIGÊNCIA: 27/01/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023.

Belterra (PA), 01 de fevereiro de 2023.

ORDELEY MOACIR DIAS
SEMAT

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:ABFE6C5E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022-SEMOVI

ATO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022-SEMOVI

Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022- Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA CNPJ/MF sob o nº 44.967.063/0001-97 OBJETO: **registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de caminhonete 4x4 e veículo de passeio para atender as atividades da semovi e secretaria municipal de educação, cultura e desporto – semed.** VIGÊNCIA: 01/02/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023.
CONTRATO 089/2023: C M DOS SANTOS TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ sob nº 04.252.529/0001-53, R$ 63.700,00 (Sessenta e três mil e setecentos reais).

Belterra (PA), 01 de fevereiro de 2023.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
SEMOVI

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:2F3B07AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20230033 – CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-001 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: CONSTRUPAV ASFALTOS EIRELLI. Objeto – Contratação eventual e futura de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica CBUQ em diversos logradouros do município de Bom jesus do Tocantins-PA – Valor Global R$ 11.976.569,20 (Onze milhões, novecentos e setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) – Vigência do Contrato – 17/01/2023 a 31/12/2023 – Data da assinatura do Contrato – 17/01/2023

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:3F77EB44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

Chamamento Público Nº 002/2023
Credenciamento para contratação de arbitragem desportiva para atender as demandas da Secretaria de Esporte e Lazer do município de Bom Jesus do Tocantins. Data da abertura 06/03/2023 às 08:30 horas (horário de Brasília/DF
O Edital poderá ser adquirido no site: cplbjt2022@hotmail.com ou pelos site/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br;

Bom Jesus do Tocantins- PA, 02 de fevereiro de 2023

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:A10E0F7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 142 – 148 / 2023 – SEMTRAPS – PMB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bragança – Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.873.592/0001-07.

CONTRATADOS:

CONTRATO Nº 142 – Maria Lucinete da Costa Ramos. CPF 615.576.172-87.
Função – Orientador Social Carga Horária – 40 horas semanais.
CONTRATO Nº 143 – Rosivane da Silva Cardoso. CPF 812.944.092-04.
Função – Assistente Social Carga Horária – 30 horas semanais.
CONTRATO Nº 144 – Eunice Costa Rey. CPF 022.125.262-29.
Função – Facilitador Social Carga Horária – 40 horas semanais.
CONTRATO Nº 145 – Rodrigo Souza da Silva. CPF 904.176.152-72.
Função – Motorista. Carga Horária – 40 horas semanais.
CONTRATO Nº 146 – Samuel da Silva. CPF 608.175.473-12.
Função – Motorista Carga Horária – 40 horas semanais.
CONTRATO Nº 147 – Michel França Oeiras. CPF 005.621.442-18.
Função – Psicólogo Carga Horária – 30 horas semanais.
CONTRATO Nº 148 – Talita Cristina do Rosário Mescouto. CPF 947.408.602-87
Função – Cuidador Social Carga Horária – 40 horas semanais.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, exercendo as funções e carga horárias descritas a cima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município – PGM, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS.

VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é de 06 meses, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023 e término no dia 31 de julho de 2023, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 19 de janeiro de 2023.

ELIENA CAROLINE RAMALHO DIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:DDC8984E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Avisa que fará realizar no dia 14 de fevereiro de 2023 às 08hs:00 na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br o Processo Licitatório nº 003/2023-FUNCEL-CPL, Modalidade: PREGÃO do tipo ELETRONICO N° 002/2023/SRP, cujo o Objeto é **Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e refeições prontas visando atendes as necessidades dos setores e programas apoiados e desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.**O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Canaã dos Carajás - Pará, 01 de fevereiro de 2023.

TIARLES DA SILVA SANTANA
Pregoeiro
Portaria nº 0056/2022-FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:A71BA8F6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 04/2023 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 01/2023** de 31 de janeiro 2023, constante no processo administrativo **04/2023**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Designar o servidor deste município, **GERALDO UESCLEY DE AMORIM**, Diretor Administrativo e Financeiro, lotado na Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL, inscrito no CPF nº: **942.696.371-53**, RG **3957364 DGPC/GO**, Mat: **200584**. Objetivando participar no curso A nova lei de licitações: Teoria e prática, na cidade de Belém/PA. Vale ressaltar, que o deslocamento será para capacitação pessoal e profissional.

1. Conceder ao referido servidor o pagamento de 3,5 (Três e meia) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 875,00 (Oiticentos e setenta e cinco reais), com saída no dia 07/02/2023 e retorno previsto para o dia 10/02/2023. Projeto atividade: 2.132 - Manter a FUNCEL; classificação econômica: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.

2. Ao final do evento (viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 01 de Fevereiro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:A4100550

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 05/2023 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 002/2023** de 01 de fevereiro 2023, constante no processo administrativo **005/2022**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Designar a servidora deste município, SRA. LAUANE BORGES DE OLIVEIRA (Assessora Jurídica), lotada na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, CPF Sob nº: 114.751.756-80, RG: 18761282 SSP/MG Mat: 200568, para participar no curso A nova lei de licitações: Teoria e prática, na cidade de Belém/PA. Vale ressaltar, que o deslocamento será para capacitação pessoal e profissional.

1. Conceder à referida servidora o pagamento de 3,5 (Três e meia) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais),

totalizando o valor de R$ 875,00 (Oiticentos e setenta e cinco reais), com saída no dia 07/02/2023 e retorno previsto para o dia 10/02/2023. Projeto atividade: 2.132 - Manter a FUNCEL; classificação econômica: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.

2. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 01 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:05FC8967

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 06/2023 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 002/2023** de 31 de janeiro de 2023, constante no processo administrativo **06/2023**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Designar a servidora deste município, **SRA. LUCIANE DE FATIMA FACCIO** (Assessora Especial), lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF** Sob nº: 035.451.449-09, **RG:** 8.392.437-3 SSP/PR **Mat:** 200561. O objetivo desta viagem, será para participar no curso A nova lei de licitações: Teoria e prática, na cidade de Belém/PA. Vale ressaltar, que o deslocamento será para capacitação pessoal e profissional.

1. Conceder à referida servidora o pagamento de 3,5 (Três e meia) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 875,00 (Oiticentos e setenta e cinco reais), com saída no dia 07/02/2023 e retorno previsto para o dia 10/02/2023. Projeto atividade: 2.132 - Manter a FUNCEL; classificação econômica: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.

2. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 01 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:249803FF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 07/2023 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 001/2023** de 31 de janeiro de 2023, constante no processo administrativo **07/2023**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Designar a servidora deste município, **SRA. TAÍS LEITE CARVALHO** (Controlador Interno), lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF** nº: 022.606.252-07, **RG:** 6472338 PC/PA **Mat:** 200594. O objetivo desta viagem, será para participar no curso A nova lei de licitações: Teoria e prática, na cidade de Belém/PA. Vale ressaltar, que o deslocamento será para capacitação pessoal e profissional.

1. Conceder à referida servidora o pagamento de 3,5 (Três e meia) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 875,00 (Oiticentos e setenta e cinco reais), com saída no dia 07/02/2023 e retorno previsto para o dia 10/02/2023. Projeto atividade: 2.132 - Manter a FUNCEL; classificação econômica: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.

2. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 01 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:C0CA24FB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 08/2023 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 001/2023** de 01 de fevereiro de 2023, constante no processo administrativo **08/2023**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Designar a servidora deste município, **SRA. ELZA MARIA VERAS COUTINHO** (Agente de Serviços Administrativos), lotado na

Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF** nº: 605.351.083-11, **RG:** 0389700012010-9 SSP/MA **Mat:** 200606. O objetivo desta viagem, será para participar no curso A nova lei de licitações: Teoria e prática, na cidade de Belém/PA. Vale ressaltar, que o deslocamento será para capacitação pessoal e profissional.

1. Conceder à referida servidora o pagamento de 3,5 (Três e meia) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 875,00 (Oiticentos e setenta e cinco reais), com saída no dia 07/02/2023 e retorno previsto para o dia 10/02/2023. Projeto atividade: 2.132 - Manter a FUNCEL; classificação econômica: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.

2. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 01 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:2FE4DC1E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20220307

Origem: Contrato Nº. 20220307
Processo Licitatório Nº. 019/2020-FUNCEL
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2020/CPL
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: MODO ENGENHARIA
CNPJ: 22.536.678/0001-26
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 410.278,74 (quatrocentos e dez mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.275.181,91(dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, cento e oitenta e um reais e noventa e um centavos).

Dotação Orçamentária Exercício 2023 Projeto 1929.131221315.1.057 Construir, Reformar e Ampliar Prédios da FUNCEL,
Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações,
Subelemento 4.4.90.51.99. No caso de mudança de exercício, a dotação orçamentaria poderá ser realizada, através do apostilamento ao termo contratual.

Canaã dos Carajás, 19 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria;500/2021-GP

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:DDD03CD4

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
AVISO DE EDITAL COMBUSTIVEIS

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 14 de fevereiro de 2023 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 027/2023/FMDRS, Pregão Eletrônico nº 024/2023, Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável do Município de Canaã dos Carajás-PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e
http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C267D379

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
AVISO DE EDITAL COMBUSTIVEIS

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 14 de fevereiro de 2023 às 08h:30min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 026/2023/FMDS, Pregão Eletrônico nº 023/2023, Objeto: Aquisição de Combustível automotivo para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e
http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:39A6DF9F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 01 de fevereiro de 2023 foi adjudicado e homologado, o PROCESSO LICITATÓRIO 003/2023/FME, que objetiva Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de condicionadores de ar, tipo Split, incluindo as instalações de partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos, com a prestação do serviço de suporte e assistência técnica gratuita durante o período de garantia oferecido pela licitante, incluindo mão de obra e peças atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: F C DIAS ELETRODOMESTICOS EIRELI, com o valor de R$ 7.841.487,50.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:74CC5CCF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 051/2023- GP

PORTARIA Nº 051/2023- GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Sr. **Leonardo de Oliveira Cruz,** CPF nº. 274.107.888-28, Secretário Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, nomeado através da Portaria nº 035/2023-GP, como ordenador de despesa do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Canaã dos Carajás – FUNDEB**, inscrito no CNPJ sob nº 27.241.307/0001-30**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:ABBEC92E

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM Nº 008/2023 - RADSON LIMA

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 009/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANÃA DOS CARAJAS - IDURB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS – IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.(º): RADSON LIMA FIGUEIREDO, cargo/função DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM – PA, no período: 08/02/2023 à 10/02/2023, a serviço do IDURB com direito a 3 diária(s) objetivando: ANDUS APOIO A AGENDA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO BRASIL, sendo R$ 250,00, cada diária, totalizando R$ 750,00, conforme preceitua O Decreto Municipal Nº : 1017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 01 de Fevereiro de 2023.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Portaria nº 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:37BF7B7B

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM Nº 008 - NATHALIA CANEDO

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 008/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANÃA DOS CARAJAS - IDURB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS – IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.(ª): NATHALIA CANEDO DE LIMA SILVA, cargo/função ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E FUNDIÁRIO – ARQUITETO E URBANO, autorizado a viajar para o Município de BELÉM – PA, no período: 08/02/2023 à 10/02/2023, a serviço do IDURB com direito a 3 diária(s) objetivando: ANDUS APOIO A AGENDA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO BRASIL, sendo R$ 250,00, cada diária, totalizando R$ 750,00, conforme preceitua O Decreto Municipal Nº : 1017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 01 de Fevereiro de 2023.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Portaria nº 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:84D04B97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 01 de fevereiro de 2023 foi adjudicado e homologado, o PROCESSO LICITATÓRIO 005/2023/PMCC, Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de uniformes, para uso dos servidores públicos Municipais da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: C. EDUARDO SOUSA MARQUES EIRELI, no valor de R$ 34.000,00 T C SOUSA CONFECCOES EIRELI, com o valor de R$ 101.803,00.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E342C2F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214480

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214480

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JAINY PATRICIA DOS REIS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6152462 PC/PA** do CPF nº **011.429.592-10,** residente e domiciliado à **RUA A REISQD05 LT01**, nº **1**, Bairro **OURO PRETO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214480 de 12 de fevereiro de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214480**, pelas partes firmado em **12/02/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214480.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JAINY PATRICIA DOS REIS
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:188AE2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215286

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215286

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JAIRLEY CARVALHO COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6669245 PC/PA** do CPF nº **010.948.862-89,** residente e domiciliado à **RUA RIO BRANCO LT22 QD24 SALAO 5**, nº **171**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215286 de 01 de setembro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215286**, pelas partes firmado em **01/09/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215286.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JAIRLEY CARVALHO COSTA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:118573E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215011

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215011

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JAKELINE DOS SANTOS MACEDO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7280506 PC/PA** do CPF nº **019.679.552-47,** residente e domiciliado à **AV. PIONEIROS**, nº **114**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215011 de 01 de fevereiro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215011**, pelas partes firmado em **01/02/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215011.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JAKELINE DOS SANTOS MACEDO
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5BD8980E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215096

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215096

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JANAINA VASCONCELOS VALENTE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4147172 PC/PA** do CPF nº **535.535.272-34,** residente e domiciliado à **RUA VIA LOCAL 03 24 QD Q**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215096 de 01 de fevereiro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215096**, pelas partes firmado em **01/02/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215096.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JANAINA VASCONCELOS VALENTE
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:891926D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214979

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214979

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JANIEL VIEIRA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8032454 PC/PA** do CPF nº **045.994.491-64,** residente e domiciliado à **RUA EVANDRO CHAGAS**, nº **70**, Bairro **PARK SHALOM**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214979 de 04 de agosto de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214979**, pelas partes firmado em **04/08/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214979.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JANIEL VIEIRA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C766731D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215382

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215382

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JANIEVA SILVA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6791194 PC/PA** do CPF nº **153.049.558-03,** residente e domiciliado à **RUA TANCREDO NEVES**, nº **370**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215382 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215382**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215382.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JANIEVA SILVA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:86BF0430

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215342

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215342

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JANISLEI GONCALVES DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3553151 PC/PA** do CPF nº **657.968.702-97,** residente e domiciliado à **RUA OITAVO S/N**, nº , Bairro **VILA BOM JESUS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215342 de 19 de outubro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215342**, pelas partes firmado em **19/10/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215342.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JANISLEI GONCALVES DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:BDA8AB22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215344

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215344

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JASSER JOSE DOS REIS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3227578 PC/PA** do CPF nº **000.070.091-60,** residente e domiciliado à **RUA SAO JOSE**, nº **46**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215344 de 06 de outubro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215344**, pelas partes firmado em **06/10/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215344.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JASSER JOSE DOS REIS
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:77D55388

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215126

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215126

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JAYNARA ROCHA DA CRUZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6415092 PC/PA** do CPF nº **015.868.092-88,** residente e domiciliado à **WEYNE CAVALCANTE**, nº **555**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215126 de 01 de março de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215126**, pelas partes firmado em **01/03/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215126.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JAYNARA ROCHA DA CRUZ
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9E3C785A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214796

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214796

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JEAN CLAYTON CARDOSO SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4948777 PC/PA** do CPF nº **922.378.432-87,** residente e domiciliado à **RUA MACEIO QD22 LT08**, nº , Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214796 de 11 de maio de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214796**, pelas partes firmado em **11/05/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214796.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JEAN CLAYTON CARDOSO SANTOS
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:CD0AAD68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215260

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215260

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JEDSON DA SILVA DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5770340 PC/PA** do CPF nº **001.309.252-92,** residente e domiciliado à **RUA RUBENS BRAGA, APT 07**, nº **570**, Bairro **RIO VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215260 de 02 de agosto de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215260**, pelas partes firmado em **02/08/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215260.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JEDSON DA SILVA DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:ADDB170B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 078/2023 - GP

Portaria n.º 078/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ELIZANGELA SANDES CARVALHO,** CPF n°. 639.783.502-20, matrícula n°. 0100191, para assumir a função gratificada de Diretor de Escola DEE-FG IV, no FUNDEB 70%, na E.M.E.I.F. Raimundo de Oliveira, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:36677792

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 075/2023 - GP

Portaria n.º 075/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JEFFERSON DE ALMEIDA SILVA**, CPF n°. 978.805.662-87, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor de Comunicação Adjunto, junto à **Assessoria de Comunicação – ACOM.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:FC11FFEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 076/2023 - GP

Portaria n.º 076/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **ELIZANGELA SANDES CARVALHO,** CPF n°. 639.783.502-20, matrícula n°. 0100191, da função gratificada de Coordenador Pedagógico CPE-FG IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C826C602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 077/2023 - GP

Portaria n.º 077/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **GRACIELE ROSA RODRIGUES DE SOUSA,** CPF n°. 065.701.376-54, matrícula n°. 0101187, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Administrativos, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:936DCBA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 080/2023 - GP

Portaria n.º 080/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **MOIZES DE OLIVEIRA,** CPF n°. 906.431.191-91, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor, do Setor de transporte Escolar GSE-SUP V, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3D13E598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 081/2023 - GP

Portaria n.º 081/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **TIAGO CORDEIRO,** CPF n°. 012.054.131-97, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor, do Setor de transporte Escolar GSE-SUP V, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B518DC04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 009/2023 – SEMSA

Portaria nº 009/2023 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 028/2023 Setor de Regulação ao servidor **Luciana Romão Sales,** CPF 706.430.322-15, cargo/função Gestor de Coordenação de Nível Superior Port. 038/2020 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 2.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 2.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 01 dias do mês de Fevereiro de 2023.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:49E23915

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20211996

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20211996
ORIGEM: CONTRATO N. º 20211996
DECORRENTE: PROCESSO N. º 007/2021-/SAAE e Convite 004/2021 – SAAE
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: T T DOS SANTOS EIRELI
CNPJ: 34.661.443/0001-45
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO APÓS TERCEIRO ADITIVO: R$ 175.598,38 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e oito centos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS TERCEIRO ADITIVO: 30 de dezembro de 2022 até 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:6C45D948

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 03/2023 – Prog. Cap. Legal, de 18 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

I - Conceder, à senhora **Maria de Nazaré Costa da Silva**, servidora efetiva, portadora do RG n° 576730 PTC/AM, e CPF/MF n° 173.246.022-15, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de janeiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada
Em, 25 / 01 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:65CC5102

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 025, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 008/2023 – SEMAGRI, de 17 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva **JULYA CAROLINE MESQUITA DOS SANTOS**, matrícula nº 142927-2, portadora do CPF/MF nº 006.042.862-79 e RG n° 4985878 PC/PA, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Pesca, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de janeiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 26 / 01 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:9A7E6357

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 052, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 016/2023 – GAB/SMS, de 18 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º FICA HOMOLOGADA a substituição das conselheiras titular e suplente, representantes da **Instituição MEDFISIO**, para compor o Conselho Municipal de Saúde:

Em substituição a Conselheira Titular do Instituto MEDFISIO, senhora **Maria Suely da Silva Batista**, fica nomeada a senhora **Diane Carolina Ribeiro de Castro**;

Em substituição a Conselheira Suplente do Instituto MEDFISIO, senhora **Alcione Matos Medeiros**, fica nomeada a senhora **Mayara de Oliveira Melo**.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de janeiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 25 / 01 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:74F562AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2023 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº015/2022
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de Maquina Pesada, sendo (01 (uma) Pá Carregadeira) e 02 Caminhão Basculante, tipo caçamba Truck, conforme convênio nº 48/2022, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do município de Colares/PA.
Contrato Nº 018/2023- PMC
Valor total: R$ 1.207.800,00 (um milhão duzentos e sete mil e oitocentos reais).
Data da assinatura: 26 de janeiro de 2023.
Vigência: 26/01/2023 até 25/06/2023.
Contratado: MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA
CNPJ nº 03.093.776/0003-53
Contratante**:** Prefeitura Municipal de Colares
Ordenadora: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:10EF0832

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2023 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº015/2022
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de Maquina Pesada, sendo (01 (uma) Pá Carregadeira) e 02 Caminhão Basculante, tipo caçamba Truck, conforme convênio nº 48/2022, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do município de Colares/PA.
Contrato Nº 019/2023- PMC

Valor total: R$ R$ 455.500,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais).
Data da assinatura: 27 de janeiro de 2023.
Vigência: 27/01/2023 até 26/06/2023.
Contratado: **VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA**
CNPJ nº 38.428.119/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
Contratante

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:8ABFF950

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento

a) Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 064/2022, tendo como contratante a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA**.**
b) Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DO PREDIO DA ANTIGA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FREI GIL DE VILA NOVA PARA A 15° UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO E CONVENIO SEDUC Nº 037/2022.**
c) Termo de Apostilamento refere-se à inclusão **da dotação orçamentária**, conforme o orçamento fiscal vigente:

Programa: 05.0501.04.451.0052.1.028 Elemento: 44.90.51.00 Fonte 15000000/17010000

d) Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato principais não alcançadas pelo presente Apostilamento.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:89775411

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento

a) Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 024/2021, tendo como contratante a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA**.**
b) Objeto do Contrato: **CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAINÉIS ELETRÔNICOS LED, EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, COM PERMISSÃO DE EXPLORAÇÃO DOS ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS À TERCEIROS".**
c) Termo de Apostilamento refere-se atualização monetária anual que tem como data base a data de início do prazo da concessão onerosa, pela variação do IGP-M (FGV), ou na sua falta, por outro índice oficial de atualização monetária conforme **Cláusula quarta** – **do contrato**, prevista no instrumento inicial, passando a ter um acréscimo de 10,0747507%, passando a Vigorar com o valor mensal de 442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
d) Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato principais não alcançadas pelo presente Apostilamento.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0EC5DCD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **014/2023**, firmado em 26/01/2023, entre **a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA,** representada neste ato pela secretaria a **Sra. Erika Denis Cruz da Silva e a empresa WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 29.925.582/0001-07.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE ; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; E DEPARTAMENTOS VINCULADOS ÀS MESMAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 25/04/2023.
e) Funcional Programática: origem **Secretaria Municipal de Turismo, esporte e Juventude**
07.07.07.27.122.0037.2145.4.4.90.52.00 Fonte: 15000000
Valor Total do Contrato: R$ 40.290.00 (quarenta mil, duzentos e noventa reais).
g) Signatários: pela Contratante, Sra. **Erika Denis Cruz da Silva** e pela Contratada: a Sra. **Wanessa Fernandes da Cunha**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:8A3C1203

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Extrato de Termo de Adesão

a) Espécie: Termo de adesão oriundo da ata de registro de preço N° **nº004/2022**,processo licitatório (**Pregão Presencial nº 003/2022 SEGEPLAN**), firmado entre **a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA** e a empresa **Wanessa Fernandes da Cunha Eireli**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.925.582/0001-07**;**
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE ; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; E DEPARTAMENTOS VINCULADOS ÀS MESMAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Da Vigência: O presente Termo de adesão 25/04/2023.
e) Do valor: 40.290.00 (quarenta mil, duzentos e noventa reais).
e) Signatários: pela Contratante a Sra. **Erika Denis Cruz da Silva** e pela Contratada: a Sra. **Wanessa Fernandes da Cunha**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:EF9D20CC

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 032/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Coordenadora da Assessoria de Comunicação do Gabinete do Prefeito (Nível I), com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, a sra. **NATÁLIA DA SILVA CRUZ**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A5F6425E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 033/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Gabinete, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a sra. **NATÁLIA DA SILVA CRUZ**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:47B5C881

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 034/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenadora da Assessoria de Comunicação do Gabinete do Prefeito (Nível I), com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, a sra. **ANA KAROLINA DE SÁ CARRIJO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D0D30670

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA 016/2023 - GÁS

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
1328/2023	AQUISIÇÃO DE GÁ DE COZINHA LIQUIDO P13KG, PARA SUPRIR AS NECESSIDAES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

GESTOR	MATRÍCULA		
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria: 006/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Maria Oneide Lopes de Jesus	4441	Elzir Ribeiro Aguiar	3379

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 01 de Fevereiro de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 006/2021.

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:2A91556C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA Nº 004/2023-SEMAIC DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
1328/2023	AQUISIÇÃO DE **GÁS DE COZINHA** LÍQUIDO P13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

GESTOR	PORTARIA		
JUVENAL GONÇALVES PEREIRA	016/2022		
FISCAL	**PORTARIA/MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**PORTARIA/MATRÍCULA**
JOEL CARLOS COSTA	0003516	ANA CRISTINA DA SILVA ARAUJO	0176/2022

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 14 de Dezembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, em 01 de fevereiro de 2023.

JUVENAL GONÇALVES PEREIRA
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 016/2022

Publicado por:
Ana Cristina da Silva Araujo
Código Identificador:4F3F9DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA N° 16 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
PROCESSO 1328/2023
OBJETO:AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA LÍQUIDO P13 DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABAHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.
GESTOR: PATRICIA LIMA BARROS ALVES
FISCAL: MARIA LUCIMAR DIAS DE OLIVEIRA MATRICULA: 0015198
SUPLENTE: REGIANE DE OLIVEIRA MAÇAL MATRICULA: 0015203

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerta da exequibilidade do referido ajuste contratual;
Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 01 de fevereiro de 2023

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria n.º 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:FE39A2D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 17/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: NEWTON CLAUDIONOR DOS SANTOS PEREIRA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO CONSELHEIRO ACOMPANHARÁ A MENOR E.N.D.O. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 02/02/2023
FIM: 03/02/2023
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:D3809F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 18/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: ADAILTO DE SOUSA MACEDO
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ O CONSELHEIRO QUE ACOMPANHARÁ A MENOR E.N.D.O. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 02/02/2023
FIM: 03/02/2023
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:644D1011

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 19/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: ADAILTO DE SOUSA MACEDO
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A MARABÁ - PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 02/02/2023
FIM: 03/02/2023
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:99FF737E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 20/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 20/2023 De 01 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
1328/2023	AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA LÍQUIDO P13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Sueidi Pereira de Morais	4763	Edna Bento da Silva	15210

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-Pa, 01 de fevereiro de 2023.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 0199/2021

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:37330B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 21/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: WENDELISE GOMES DA LUZ
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ AS MENORES C.P.S e S.P.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 02/02/2023
FIM: 03/02/2023
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:204BAE09

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 22/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA CARMO

JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ AS MENORES C.P.S. e S.P.S AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 02/02/2023
FIM: 03/02/2023
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:C11467C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 23/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA CARMO
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A MARABÁ - PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 02/02/2023
FIM: 03/02/2023
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:696C5B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 034/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	142/2023	Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e manutenção de piscina, para atender a Clínica Mirian Furtado de Mendonça da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Krycia Renata da Rocha Conceição	1226719	Tamirez Santana Muniz	15438

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 06 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:79FB2818

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 035/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	0237/2023	Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica em Saúde Bucal de Conceição do Araguaia-PA, conforme emenda parlamentar nº 17453.467000/1220-10 e Termo de Referência em anexo ao Edital.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Tatyanne Heitmann Mares Rego	**9063**	**Edna Soares Freitas de Souza**	**10873**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 06 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:61F3B399

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 049/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	8276/2022	Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de exames laboratoriais, com o objetivo em integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com finalidade diagnostica através de serviços laboratoriais clínicos , para a realização de exames de análises clínicas ambulatoriais e cito patológicos de todas as unidades e serviços assistenciais (serviços de atenção ao paciente), visando a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA. Designação valida a partir da assinatura do contrato.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Erisvan da Conceição Resende	10883	Adriane Pereira Aguiar Santos	**9136**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 10 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BDD90D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 054/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	458/2023	Contratação de Empesa Especializada para o fornecimento de serviços de translado fúnebres, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA. Designação válida a partir da assinatura do contrato.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Maria da Guia Miranda Luiz	**8844**	**Edna Sirqueira Lopes**	**15481**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 11 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2D9A7E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 061/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	470/2023	Aqusição de medicamentos que não fazem parte da RENAME e solicitação de ordem judicial que não faz parte da Farmácia Básica do SUS, por maior desconto sobre a tabela ABC Farma (atualizada), sendo que os descontos serão sobre o preço unitário de cada medicamento, para atender as demandas dos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição doa Araguaia – PA. Designação válida a partir da assinatura do contrato.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
José Manoel dos Santos	**10970**	**Talyta Borges Machado**	**10948**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 12 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BE722BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 062/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, FEVEREIRO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **CYNTIA RAQUEL SILVA HELUANY,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE FARMACIA** lotado na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 12 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9A79C409

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 063/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, FEVEREIRO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **ELIAS GOMES LIMA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA PATRIMONIAL** lotado na Guarda Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 12 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0BC519FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 064/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, FEVEREIRO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **EDINALDO FRANCISCO DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICO EXECUTIVO** lotado na Tesouraria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 12 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1D60DC6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 065/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, FEVEREIRO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **ELEONOR CELESTE PAULINO DE SANTA BRIGÍDA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** lotado no Programa Melhor em Casa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 12 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:222F1EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 066/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, FEVEREIRO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **SILVÂNIA DE ABREU DAMASCENO DA COSTA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** lotado na Estratégia Saúde da Família Padre Josimo Tavares - Bradesco.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 12 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4B456695

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 067/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, FEVEREIRO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **FERNANDA DA SOUSA MENEZES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotado na Estratégia Saúde da Família Maria Pereira da Silva - Capelinha.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 12 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4CA0CC19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 068/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, FEVEREIRO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **KETY CLAUDENICE FREITAS DE MORAIS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotado na Estratégia Saúde da Família Maria Pereira da Silva - Capelinha.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 12 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A440B62B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 069/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, FEVEREIRO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **MARIA DALVA BARROS DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotado na Estratégia Saúde da Família José Gomes Soares - Alacilandia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 12 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E88BC416

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 070/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, FEVEREIRO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **NEIDES DANTAS DA SILVA OLIVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotado no PACS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 12 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F80E7AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 071/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, FEVEREIRO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **VALDINO PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotado na Estratégia Saúde da Família Ilyuska Araújo Rêgo - Emerencio.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 12 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:580D18F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 072/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, FEVEREIRO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **CIDALICE LUZ DE SOUSA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotado na Estratégia Saúde da Família Nívia Padim.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 12 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:205401B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 073/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, FEVEREIRO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **FRANCILENE PEREIRA DA COSTA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotado na Estratégia Saúde da Família José Carlos de Farias Lamenza - Centro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 12 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3B50C5F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 078/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	526/2023	Contratação de empresa para execução de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças genuínas ou originais, independente da marca e categoria, assim como assistência de socorro (guincho/reboque), para atender a necessidades da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA. Designação válida a partir da assinatura do contrato.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Justino Francisco de Sousa Neto	**15189**	**Edilaine Maria de Castro Gonçalves**	**13160**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 12 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:48304F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 083/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a **Comissão de Análise do processo de** Credenciamento para contratação de prestadores de serviços e Microempreendedor Individual – MEI, para a prestação de serviços de armador, carpinteiro, eletricista, encanador, jardineiro, pedreiro, pintor de paredes, poceiro/cis terneiro, serviços gerais, serralheiro, técnico de manutenção de computadores e operador de maquinas destinados ao atendimento das Secretarias Municipais de Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano, Agricultura, Indústria e Comércio e Saúde de Conceição do Araguaia – PA.
MEMBROS:

Elizangela de Sousa Oliveira	**Agente Administrativo**
Jerônimo Pereira Silva Filho	**Superintendente Nível III**
Suziany de Fátima Rodrigues de Jesus	**Recepcionista**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 13 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3246E0F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 117/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	646/2023	Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos automotor com manutenção e seguro, sem condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA. Designação válida a partir da assinatura do contrato.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Justino Francisco de Sousa Neto	**15189**	**Edilaine Maria de Castro Gonçalves**	**13160**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências

que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0F73203F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 118/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	729/2023	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro das ambulâncias do SAMU 192 (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) do Município de Conceição do Araguaia PA.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Helke da Silva Barroso	9543	Maria das Graças Pereira da Silva	11342

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EE6BD76F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 160/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e;
Considerando escala e requerimento de férias assinado pelos servidores:
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **HOZENIRA SANTANA DE OLIVEIRA, Técnico de Enfermagem 30** (trinta) dias de férias referente ao seu período aquisitivo de 2021, a ser gozadas no período de **01.02 a 02.03.2023,** conforme a legislação em vigor:

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 25 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:59FFC930

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 190/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando requerimento entregue neste departamento de Recursos Humanos em, 30.01.2023;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. **IRENE PEREIRA DE SOUSA,** para o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01.02.2023.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 30 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:24BA7C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 197/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, FEVEREIRO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA** lotado na Divisão de Transporte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 31 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C882422D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 04/2023 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 004/2023. De 01 de Fevereiro de 2023.

ASECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue
- PROCESSO: **1328/2023;**
- OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**
- Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 15114
- **Fiscal: Ana Carolina de Jesus Margalho**
- Matrícula Fiscal: 15689
- Suplente Fiscal: Paulo Artur Braga dos Santos
- Matricula Suplente Fiscal: 15892

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 01 de Fevereiro de 2023.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:D52BA443

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº 001/2023 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de janeiro 2023.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada leva o senhor Jose Fernandes da Silva da Costa e usuário do cras para o velório de parentes.
RESOLVE:,
Art – 1º Designar o servidor**, EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA** n° **3972** portador do CPF nº **009.366.412-58 ocupantes** do cargo **MOTORISTA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência, **leva o senhor Jose Fernandes da Silva da Costa e usuário do cras para o velório de parentes em Curionópolis-Pá, no período de 24 a 27 de janeiro de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E03A7718

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº 002/2023 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de janeiro 2023.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BRENNO LEAL SILVA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada autenticação e inclusão de família do cadastro único.
RESOLVE:,
Art – 1º Designar o servidor**, BRENNO LEAL SILVA** n° **4268** portador do CPF nº **026.338.992-85 ocupantes** do cargo **DIRETOR DE DIVISÃO** lotado junto à Secretaria municipal de assistência, **autenticação e inclusão de família do cadastro único na agrovila brilhante e Romaria no período de 24 a 30 de janeiro de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B12FFDC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2022-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02911001/22/ PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2022-051202

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP realizado no dia 21/12/2022. Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES, GRAMA ESMERALDA E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO DOS CANTEIROS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER AS NESCESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICPAL JUNTO A SEMMA, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL, com o(s) Vencedor(es): DI CASA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL EIRELI, CNPJ: 37.723.133/0001-04, com Valor total de R$ 697.400,00 (seiscentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais).

01/02/2023

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:84065685

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2022-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02911001/22/ PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2022-051202

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. Gersilon Silva da Gama, Prefeito Municipal, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP com o objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES, GRAMA ESMERALDA E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO DOS CANTEIROS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER AS NESCESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICPAL JUNTO A SEMMA, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 01/02/2023 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedores dos certames as empresas: DI CASA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL EIRELI, CNPJ: 37.723.133/0001-04, com Valor total de R$ 697.400,00 (seiscentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais).

01/02/2023

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:5F24D5D7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE
Em 01, de agosto do ano de 2021, perante o Excelentíssimo Prefeito **GERSILON DA SILVA GAMA**, toma posse para o cargo de Secretário de Educação Municipal, o(a) Senhor(a) **CLENES DOS SANTOS RIBEIRO**, registrado com o número de CPF 467.732.742-49, nomeado por meio de Decreto n. º503/2021, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.
Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do Senhor Prefeito e da autoridade empossada.

Dom Eliseu- Pará,01 de agosto de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretario de Educação Cultura Esporte e Lazer

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:08255C60

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO N° 038/2023-GP

OFICIO N° 038/2023-GP
DOM ELISEU -PA, 31 DE JANEIRO DE 2023

A Excelentíssima Senhora
FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA
Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)
Setor Bancário Sul Q. 2 - Asa Sul, Brasília - DF, 70297-400

Assunto: indicar representante da Secretaria Municipal de Educação do Município de Dom Eliseu- Pará

Excelentíssima Senhora Presidente,

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.
Vimos por meio deste, em razão da necessidade de atualização cadastral do Sistema do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (SisCACS-Fundeb) indicar a professor Clenes dos Santos Ribeiro CPF 467.732.742-49 Registro funcional 2658326 SSP/PA, Secretária Municipal de Educação, nomeado e empossado conforme Decreto/Portaria Municipal nº 503/2021- GP de 01 de agosto de 2021, para atuar como representante deste Ente Federado, Dom Eliseu – Pará.
Sendo o que se apresenta, antecipamos sinceros agradecimentos e nos colocamos à inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.
Atenciosamente,

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:3C6CCA1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 025 DE 25 DE JANEIRO DE 2023 – PORTARIA Nº. 025 DE 25 DE JANEIRO DE 2023 –

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia;

CONSIDERANDO que a **servidora JOANA DARC FEITOSA SOARES, matrícula nº072, Auxiliar de Serviços Gerais faz parte do quadro de pessoal estável do município de Irituia desde 01.04.1984, lotada na Secretaria de Educação "EMEF Padre Marino Contti"** conforme consta em sua pasta funcional; E que todos os servidores do município de Irituia são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 001/1994;

CONSIDERANDO que o artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994, estabelece as hipóteses de vacância do cargo estável; e como forma vacância do cargo estável a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que a servidora JOANA DARC FEITOSA SOARES está aposentada, conforme Benefício nº 180.073.912-2 / Aposentadoria por Idade desde 24.10.2017;

CONSIDERANDO que, com a referida informação a servidora JOANA DARC FEITOSA SOARES enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado; Em obediência ao princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Art. 1º Declarar a vacância do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pela servidora JOANA DARC FEITOSA SOARES, matrícula Nº 072, em razão de concessão de aposentadoria por Idade, nos moldes do artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994.
Art. 2º A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito da servidora contido no artigo anterior.
Art. 3º Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirada da folha de pagamento.

Art. 4º 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Irituia-Pa, 25 de janeiro de 2023

MARCOS DE LIMA PINTO

Publicado por:
Paulo André da Silva Pinho
Código Identificador:E4407854

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 022 DE 25 DE JANEIRO DE 2023 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia;

CONSIDERANDO que a **servidora MARIA DE NAZARÉ LIMA OLIVEIRA, matrícula nº573, Auxiliar de Serviços Gerais faz parte do quadro de pessoal efetivo do município de Irituia desde 30.09.1997, lotada na Secretaria de Educação EMEIF Santa Helena da Vera Cruz – "EMEIF Tessalônica"**, conforme consta em sua pasta funcional; E que todos os servidores do município de Irituia são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 001/1994;

CONSIDERANDO que o artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994, estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo; e como forma vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que a servidora MARIA DE NAZARÉ LIMA OLIVEIRA está aposentada, conforme Benefício nº 190.921.950-6 / Aposentadoria por Idade desde 20.12.2019;

CONSIDERANDO que, com a referida informação a servidora MARIA DE NAZARÉ LIMA OLIVEIRA enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado; Em obediência ao princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Art. 1º Declarar a vacância do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pela servidora **MARIA DE NAZARÉ LIMA OLIVEIRA**, matrícula Nº 573, em razão de concessão de aposentadoria por idade, nos moldes do artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994.
Art. 2º A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito da servidora contido no artigo anterior.
Art. 3º Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirada da folha de pagamento.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Irituia-Pa, 25 de janeiro de 2023

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito de Irituia/ PA

Publicado por:
Paulo André da Silva Pinho
Código Identificador:C4BD2DFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 026 DE 25 DE JANEIRO DE 2023 – DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA BORGES, matrícula nº 050, Auxiliar de Serviços Gerais faz parte do quadro de pessoal estável do município de Irituia desde 03.03.1986, **lotada na Secretaria de Educação "EMEIF Santa Maria de Paula Queiroz" – Polo Vicente de Paulo** conforme consta em sua pasta funcional; E que todos os servidores do município de Irituia são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 001/1994;

CONSIDERANDO que o artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994, estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo; e como forma vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA BORGES está aposentada, conforme Benefício nº 178.281.452-0 / Aposentadoria por Tempo de Contribuição desde 01.03.2017;

CONSIDERANDO que, com a referida informação a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA BORGES enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado; Em obediência ao princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Art. 1º Declarar a vacância do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pela servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA BORGES, matrícula Nº 050, em razão de concessão de aposentadoria por Tempo de Contribuição, nos moldes do artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994.
Art. 2º A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito da servidora contido no artigo anterior.
Art. 3º Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirada da folha de pagamento.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Irituia-Pa, 25 de janeiro de 2023

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito de Irituia /PA

Publicado por:
Paulo André da Silva Pinho
Código Identificador:94784769

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 023 DE 25 DE JANEIRO DE 2023 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA SUELY TENORIO RESENDE, matrícula nº 2429, Auxiliar de Serviços Gerais faz parte do quadro de pessoal efetivo do município de Irituia desde 30.09.1997, **lotada na Secretaria de Educação "EMEIF Cândido Mendes" – Polo Vicente de Paula Queiroz** conforme consta em sua pasta funcional; E que todos os servidores do município de Irituia são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 001/1994;

CONSIDERANDO que o artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994, estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo; e como forma vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que a servidora MARIA SUELY TENORIO RESENDE está aposentada, conforme Benefício nº 183.160.567-5 / Aposentadoria por Idade desde 11.01.2018;

CONSIDERANDO que, com a referida informação a servidora MARIA SUELY TENORIO RESENDE enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado; Em obediência ao princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pela servidora MARIA SUELY TENORIO RESENDE, matrícula Nº 2429, em razão de concessão de aposentadoria por idade, nos moldes do artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994.

Art. 2º A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito da servidora contido no artigo anterior.

Art. 3º Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirada da folha de pagamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Irituia-Pa, 25 de janeiro de 2023

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito de Irituia/ PA

Publicado por:
Paulo André da Silva Pinho
Código Identificador:E1D0B6CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 024 DE 25 DE JANEIRO DE 2023 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA SUELY TENORIO RESENDE, matrícula nº 2429, Auxiliar de Serviços Gerais faz parte do quadro de pessoal efetivo do município de Irituia desde 30.09.1997, **lotada na Secretaria de Educação "EMEIF Cândido Mendes" – Polo Vicente de Paula Queiroz** conforme consta em sua pasta funcional; E que todos os servidores do município de Irituia são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 001/1994;

CONSIDERANDO que o artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994, estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo; e como forma vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que a servidora MARIA SUELY TENORIO RESENDE está aposentada, conforme Benefício nº 183.160.567-5 / Aposentadoria por Idade desde 11.01.2018;

CONSIDERANDO que, com a referida informação a servidora MARIA SUELY TENORIO RESENDE enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado; Em obediência ao princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pela servidora MARIA SUELY TENORIO RESENDE, matrícula Nº 2429, em razão de concessão de aposentadoria por idade, nos moldes do artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994.

Art. 2º A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito da servidora contido no artigo anterior.

Art. 3º Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirada da folha de pagamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Irituia-Pa, 25 de janeiro de 2023

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito de Irituia/ PA

Publicado por:
Paulo André da Silva Pinho
Código Identificador:AB8B9362

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 027 DE 25 DE JANEIRO DE 2023 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA SUELY TENORIO RESENDE, matrícula nº 2429, Auxiliar de Serviços Gerais faz parte do quadro de pessoal efetivo do município de Irituia desde 30.09.1997, **lotada na Secretaria de Educação "EMEIF Cândido Mendes" – Polo Vicente de Paula Queiroz** conforme consta em sua pasta funcional; E que todos os servidores do município de Irituia são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 001/1994;

CONSIDERANDO que o artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994, estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo; e como forma vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que a servidora MARIA SUELY TENORIO RESENDE está aposentada, conforme Benefício nº 183.160.567-5 / Aposentadoria por Idade desde 11.01.2018;

CONSIDERANDO que, com a referida informação a servidora MARIA SUELY TENORIO RESENDE enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado; Em obediência ao princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pela servidora MARIA SUELY TENORIO RESENDE, matrícula Nº 2429, em razão de concessão de aposentadoria por idade, nos moldes do artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994.

Art. 2º A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito da servidora contido no artigo anterior.

Art. 3º Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirada da folha de pagamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Irituia-Pa, 25 de janeiro de 2023

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito de Irituia/ PA

Publicado por:
Paulo André da Silva Pinho
Código Identificador:4DDCABBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 028 DE 25 DE JANEIRO DE 2023 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA SUELY TENORIO RESENDE, matrícula nº 2429, Auxiliar de Serviços Gerais faz parte

do quadro de pessoal efetivo do município de Irituia desde 30.09.1997, **lotada na Secretaria de Educação "EMEIF Cândido Mendes" – Polo Vicente de Paula Queiroz** conforme consta em sua pasta funcional; E que todos os servidores do município de Irituia são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 001/1994;

CONSIDERANDO que o artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994, estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo; e como forma vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que a servidora MARIA SUELY TENORIO RESENDE está aposentada, conforme Benefício nº 183.160.567-5 / Aposentadoria por Idade desde 11.01.2018;

CONSIDERANDO que, com a referida informação a servidora MARIA SUELY TENORIO RESENDE enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado; Em obediência ao princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pela servidora MARIA SUELY TENORIO RESENDE, matrícula Nº 2429, em razão de concessão de aposentadoria por idade, nos moldes do artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994.

Art. 2º A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito da servidora contido no artigo anterior.

Art. 3º Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirada da folha de pagamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Irituia-Pa, 25 de janeiro de 2023

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito de Irituia/PA

Publicado por:
Paulo André da Silva Pinho
Código Identificador:093ADEF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 029 DE 25 DE JANEIRO DE 2023 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA SUELY TENORIO RESENDE, matrícula nº 2429, Auxiliar de Serviços Gerais faz parte do quadro de pessoal efetivo do município de Irituia desde 30.09.1997, **lotada na Secretaria de Educação "EMEIF Cândido Mendes" – Polo Vicente de Paula Queiroz** conforme consta em sua pasta funcional; E que todos os servidores do município de Irituia são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 001/1994;

CONSIDERANDO que o artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994, estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo; e como forma vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que a servidora MARIA SUELY TENORIO RESENDE está aposentada, conforme Benefício nº 183.160.567-5 / Aposentadoria por Idade desde 11.01.2018;

CONSIDERANDO que, com a referida informação a servidora MARIA SUELY TENORIO RESENDE enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado; Em obediência ao princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pela servidora MARIA SUELY TENORIO RESENDE, matrícula Nº 2429, em razão de concessão de aposentadoria por idade, nos moldes do artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994.

Art. 2º A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito da servidora contido no artigo anterior.

Art. 3º Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirada da folha de pagamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Irituia-Pa, 25 de janeiro de 2023

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito de Irituia/PA

Publicado por:
Paulo André da Silva Pinho
Código Identificador:0C2D0CDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 030 DE 25 DE JANEIRO DE 2023 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA SUELY TENORIO RESENDE, matrícula nº 2429, Auxiliar de Serviços Gerais faz parte do quadro de pessoal efetivo do município de Irituia desde 30.09.1997, lotada na Secretaria de Educação "EMEIF Cândido Mendes" – Polo Vicente de Paula Queiroz conforme consta em sua pasta funcional; E que todos os servidores do município de Irituia são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 001/1994;

CONSIDERANDO que o artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994, estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo; e como forma vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que a servidora MARIA SUELY TENORIO RESENDE está aposentada, conforme Benefício nº 183.160.567-5 / Aposentadoria por Idade desde 11.01.2018;

CONSIDERANDO que, com a referida informação a servidora MARIA SUELY TENORIO RESENDE enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado; Em obediência ao princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pela servidora MARIA SUELY TENORIO RESENDE, matrícula Nº 2429, em razão de concessão de aposentadoria por idade, nos moldes do artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994.

Art. 2º A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito da servidora contido no artigo anterior.

Art. 3º Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirada da folha de pagamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Irituia-Pa, 25 de janeiro de 2023

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito de Irituia/PA

Publicado por:
Paulo André da Silva Pinho
Código Identificador:87379C5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 031 DE 25 DE JANEIRO DE 2023 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia;
CONSIDERANDO que a servidora MARIA SUELY TENORIO RESENDE, matrícula nº 2429, Auxiliar de Serviços Gerais faz parte do quadro de pessoal efetivo do município de Irituia desde 30.09.1997, lotada na Secretaria de Educação "EMEIF Cândido Mendes" – Polo Vicente de Paula Queiroz conforme consta em sua pasta funcional; E que todos os servidores do município de Irituia são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 001/1994;
CONSIDERANDO que o artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994, estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo; e como forma vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que a servidora MARIA SUELY TENORIO RESENDE está aposentada, conforme Benefício nº 183.160.567-5 / Aposentadoria por Idade desde 11.01.2018;
CONSIDERANDO que, com a referida informação a servidora MARIA SUELY TENORIO RESENDE enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado; Em obediência ao princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pela servidora MARIA SUELY TENORIO RESENDE, matrícula Nº 2429, em razão de concessão de aposentadoria por idade, nos moldes do artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994.

Art. 2º A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito da servidora contido no artigo anterior.

Art. 3º Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirada da folha de pagamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Irituia-Pa, 25 de janeiro de 2023

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito de Irituia/PA

Publicado por:
Paulo André da Silva Pinho
Código Identificador:47633FA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Itaituba-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 25 inciso II e §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta nos autos do processo administrativo que trata da contratação da empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 02.288.268/0001-04, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Referente ao Serviço de Fornecimento de Licença de Uso de Sistema Integrado para Gestão Pública para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

Itaituba-PA, 26 de Janeiro de 2023.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI,
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:27BCEB64

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Itaituba-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 13 Inciso III e no Art. 25 inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta nos autos do processo administrativo que trata da contratação da empresa ALEXANDRE DA GAMA BASTOS CONTABILIDADE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 11.496.458/0001-08, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Referente ao Serviço de Consultoria e Assessoria Contábil para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

Itaituba-PA, 30 de Janeiro de 2023.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI,
Presidente da Câmara Municipal de ItaitubaPA.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FBA95534

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

Extrato de Contrato referente ao processo de Licitação de INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023. Objeto: Serviço de Consultoria e Assessoria Contábil para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA. Contrato Administrativo: nº 002/2023. Valor Total de Contrato: R$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil reais), Valor Mensal de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), para 12 meses. Contratado(a): ALEXANDRE DA GAMA BASTOS CONTABILIDADE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 11.496.458/0001- 08. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA, inscrito(a) no CNPJ nº 10.221.281/0001-66. Vigência: início 30/01/2023 até 31/12/2023. Informações: Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14h ou pelos sites: https://www.tcm.pa.gov.br/ e https://www.itaituba.pa.leg.br/.

Itaituba-PA, 30 de Janeiro de 2023.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI,
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:33F5EF5F

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 018/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

R E S O L V E:
PUBLICAR, nas formas dos Artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no Diário Oficial do Município, o **RELATORIO DE GESTÃO FISCAL**, do 3º quadrimestre do exercício de 2022, da Câmara Municipal de Itaituba, após o recebimento da Receita Corrente Liquida, que serve de base, para cálculo do relatório acima mencionado.

Dê-se Ciência;
Registre-se e
Publique-se,

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 31/01/2023
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4C572172

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Concorrência Nº 011/2022-CP. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Escolas Indígenas Municipais de Ensino Infantil, Fundamental e anexos de Escolas. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato Nº: 20220412, contratada: Itapacura Park & Residence LTDA, valor total: R$ 3.464.760,67. Contrato Nº: 20220413, contratada: F A Serviços e Locações EIRELI, valor total: R$ 869.588,98. Vigência: 29 de Dezembro de 2022 a 29 de Junho de 2023. Data da Assinatura: 29 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8734203A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023.
Objeto: Aquisição de materiais técnicos descartáveis para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 14/02/2023, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1B8A78C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2023 - CONVOCA A 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2023.

CONVOCA A 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;

DECRETO:

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política da Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º. Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde de Itaituba, através da Resolução nº 013, de 24 de agosto de 2022, fica convocada a **14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**, para os dias 23 e 24 de março de 2023.

Art. 3º O Tema Central da 14ª Conferência Municipal de Saúde de Itaituba, será **"GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA"**, com foco nos seguintes eixos temáticos:

Itaituba que temos e Itaituba que queremos;
O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;
Amanhã vai ser outro dia para todo as pessoas.

Art. 4º A 14ª Conferência Municipal de Saúde de Itaituba, será realizada na sede do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP.

Art. 5º A 14ª Conferência Municipal de Saúde de Itaituba, será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itaituba e Coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º As normas de organização e funcionamento da 14ª Conferência Municipal de Saúde de Itaituba, serão expedidas em resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 20 de janeiro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:5361E3FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS PE_036_2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0126002/2023
ORIGEM: nº 036/2022/PMJ/SRP/PE, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E

PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, BEBEDOURO, GELADEIRA E FREEZER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA, CONTRATADO: R MACUYAMA SILVA EIRELI inscrita sob o CNPJ nº CNPJ: 26.698.521/0001-58 ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 Com o valor total de R$ 2.978.796,98 (Dois milhões novecentos e setenta e oito mil setecentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.

Jacareacanga - PA, 26/01/2023

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:88373DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE_036_2022

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico: nº 036/2022/FME/SRP/PE, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, BEBEDOURO, GELADEIRA E FREEZER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA, VENCEDOR: R MACUYAMA SILVA EIRELI inscrita sob o CNPJ nº CNPJ: 26.698.521/0001-58, Com o valor total de R$ 2.978.796,98 (Dois milhões novecentos e setenta e oito mil setecentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos). Acima classificado e vencedor do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Jacareacanga - PA, 26/01/2023.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:516DEA73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230189
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-007-PE-A
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: D W PAIVA EIRELI
OBJETO.....: DW - PMJ - AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMETÍCIOS, EM GERAL, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 87.199,55 (oitenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230190
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-007-PE-A
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: D W PAIVA EIRELI
OBJETO.....: DW - FME - AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMETÍCIOS, EM GERAL, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 56.663,70 (cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230191
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-007-PE-A
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: D W PAIVA EIRELI
OBJETO.....: DW - FMS - AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMETÍCIOS, EM GERAL, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 102.271,80 (cento e dois mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230192
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-007-PE-A
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CONTRATADA(O).....: D W PAIVA EIRELI
OBJETO.....: DW - FMMA - AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMETÍCIOS, EM GERAL, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.873,15 (um mil, oitocentos e setenta e três reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230193
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-007-PE-A
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: D W PAIVA EIRELI
OBJETO.....: DW - FMAS - AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMETÍCIOS, EM GERAL, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 358.978,48 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:5902C93C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023

A Secretaria Municipal de Saúde de Juruti/PA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO Nº 005/2023, na forma eletrônica, objetivando o registro de preço para eventual contratação de empresa para manutenção de equipamentos hospitalares para atender a necessidade da secretaria municipal de saúde de juruti/PA. abertura: 14/02/2023, às 10:00hs. A retirada dos Editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Rodovia Translago, PA 257, KM 01, s/nº, Bairro Nova Jerusalém, CEP:68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/) e no mural de

licitações do TCM/PA. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti – PA, 01 de fevereiro de 2023

COSME DE SOUSA FERREIRA
Pregoeiro
Portaria nº 043/2023

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:1064999C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS/EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Termos aditivos: 1º objetiva a prorrogação dos prazos de vigências dos contratos firmados entre as partes. Pelo presente termo, as vigências têm inicio em 02/01/2022 e termino em 31/01/2023, nos termos do art. 57, $1º, inciso II da lei federal nº8.666/93. **Contrato nº20220423 e Contrato nº20220424.** Modalidade: Pregão nº 9/2022-00018. Cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, controle de pragas urbanas, limpeza de forro e lages dos logradouros públicos. Objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mae do Rio - Pa. Contratada: J. J. Borges de Oliveira EIRELI, CNPJ sob o nº20.129.307/0001-02. Contratantes: Fundo Municipal de Manut. Desenv. Educ. Básica e Vlriz. Prof. Educ. CNPJ nº29.895.540/0001-62 e Secretaria Municipal de Educação, CNPJ sob o nº29.895.598/0001-06. Respectivamente.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes. Pelo presente termo, a vigência tem inicio em 02/01/2023 e termino em 31/12/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº8.666/93. **Contrato nº20210158.** Modalidade: Pregão nº 9/2021-00010. Cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de coleta e destinação final dos resíduos patológicos das unidades de saúde da rede publica do município de Mãe do Rio – PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Contratada: Preserve Coletora de Resíduos LTDA - EPP, de CNPJ sob o nº09.332.562/0001-07.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00005. Contratada: Gráfica D. R. Silva LTDA-ME, CNPJ nº08.724.657/0001-03.** Contrato nº20230014. Contratante: Fundo municipal de Saúde de Mae do Rio. CNPJ nº12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Valor: R$18.873,50. Vigência do contrato: 12/01/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 12/01/2023. Contrato nº20230043. Contratante: Prefeitura Municipal de Mae do Rio. CNPJ nº05.363.023/0001-84. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Valor: R$29.306,50. Vigência do contrato: 19/01/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 19/01/2023.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00006.** Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio. De CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Gestora: Maria Aurivania Rabelo Oliveira. Contrato nº20230022. Contratada: Aurora Comércio de Gás LTDA, CNPJ sob o nº32.593.745/0001-06. Valor: R$24.216,00. Vigência do contrato: 18/01/2023 a 30/06/2023. Data de assinatura: 18/01/2023.

MARIA AURIVÂNIA RABELO OLIVEIRA
Secretaria Mun. de Assistência Social

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00012.** Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Contrato nº20230052. Contratada: R F Barile LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº29.230.269/0001-46. Valor: R$9.770,60. Vigência do contrato: 20/01/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 20/01/2023.

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Contrato nº20230055. Contratada: R F Barile LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº29.230.269/0001-46. Valor: R$75.928,40. Vigência do contrato: 20/01/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 20/01/2023.

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00025. Contratada: L Oliveira Vieira LTDA**, CNPJ nº44.652.173/0001-60. Contrato nº20230019. Contratante: Fundo municipal de Saúde de Mae do Rio. CNPJ nº12.051.023/0001-04. Gestora: Maria Da Conceição da Silva Santana. Valor: R$10.380,00. Vigência do contrato: 12/01/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 12/01/2023. Contrato nº20230039. Contratante: Prefeitura Municipal de Mae do Rio. CNPJ nº05.363.023/0001-84. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Valor: R$91.000,00. Vigência do contrato: 19/01/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 19/01/2023.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:48CB98EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO

DECRETO Nº 078/2022 – GBP Magalhães Barata, 31 dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. ROBSON DA SILVA LOPES, DO CARGO DE SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Exonerar o **Sr. ROBSON DA SILVA LOPES**, brasileiro, paraense, solteiro, portador do **CPF: 916.438.722-49 e RG: 5334555 PC/PA**, residente e domiciliado na PA 395, Vila Quadros, Município de Magalhães Barata-PA, **do cargo de Subsecretário Municipal de Meio Ambiente** da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata-PA, 31 de dezembro de 2022.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Oliveira dos Santos
Código Identificador:E116616B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO

DECRETO Nº 079/2022 – GBP Magalhães Barata-PA, 31 de dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. ADABEL COSTA DA SILVA, DO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Exonerar, **o Sr. ADABEL COSTA DA SILVA**, brasileiro, paraense, casado, portador do **CPF: 023.098.152-68 e RG: 1929696 PC/PA**, residente e domiciliado na Avenida Central s/n, Bairro Centro, Magalhães Barata-PA, do cargo de Assessor Administrativo III, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata-PA, 31 de dezembro de 2022.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Oliveira dos Santos
Código Identificador:34A16F95

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO

DECRETO Nº 080/2022 Magalhães Barata, 31 de dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SRº. IGOR NICÁCIO DA SILVA, DO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Exonerar, **o SR. *IGOR NICÁCIO DA SILVA*,** brasileiro, paraense, portador do RG nº 7711287 – PC/PA e CPF nº 884.474.052-49, do cargo de **ASSESSOR ADMISTRATIVO I**, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata-PA, 31 de dezembro de 2022.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Oliveira dos Santos
Código Identificador:8408CF25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO

DECRETO Nº 081/2022 Magalhães Barata-PA, 31 de dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. KELSON BARBOSA DA COSTA, DO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Exonerar, **o SR. *KELSON BARBOSA DA COSTA*,** brasileiro, paraense, portador do RG nº 5939861 – PC/PA e CPF nº 856.525.122-53, do cargo de **ASSESSOR ADMISTRATIVO I**, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata-PA, 31 de dezembro de 2022.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Oliveira dos Santos
Código Identificador:70753820

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO

DECRETO Nº 082/2022 Magalhães Barata-PA, 31 de dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. LINO DA COSTA FERREIRA, DO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Exonerar, **o SR. *LINO DA COSTA FERREIRA*,** brasileiro, paraense, portador do RG nº 2461368 – SSP/PA e CPF nº 100.904.282-34, do cargo de **ASSESSOR ADMISTRATIVO II**, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata-PA, 31 de dezembro de 2022.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Oliveira dos Santos
Código Identificador:54D5C2F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO

DECRETO Nº 003/2023 Magalhães Barata, 30 de janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRª. MARIA JOSE PIMENTEL DA PAIXÃO, DO CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Exonerar, **a Srª.** ***MARIA JOSE PIMENTEL DA PAIXÃO***, brasileira, paraense, portadora do CPF: 948.647.722-15 e RG: 5714893 - PC/PA, do cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir do dia 31/01/2023.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 30 de janeiro de 2023.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Oliveira dos Santos
Código Identificador:FFC68325

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO

DECRETO Nº 001-A/2023 Magalhães Barata, 10 de janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA Srª MARIA IZABEL PAIXÃO ALEIXO, DO CARGO DE DIRETORA DE UNIDADE DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a Srª. MARIA IZABEL PAIXÃO ALEIXO, brasileira, paraense, portadora do RG nº 2532542 - PC/PA e CPF nº 353.254.102-53, do cargo de **Diretora de Unidade de Saúde,** da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA,

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães Barata, 10 de janeiro de 2023.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Oliveira dos Santos
Código Identificador:2FFB47E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO

DECRETO Nº 001-B/2023 Magalhães Barata, 12 de janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ADRIANO NEVES DO ROSÁRIO, *PARA O CARGO DE DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.*

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeado, **o Sr. ADRIANO NEVES DO ROSÁRIO**, brasileiro, paraense, portador do **CPF: 888.766.162-68 e RG: 5453864 PC/PA**, residente e domiciliado na Rua Beira Mar s/n, Magalhães Barata-PA, para exercer o cargo de Diretor da Unidade de Saúde, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães Barata, 12 de janeiro de 2023.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Oliveira dos Santos
Código Identificador:E3907A64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

APOSTILA RETIFICATORIA A PORTARIA n° 648/2017 DE 19/09/2017 – REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em razão do determinado no Acórdão nº 41.307 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM-PA, que negou o registro do ato concessório da aposentadoria por ter concedido percentual a maior referente ao adicional de tempo de serviço Embasamento legal: Artigo 6°I, II, III, e IV da EC 41/2003 c/c art. 180, incisos, I, II, III, IV e V §§ 1°e2°da Lei Municipal Previdenciárias nº 17.756/2016; Servidora MARIA DAS MERCEDES ARAUJO DE CARVALHO, Matrícula nº 2691**;** Cargo: **PROFESSORA CI**– Lotada: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.Valor Mensal de R$ 5.946,05 (Cinco mil, novecentos e

quarenta e seis reais e cinco centavos), aposentadoria entra em vigor a contar de 19 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 31/01/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9687F215

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 3456/2022-GP, que concede nomeação de função a Sra. RAQUEL SANTOS ALMEIDA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3145, na página 47 do dia 20.12.2022.

Onde se lê:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. RAQUEL SANTOS ALMEIDA, brasileira, portadora do CPF nº 700.629.322-76, para exercer a função de Secretario Escolar – EMEF Leir Fernandes, junto a Secretari700.629.322-76a Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá –
PMM.

Leia-se:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. RAQUEL SANTOS ALMEIDA, brasileira, portadora do CPF nº 700.629.322-76, para exercer a função de Secretario Escolar – NEI Leir Fernandes, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D6F54D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 23.383/2023.

Servidor Acusado: ALEXSANDER ANDRADE LOPES, servidor(a) concursado(a), no cargo de Professor Licenciado em Matemática, matrícula n° 29.155, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Descumprimento ao Princípio da Legalidade.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 138, II, III e IX, da Lei

Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23.383/2022, ACOLHO o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, DECIDO pela SUSPENSSÃO de 30 (trinta) dias do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 138, II, III e IX,da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 23 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Extrato de Decisão Publicado em _____/ _____/ _____.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C0BD700A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 349/2023–GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Portaria nº 349/2023–GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, firmado pela servidora NILCELENE BRAGA FERREIRA, conforme Processo de nº. 2754/2023, concursada no cargo de Instrutor de Musica, matrícula nº 13309, lotada junto a Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM .
RESOLVE:
Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 997/2022-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 11 de Abril de 2022, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a partir de 30/01/2023.
Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE JANEIRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:81EB4980

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 287/2023–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pela servidora SARA BEZERRA DA SILVA, conforme Processo de nº. 2560/2023, concursada no cargo de Professora CI – Zona Urbana, matrícula nº 12093, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:

Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 1158/2022-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 29 de Abril de 2022, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a contar de 24/01/2023.
Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE JANEIRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6DC79994

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 7.404/2021.

Servidor(a) Acusado(a): FELIPE VIANA LIMA, servidor(a) concursado(a), no cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola (Zona Urbana), matrícula nº 29.060, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de cargo.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 138, II, III e IX, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 8.032/2021, ACOLHO o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, adotando-o como razões de decidir e, DECIDO pela DEMISSÃO do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 138, II, III e IX, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 23 de fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Extrato de Decisão Publicado em _____/ _____/ _____.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7D3B4114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 370/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. DAIANE DA SILVA PEREIRA, brasileira, portadora do CPF nº 007.094.082-77, da função de Assessor de Assuntos Comunitário, junto ao GABINETE DO PREFEITO, a partir de 31.01.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D20B7397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 001/2023-GB

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º EXONERAR Sr (o). JOÃO BATISTA SANTOS FILHO, brasileiro, portador do CPF nº 949.616.702-00, na função de COORDENADOR I, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, a partir de 31 de Janeiro de 2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2023.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente De Desenvolvimento Urbano De Marabá
Portaria nº 010/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E780E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 011/2023 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO:
O Termo de Convênio nº 07/2021, que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Pará e o Município de Marabá, através da Prefeitura Municipal, o Ofício nº170/2021 – MP/PGJ, Memo. nº 2303/2021 – DRH/SEMED.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no artigo nº 112 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de dezembro de 2008.
RESOLVE:

Artigo 1º CEDER a servidora MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS, matricula nº 36602, portadora do CPF nº 704.624.962-87, concursada no cargo de Assistente Social, para o Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal a contar 03.01.2023.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA.
Artigo 3º As despesas decorrentes a vantagens e outros encargos referente ao cargo efetivo da servidora, serão pagos pela Prefeitura Municipal de Marabá - PMM, sendo ressarcidas pelo Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, através do reembolso mensal dos valores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá
Portaria N° 011/2023 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C8E18ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 365/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: o Memo. nº 052/2023 – SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. ALANA DA SILVA BARROS, brasileira, portadora do CPF nº 007.691.682-05, da função de CHEFE DE DIVISÃO, junto ao Espaço de Acolhimento Provisório (EAP) da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, a partir de 31.01.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:962FB602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 364/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: o Memo. nº 054/2023 – SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. JOAO BOSCO CARVALHO DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do CPF nº 189.966.122-00, da função de COORDENADOR I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, a partir de 31.01.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:74D301CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 371/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O art. 1º da Lei nº 17.876/2018 que altera o art. 22 da Lei nº 17.817/2017 e o Memo. SEASPAC nº 54/2023.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. JOAO BOSCO CARVALHO DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do CPF nº 189.966.122-00, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO, junto ao Espaço de Acolhimento Provisório (EAP) da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC,
a partir de 01.02.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3DD9D37E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 372/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O art. 1º da Lei nº 17.876/2018 que altera o art. 22 da Lei nº 17.817/2017 e o Memo. SEASPAC nº 55/2023.
RESOLVE:
Artigo 1º NOMEAR a Sra. LUANNA GOMES DE JESUS, brasileira, portadora do CPF nº 702.309.012-63, para exercer a função de COORDENADOR I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, a partir de 01.02.2023.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F7D2421F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 143/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O Oficio nº 0019/2023 – GS/SEMED e o Processo nº 1887/2023 – Oficio nº 13/2023 – APAE, que coloca a disposição da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD o servidor RODRIGO DE AZEVEDO GENTIL, concursado no cargo de Terapeuta Ocupacional, matricula nº 52769, CPF nº 819.753.922-72.
RESOLVE:
Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 589/2022– GP, de Cedência, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marabá – APAE, concedida em 22 de fevereiro de 2022, a contar de 13.01.2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 13 DE JANEIRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:224A5874

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 376/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017
– Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
RESOLVE:
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no Art. 3 da Lei nº 17.876/2018, que altera a Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Assessoria de Comunicação, para uso junto ao Gabinete do Prefeito – GP;
Artigo 2º- NOMEAR a Sra. DEIZIANE MATOS MOURA DO ESPIRITO SANTO, brasileira, portadora do CPF nº 019.576.592-38, para exercer a função de ASSESSOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, junto ao GABINETE DO PREFEITO – GP, a partir de 01.02.2023.
Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8F11EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 169/2023/SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.152/2022-PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 169/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 25.152/2022-PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 071/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma da praça da vila Santa Fé, na avenida São Paulo, distrito Santa Fé, município de Marabá/PA. Empresa: CONSTRUTORA VLM LTDA, CNPJ: 09.269.899/0001-17; Valor R$ 1.108.843,84 (um milhão, cento e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), Assinatura 31/01/2023, Vigência: 31/05/2024.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D3ABDCE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 043/2023/SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.527/2021-PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 043/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 29.527/2021-PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 087/2021-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preço Nº 025/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de eletrodomésticos, para atender as necessidades da SEVOP. Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA, CNPJ: 23.912.1114/0001-03; Valor R$ 53.736,00 (cinquenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais), Assinatura 31/01/2023, Vigência: 31/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:51D61A91

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 144/2023/SEASPAC, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.567/2022-PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 144/2023/SEASPAC, Processo Administrativo nº 2.567/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 015/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 175/2022-CPL, objeto: Aquisição de água mineral natural para atender as necessidades da SEASPAC e os demais projetos e programas vinculados a esta secretaria. Empresa: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI, CNPJ Nº 35.334.877/0001-01; Valor R$ 37.650,00 (trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais), Assinatura: 27/01/2023, Vigência: 31/12/2023,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD72EA4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 159/2023/SEASPAC, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.570/2022-PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 159/2023/SEASPAC, Processo Administrativo nº 3.570/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 018/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 230/2022-CPL, objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens rodoviários e ferroviárias em âmbito nacional, interestaduais e intermunicipal por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através da agência destinados a atender as necessidades da SEASPAC. Empresa: M DE N P C ANAISSE, CNPJ Nº 14.145.416/0001-02; Valor R$ 162.626,00 (Cento e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais), Assinatura: 27/01/2023, Vigência: 31/12/2023,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:105DE795

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 006/2023-SEMED-PMM – Processo nº 25.063/2022-PMM, Concorrência (SRP) Nº 021/2022-CEL/SEVOP/PMM, Contratação de Empresa de Engenharia para execução dos serviços de construção do NEI Henrique Campos Nascimento, Localizada na Rua Amazonas, S/N, Bairro Jardim Bela Vista, Núcleo Cidade Nova, Município de Marabá -PA, Empresa: CFS Lopes Serviços EIRELI, CNPJ Nº 29.527.610/0001-20, Valor R$ 2.355.489,82 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Recursos: SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 30% Compl. União - VAAT e ERÁRIO MUNICIPAL de Marabá/PA. Início da Vigência: 13/01/2023. Término da Vigência: 13/05/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:274FCF45

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 034/2023-SEMED-PMM – Processo nº 22.833/2022-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 074/2022-CEL/SEVOP/PMM, Objeto Prestação de serviço especializado na manutenção preventiva e corretiva em centrais de AR, Com a substituição de peças, destinados a suprir às demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e unidades vinculadas, Empresa: Bruno Araujo dos Passos – BEMFRIO, CNPJ Nº 26.077.955/0001-30, Valor R$ 1.120.685,00 (um milhão, cento e vinte mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 09/01/2023. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C6611B80

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2023-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 035/2023-SEMED-PMM – Processo nº 22.822/2022-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 075/2022-CEL/SEVOP/PMM, Objeto Prestação De Serviços De Instalação E Desinstalação De Ar Condicionado Tipo Split, Destinados A Suprir Às Demandas Da Secretaria Municipal De Educação – SEMED e Unidades Vinculadas, Empresa: S & A Impactus Construção de Edifícios, Soluções e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 05.423.002/0001-07, Valor R$ 660.990,00 (seiscentos e sessenta mil e novecentos e noventa reais), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 09/01/2023. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:452BE837

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2023-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 036/2023-SEMED-PMM – Processo nº 22.822/2022-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 075/2022-CEL/SEVOP/PMM, Objeto Aquisição de peças de reposição para conserto e manutenção de bebedouros, freezers, refrigeradores e ar condicionados tipo SPLIT, destinados a suprir às demandas da secretaria municipal de educação – SEMED e unidades vinculadas, Empresa: Gameleira Comércio e Serviços LTDA - EPP, CNPJ Nº 03.687.304/0001-67, Valor R$ 699.426,20 (seiscentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte centavos), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 30/01/2023. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63A17F67

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2023-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 037/2023-SEMED-PMM – Processo nº 22.822/2022-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 075/2022-CEL/SEVOP/PMM, Objeto Aquisição de peças de reposição para conserto e manutenção de bebedouros, freezers, refrigeradores e ar condicionados tipo SPLIT, destinados a suprir às demandas da secretaria municipal de educação – SEMED e unidades vinculadas, Empresa: Bruno Araujo dos Passos – BEMFRIO, CNPJ Nº 26.077.955/0001-30, Valor R$ 178.876,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos e setenta e seis reais), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 30/01/2023. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:187BCE1A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2023-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 039/2023-SEMED-PMM – Processo nº 26.530/2022-PMM, Tomada de Preços Nº 076/2022-CEL/SEVOP/PMM, Objeto contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de muro e mourão na EMEF Paraíso do Saber, localizada na Vila Buritirana, zona rural do Município de Marabá - PA, Empresa: MAD Projetos Serviços e Construção LTDA, CNPJ Nº 30.079.849/0001-63, Valor R$ 120.945,81 (cento e vinte mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Recursos: SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 30% Compl. União - VAAT e ERÁRIO MUNICIPAL de Marabá/PA. Início da Vigência: 30/01/2023. Término da Vigência: 30/11/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7B9E3632

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023-SSAM
Extrato do Contrato Nº 023/2023-SSAM. Processo Administrativo Nº 27.244/2022-PMM. Concorrência (SRP) Nº 022/2022-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 009/2023-CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa SERVICOL – SERVIÇO DE LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA CNPJ sob o Nº 34.777.223/0001-81, Valor Global: R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Marabá PA, 06 de janeiro de 2023.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C0E3B409

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Marabá (PA), 01 de fevereiro de 2023.

FAMEP

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 024/2022-CEL/PMM, Processo n° 29.392/2022-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS COM CONDUTOR E MONITOR; E EMBARCAÇÕES COM PILOTO E MONITOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE

ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS, VICINAIS E FLUVIAIS DURANTE O ANO LETIVO, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA. Adjudicado e Homologado as empresas: BM LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 20.548.634/0001-90, vencedora do Lote 01, Valor Total de R$ 5.301.849,60; J. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 01.667.733/0001-47, vencedora do Lote 02, Valor Total de R$ 4.997.180,10; J. EUZEBIO DA SILVA SOUSA LTDA., CNPJ nº 19.803.326/0001-85, vencedora dos Lotes: 03 e 07, Valor Total de R$ 5.131.898,00; RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 23.054.972/0001-64, vencedora dos Lotes 04 e 06, Valor Total de R$ 9.595.956,50; COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 13.030.999/0001-63, vencedora do Lote 05, Valor Total de R$ 4.800.845,20. Assinatura: 31/01/2023,

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62C30B1A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023-SSAM
Extrato do Contrato Nº 012/2023-SSAM. Processo Administrativo Nº 14.611/2022-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 047/2022-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 081/2022-CEL/SSAM/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ sob o Nº 83.927.574/0001-37. Valor Global: R$ 155.025,00 (cento e cinquenta e cinco mil e vinte e cinco reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 01 de fevereiro de 2023

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:67696C27

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023-SSAM
Extrato do Contrato Nº 013/2023-SSAM. Processo Administrativo Nº 14.611/2022-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 047/2021-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 081/2022-CEL/SSAM/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa HERENIO DOS SANTOS – COM. E IMPORTADOS LTDA, CNPJ sob o Nº 12.283.935/0001-01. Valor Global: R$ 20.880,00 (vinte mil e oitocentos e oitenta reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 01 de fevereiro de 2023

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7FAEC3C9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 18.249/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 078/2022- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais públicos do município de Marabá. Empresa: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n°42.946.717/0001-70. Valor: R$ 5.116,80 (Cinco mil centos e dezesseis reais e oitenta centavos).
Dotação orçamentaria: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 26 de janeiro de 2023.
MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde – Interina de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C57CB26A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2023-FMS/PMM Processo Administrativo nº 21.916/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 096/2022- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente a aquisição de alimentos perecíveis (hortifrúti, polpa de frutas, ovos, pães) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: BELICHE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.463.041/0001-01. VALOR: R$ 113.435,25 (Cento e três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA 27 de janeiro de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde - Interina De Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:88C458F6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023-FMS/PMM Processo Administrativo nº 19.799/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 084/2022- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento

contratual a aquisição de material médico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.626.549/0001-54. VALOR: R$ 372.010,00 (trezentos e setenta e dois mil e dez reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 26 de janeiro de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde - Interina de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:670DF0FB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2023-FMS/PMM Processo Administrativo nº 19.799/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 084/2022- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de material médico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.606.861/0001-83. VALOR: R$ 1.412.152,50(um milhão, quatrocentos e doze mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 31 de janeiro de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde - Interina De Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D33A720C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2023-FMS/PMM Processo Administrativo nº 19.799/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 084/2022- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de material médico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.581.445/0001-82. VALOR: R$ 1.440,00(mil quatrocentos e quarenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 31 de janeiro de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Interina de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC426B44

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023-FMS/PMM
Processo Administrativo nº 19.799/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 084/2022- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de material médico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: BIOMED PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 93.248.979/0001-00. VALOR: R$ 334.425,00 (trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).
Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo.
DATA DA ASSINATURA 31 de janeiro de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Interina de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:23BFF8DB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2023-FMS/PMM
Processo Administrativo nº 19.799/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 084/2022- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de material médico
hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR EMEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.028.477/0001-22. VALOR: R$ 59.942,50(cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 31 de janeiro de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Interina de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8AB28B31

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023-FMS/PMM,

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023-FMS/PMM,

Processo Administrativo nº 24.224/2021-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 134/2021- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição parcelada de medicamentos farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais do município de Marabá-Pá. Empresa: PONTES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob n°63.822.597/0001-70. Valor: R$ 756.903,90 (Setecentos e cinquenta e seis mil novecentos e três reais e noventa centavos). Dotação orçamentaria: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica 10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, 10 303 0012 2.062 Assistência Farmacêutica Especializada, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 25 de janeiro de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde – Interina de Marabá/PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B40BFCC7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 24.224/2021-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 134/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição parcelada de medicamentos farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais do município de Marabá-Pá. Empresa: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n°02.814.497/0007-00. Valor: R$ 22.875,00 (vinte e dois mil oitocentos e setenta reais). Dotação orçamentaria: 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica, , 10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH Elemento de despesas: Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 26 de janeiro de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde – Interina de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F7F736F4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2023-FMS/PMM
Processo Administrativo nº 19.008/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 082/2022- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de uniformes padronizados e Equipamento de Proteção Individual (EPI), no intuito de atender aos profissionais vinculados ao Serviço Móvel de Urgência - SAMU e aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS. Empresa: R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.984.683/0001-08. VALOR: R$ 64.309,00 (SESSENTA E QUATRO, TREZENTOS E NOVE MIL REAIS). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Sub- Elemento: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 31 de janeiro de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Interina de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:894F5C02

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023- FMS/PMM Processo Administrativo nº 19.008/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 082/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de uniformes padronizados e Equipamento de Proteção Individual (EPI), no intuito de atender aos profissionais vinculados ao Serviço Móvel de Urgência - SAMU e aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS. Empresa: SMS INDUSTRIA DE CAMISETAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº24.966.490/0001-31. VALOR: R$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHETOS REAIS). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Sub- Elemento: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 26 de janeiro de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde -
Interina de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:02ED91C6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2023-FMS/PMM
Processo Administrativo nº 19.008/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 082/2022- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de uniformes padronizados e Equipamento de Proteção Individual (EPI), no intuito de atender aos profissionais vinculados ao Serviço Móvel de Urgência - SAMU e aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS. Empresa: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº27.477.776/0001-53. VALOR: R$ 10.600,00 (DEZ MIL E SEISCENTOS REAIS). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Sub-Elemento: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 27 de janeiro de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretária Municipal De Saúde - Interina de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:04BC8B1A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023-FMS/PMM
Processo Administrativo nº 19.008/2022-PMM autuadona modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 082/2022- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de uniformes padronizados e Equipamento de Proteção Individual (EPI), no intuito de atender aos profissionais vinculados ao Serviço Móvel de Urgência - SAMU e aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS. Empresa: L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº37. 981.565/0001-07. VALOR: R$
34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Sub-Elemento: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 27 de janeiro de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Interina de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8978FAB3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023-FMS/PMM Processo Administrativo nº 19.008/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 082/2022- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de uniformes padronizados e Equipamento de Proteção Individual (EPI), no intuito de atender aos profissionais vinculados ao Serviço Móvel de Urgência - SAMU e aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS. Empresa: ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.948.018/0001-46. VALOR: R$ 27.743,50 (VINTE SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Sub-Elemento: 3.3.90.30.00 Material de consumo.
DATA DA ASSINATURA 31 de janeiro de 2023. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8F3332FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 202208110010. Objeto: Contratação de empresa especializada para a instalação de estrutura de monitoramento nas dependências do hospital municipal Divino Espírito Santo, com o fornecimento de cabeamento, materiais e equipamentos (24 câmeras), sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Moju/Pa. Base Legal: Art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021, c/ as alterações do Dec. nº 10.922/2021. Ratificação: 26/08/2022. Contrato nº 2022080078. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: EJS Oliveira. Cnpj: 24.795.354/0001-38. Valor Global R$ 27.715,64. Assinatura: 29/08/2022. Vigência 60 dias.
MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeit

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:0403B08C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 202211290012. Objeto: Contratação de empresa especializada para a fabricação de tendas piramidais em pvc, para atendimento das demandas em ações externas ao ar livre, em eventos promovidos pelas Secretarias e fundos municipais vinculados da Prefeitura de Moju/pa, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. Base Legal: Art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021, c/ as alterações do Dec. nº 10.922/2021. Ratificação: 12/12/2022. Contrato nº 2022120103. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. Contratada: Aiala Service Ltda. Cnpj: 44.921.283/0001-80. Valor Global R$ 26.800,00. Assinatura: 13/12/2022. Vigência 90 dias.
MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:3B69BB60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SENHOR ZUVEIDE SILVA BEZERRA.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o senhor **ZUVEIDE SILVA BEZERRA**, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, do município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:A73C87A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023-FMS

Contrato nº 007/2023-FMS– Pregão Eletrônico N°019/2022-FMS. Parte: Fundo Municipal de Saúde e **PAZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 01/02/2023 a 01/02/2024. Valor Global: R$ 260.200,40(Duzentos e sessenta mil, duzentos reais e quarenta centavos)**.**

GLAYTON JEAN DA SILVA
Secretário Mun.de Saúde
Decreto nº004/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:09203899

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 009/2023

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: CLINICA HOPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO NA ÁREA DE CIRURGIA GERAL, NA MODALIDADE HOSPITALAR E SOBREAVISO DE 24HRS PARA ATENDIMENTO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS CIRÚRGICAS, NA MATERNIDADE ELMAZA SADECK, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 543.000,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2023 a 30 de Junho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8E174A5D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CLINICA HOPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 03 de Janeiro de 2023

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B47D4B65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa I C B N LOBATO, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 03 de Janeiro de 2023

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2B1C5AE4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 015/2023

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023-INEXIG

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: I C B N LOBATO

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO EXERCÍCIO DE 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2201.041220002.2.009 Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 96.000,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:285A74F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 016/2023

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: I C B N LOBATO

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 3535.123610002.2.127 Gestão da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 84.000,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CCA4E32B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 017/2023

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: I C B N LOBATO

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NO EXERCÍCIO DE 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2901.181220023.2.100 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 60.000,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:97AE8A46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 018/2023

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: I C B N LOBATO

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO EXERCÍCIO DE 2023..

VALOR TOTAL.....: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2602.103010013.2.047 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 84.000,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B8F51741

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 019/2023

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: I C B N LOBATO

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO EXERCÍCIO DE 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 60.000,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:609430D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa I C B N LOBATO, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 03 de Janeiro de 2023

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:943382E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CELSO ARAI PELEJA, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS/SCFV.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALEX GEAN BRANDAO DE FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 03 de Janeiro de 2023

IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA
Secretaria Munc Trabalho e Inc Social

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1D9497BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 025/2023

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: CELSO ARAI PELEJA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS/SCFV.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2702.082410011.2.078 Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as) , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 18.000,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:829DF1EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DIVANEY UMBELINA DE SOUSA, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS-PLANALTO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALEX GEAN BRANDAO DE FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 10 de Janeiro de 2023

IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA
Secretaria Munc Trabalho e Inc Social

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1F1F877C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 029/2023

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: DIVANEY UMBELINA DE SOUSA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS-PLANALTO.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 21.600,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2023 a 10 de Janeiro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1A514BF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 076/2023

PORTARIA Nº 076/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 21 de agosto de 2017 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1873/2017, livro 38 e folhas nº 058;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 007/2018 de 30 de janeiro de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 09/2023-SEMEC, da Secretaria Municipal de Educação, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (Sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01/02/2023 a 01/04/2023**, a servidora municipal **IDALICIA MARIA ALBARADO AMARAL**, portadora do RG nº 2982110 PC/PA e do CPF nº 485.318.552-68, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, registrada na Matricula nº 007241-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente aos exercícios trabalhados **de fevereiro de 2007 a fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de fevereiro de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 31 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:89C642E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 077/2023

PORTARIA Nº 077/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 21 de agosto de 2017 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1891/2017, livro 38 e folhas nº 060;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 239/2017 de 27 de novembro de 2017, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 11/2023-SEMEC, da Secretaria Municipal de Educação, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (Sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01/02/2023 a 01/04/2023**, ao servidor municipal **GEORGE DA SILVA MEIRELES**, portador do RG nº 14844737 PC/PA e do CPF nº 633.196.322-72, ocupante do cargo de **Oficial Administrativo**, registrado na Matricula nº 007448-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente aos exercícios trabalhados **de agosto de 2007 a agosto de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de fevereiro de 2023**, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 31 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:10368BA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 079/2023

PORTARIA Nº 079/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 11 de novembro de 2021 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 2291, livro 44 e folhas nº 54;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 368/2021 de 08 de dezembro de 2021, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 13/2023-SEMEC, da Secretaria Municipal de Educação, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (Sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01/02/2023 a 01/04/2023**, a servidora municipal **MARCIA ANDREA FERNANDES ANDRADE**, portadora do RG nº 3414587 PC/PA e do CPF nº 664.701.702-00, ocupante do cargo de **Professor Licenciado Pleno em Língua Portuguesa**, registrada na Matricula nº 004365-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente aos exercícios trabalhados **de junho de 2008 a junho de 2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de fevereiro de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 31 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De Acordo: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1419DE8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 080/2023

PORTARIA Nº 080/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 22 de agosto de 2017 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1884, livro 38 e folhas nº 59;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 44/2018 de 06 de fevereiro de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 10/2023-SEMEC, da Secretaria Municipal de Educação, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (Sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01/02/2023 a 01/04/2023**, a servidora municipal **ERENICE KIZAHY JORGE**, portadora do RG nº 3966253 PC/PA e do CPF nº 842.906.172-04, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, registrada na Matricula nº 005120-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente aos exercícios trabalhados de **fevereiro de 2007 a fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de fevereiro de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 31 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De Acordo: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0AB6AF7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 078/2023

PORTARIA Nº 078/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 05 de junho de 2018 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1585, livro 39 e folhas nº 127;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 327/2018 de 12 de junho de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 12/2023-SEMEC, da Secretaria Municipal de Educação, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (Sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01/02/2023 a 01/04/2023**, a servidora municipal **ROSANGELA RIBEIRO DE AVIZ DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 2140742 PC/PA e do CPF nº 232.275.832-91, ocupante do cargo de **Professor Licenciado Pleno-MAG-3**, registrada na Matricula nº 005476-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente aos exercícios trabalhados **de fevereiro de 2007 a fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de fevereiro de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 31 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E5F51408

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DESPENSA

Extrato de Contrato 1° Aditivo
Dispensa de Licitação Nº. 003/2022. Objeto Locação de Imóvel Para Funcionamento da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social do Município de Nova Esperança Do Piriá/Pa. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Contratado: JANE MARIA LIVEIRA SILVA, Contrato Nº 005.2022.03.6.003, Valor Global: R$ 3.000,00; Vigência do Contrato: 06/01/2023 a 31/01/2023. Data Assinatura: 06/01/2023.

IVONALDO CHAGAS DE OLIVEIRA.
Secretario de Assistência Social

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:04CE0347

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DESPENSA

Extrato de Contrato 1° Aditivo
Dispensa de Licitação Nº. 020/2022. Objeto Locação de Imóvel para o Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Esperança Do Piriá/Pa. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Contratado: ANTÔNIO JORGE MACEDO DE LIMA, Contrato Nº 059.2022.04.6.020, Valor Global: R$ 1.000,00; Vigência do Contrato: 09/01/2023 a 31/12/2023. Data Assinatura: 09/01/2023

SR. ANTÔNIO GILSON CAMPOS GONÇALVES,
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:7F8350BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 13/2023-GP

TRANSFERIR o(a) Senhor(a) MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS para o Cargo de SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 631/2013);
RESOLVE
Art. 1º. TRANSFERIR para o cargo de SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, o(a) Senhor(a) MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, brasileiro(a), CASADO, residente RUA CACHOEIRA ITABOCA Nº 24, CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2148728 PC/PA e do CPF nº 410.285.892-04, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 31/01/2023 , sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:DBB0F632

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 14/2023-GP

TRANSFERIR o(a) Senhor(a) ADALTO FERREIRA NUNES para o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 631/2013);
RESOLVE
Art. 1º. TRANSFERIR para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA, o(a) Senhor(a) ADALTO FERREIRA NUNES, brasileiro(a), CASADO, residente RUA BIANOR PAIXAO QD 02 CASA 08, CENTRO, JACUNDÁ, titular da carteira de identidade nº 3460605 SSP/PA e do CPF nº 167.627.542-87, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/02/2023 , sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:220DFF64

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 001/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) GLEICIANE ROCHA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor (a), na função de Docência, lotado (a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 10 (dez) dias, no período de 13/12/2022 a 22/12/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de Janeiro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:ED025F26

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 002/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) GECILENE DE JESUS BRITO, ocupante do cargo de Professor (a), na função de Docência, lotado (a) na EMEF São Sebastião, no período de 04 (quatro) dias, no período de 20/12/2022 a 23/12/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de Janeiro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:A3625254

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 003/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor (a), ZILMA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serv. Gerais, na função de Servente, lotada na EMEI Poliana Rosena, a partir de 03/01/2023 à 02/04/2023. Parecer Técnico Jurídico Nº 008/2022 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 31/03/2015 a 31/03/2020.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2023 revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de janeiro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:BABE75CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 004/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor (a), ATACIANA CARDOSO FERREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serv. Gerais, na função de Servente, lotada na EMEF Profª Mª Irany R. da Silva, a partir de 03/01/2023 à 02/04/2023. Parecer Técnico Jurídico Nº 066/2022 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 01/01/2013 a 01/01/2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2023, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de janeiro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:22570681

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 005/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor (a), MARINELIA RIBEIRO GOMES PEREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serv. Gerais, na função de Servente, lotada na EMEF Marechal Floriano Peixoto, a partir de 03/01/2023 à 01/04/2023. Parecer Técnico Jurídico Nº 053/2021 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 20/01/2012 a 19/01/2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2023 revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de janeiro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:A2D09515

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 006/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº 141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) Servidor (a) de DAMIAO COELHO RODRIGUES, ocupante do cargo de Vigia Noturno, na função de Vigia Noturno, lotado (a) no EMEI Poliana Rosena de Jesus, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2023 a 31/01/2023. Referente ao período aquisitivo: de (04/04/2020-03/04/2021).

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02/01/2023 revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de janeiro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:10354656

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 007/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) JANAINA BATISTA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Aux. de Serv. Gerais na função de Servente, lotado (a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 30 (trinta) dias, no período de 20/01/2023 a 18/02/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de janeiro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:1F480FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 008/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) CLEANICE SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Diretor (a) de Departamento de Programa na função de Diretor (a) de Departamento de Programa, lotado (a) na SEMUDED, no período de 07 (sete) dias, no período de 09/01/2023 a 15/01/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de janeiro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:9B1723B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 009/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor (a), DINALVA DE OLIVEIRA ZEN, ocupante do cargo de Professor (a), na função de Docência, lotada na EMEF Antonio Coelho, a partir de 17/01/2023 à 16/04/2023. Parecer Técnico Jurídico Nº 026/2019 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 28/03/2009 a 28/03/2014.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de janeiro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:C619EC80

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 010/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor (a), ELISABETE DALFEITH, ocupante do cargo de Professor (a), na função de Docência, lotada na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, a partir de 17/01/2023 à 16/04/2023. Parecer Técnico Jurídico Nº 038/2018 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 04/12/2011 á 03/12/2016.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de janeiro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:98738C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 011/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor (a), TACIANA DE SOUZA COSTA, ocupante do cargo de Professor (a), na função de Docência, lotada na EMEF Almiro Felipe Dalferth, a partir de 17/01/2023 à 16/04/2023. Parecer Técnico Jurídico Nº 063/2022 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 04/12/2008 á 03/12/2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de janeiro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:C790596A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 012/ 2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº 141/2021 – GP.

Considerando: art. 129, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: alteração: Lei Nº 752/2018 de 08 de agosto de 2018.

Considerando o princípio da autotutela;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora, GLEICIANE ROCHA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor (a), na função de Docência, lotado (a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 02/01/2023 a 30/06/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de janeiro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:9CAD3D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 013/ 2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº 141/2021 – GP.

Considerando: art. 129, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: alteração: Lei Nº 752/2018 de 08 de agosto de 2018.

Considerando o princípio da autotutela;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora, LAWANE ARAUJO MORENO, ocupante do cargo de Secretaria de Unidade Escolar na função de Secretaria de Unidade Escolar, lotado (a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, no período de 12/01/2023 a 10/07/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de janeiro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:5A278D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 014/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor (a), JOAO ALBERTO FERNANDES SARAIVA, ocupante do cargo de Professor (a), na função de Docência, lotado na EMEF Profª Mª Irany R. da Silva, a partir de 17/01/2023 à 16/04/2023. Parecer Técnico Jurídico Nº 078/2021 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 01/04/2012 á 31/03/2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 23 de janeiro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:70DF4811

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 016/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº 141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:
Art. 1°. Conceder, 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, aos Servidores da EMEF Nair Braz Lima, a partir de 02/01/2023 à 16/01/2023. Referente ao exercício de 2022. Segue relação abaixo:
ORD. MATRICULA NOME CARGO/FUNÇÃO
1. 000532 Agmael Lima dos Santos Professor (a)/Coord. Pedagógico (a)
2. 000632 André de Jesus Nascimento Professor(a)/ Docência
3. 001730 Bianca Cristina Dos Santos Miranda Professor(a)/ Docência
4. 000050 Cileyde dos Santos Ferreira Prof./Vice-Diretora
5. 000068 Dalvina Lima de Souza Professor(a)/ Docência
6. 000057 Darcy Cruz Vieira da Silva Professor(a)/ Docência
7. 000068 Enilda Sales dos Santos Cruz Professor(a)/ Docência
8. 131861 Eude Rathes da Silva Oliveira Professor(a)/ Docência
9. 000587 Eurenice Carneiro Cardoso Professor(a)/ Docência
10. 000674 Francisco Oliveira Gomes Professor (a)/ Docência
11. 000228 Gleci da Silva Braga Professor(a)/ Docência
12. 131884 Gleiciane Rocha da Silva Professor(a)/ Docência
13. 000179 Joace da Silva Lima Professor(a)/ Docência
14. 000663 Josiel Alves da Silva Professor(a)/ Docência
15. 000154 Joziane Avelino Ribeiro Professor(a)/ Coordenador(a) Pedagógico (a)
16. 132154 Keila Maria Oliveira Costa Professor(a)/ Docência
17. 000193 Luciana Gama dos Santos Professor(a)/ Docência
18. 131872 Luciene Gaia Rodrigues Novaes Professor(a)/ Docência
19. 131870 Maria Cleudina Costa Silva Professor(a)/Docência
20. 000239 Maria Valderez Prates Matias Professor(a)/Docência
21. 131877 Marta Avelino Silva Professor(a)/Docência
22. 000261 Matilde Souza Santos Professor(a)/Docência
23. 000281 Neusa Oliveira Santos Professor(a)/ Docência
24. 131887 Patrick Anselmo da Silva Lima Professor(a)/ Docência
25. 131879 Raimundo Nonato Velozo da Silva Professor(a)/ Docência
26. 000514 Renato Pimentel Soares Professor/Diretor de Unidade Escolar
27. 000308 Romilda de Lima Silva Professor(a)/ Docência
28. 000785 Rosangela De Lima Silva Pedagogo/ Coordenador(a) Pedagógico(a)
29. 000301 Rubenildes Rodrigues Souza Castro Professor(a)/ Docência

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/2023, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 23 de janeiro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:414ED164

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 016/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº 141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, aos Servidores da EMEF Mª Irany Rodrigues da Silva, a partir de 02/01/2023 á 16/01/2023, referente ao exercício de 2022. Segue relação abaixo:

ORD. MATRICULA NOME DO(A) SERVIDOR(A) CARGO/FUNÇÃO
1. 000010 Adriana Neves de Oliveira Professor(a)/ Docência
2. 000665 Aurenide Alves dos Santos Professor(a)/ Docência
3. 000673 Auricélia Ribeiro Carvalho Professor(a)/ Docência
4. 000044 Carminda Bezerra Pereira Professor(a)/ Docência
5. 000633 Filomena Rosa Soares Neta de Carvalho Professor(a)/ Docência
6. 000118 Geni de Paulo Crizóstomo Professor(a)/ Docência
7. 000144 Ilzete Ribeiro Amaral Professor(a) Coordenador(a) Pedagógico (a)
8. 000369 Jair Kleber Dias Silva Professor(a)/ Docência
9. 000175 João Alberto Fernandes Saraiva Professor(a)/ Docência
10. 131855 Juliana Cristina Schneider Professor(a)/ Docência
11. 000671 Luís Carlos do Nascimento Professor(a)/ Docência
12. 000658 Maria Ivonete Aquino Soares Professor(a)/ Docência
13. 000237 Marizângela Rodrigues Chaves Professor/Diretor(a) Unidade Escolar
14. 000647 Neires Alves Gomes Professor(a)/ Docência
15. 000275 Nicéia Alves Azevedo Professor(a)/ Docência

16. 000280 Nilma Rodrigues de Carvalho Professor(a)/ Docência
17. 000308 Romilda de Lima Silva Professor(a)/ Docência
18. 000664 Sarah Figueiredo Silva Professor(a)/ Docência
19. 000326 Silmara Macedo dos Santos Professor (a) Sala de leitura
20. 000328 Sonelia Avelino Ribeiro Professor(a)/ Docência
21. 000635 Thaise Souza Castro Professor(a)/ Docência

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/2023, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 23 de Janeiro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:66C328E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 017/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº 141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, aos Servidores da EMEF Almiro Felipe Dalferth, a partir de 02/01/2023 á 16/01/2023. Referente ao exercício de 2022. Segue relação abaixo:

ORD. MATRICULA NOME DO(A) SERVIDOR(A) CARGO/FUNÇÃO
1. 000499 Antonio Nilson Paz Professora/Diretora de Unidade Escolar
2. 132118 Asinária Vasconcelos Silva Soares Professor(a)/ Docência
3. 000053 Davi Rodrigues de Sousa Professor(a)/ Docência
4. 000066 Deuzimar Lima da Silva Professor(a)/ Docência
5. 000075 Eliede Neres Souza Professor(a)/ Docência
6. 000133 Iara Dalferth Professor(a)/ Docência
7. 131944 Lorraine Souza da Silva Professor(a)/ Docência
8. 133397 Lucinete da Silva De Moura Professor(a)/ Docência
9. 132151 Maria Aparecida Miranda Silva Professor(a)/ Docência
10. 000626 Maria Ivaneide da Silva Santos Professor(a)/ Docência
11. 000601 Mary Oliveira Araújo Moreno Professor(a)/ Docência
12. 000651 Silvan Oliveira Muniz Professor(a)/ Docência
13. 000343 Taciana de Souza Costa Professor(a)/ Docência
14. 000345 Tereza de Cassia Teixeira Santos Professor(a)/ Coordenador(a) Pedagógico(a)
15. 133033 Zucileia da Silva Santos Professor(a)/ Docência

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/2023, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 23 de janeiro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:2B7E66E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 018/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº 141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, aos Servidores da EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, a partir de 02/01/2023 à 16/01/2023. Referente ao exercício de 2022. Segue relação abaixo:

ORD. MATRICULA NOME DO(A) SERVIDOR(A) CARGO/FUNÇÃO
1. 000038 Adriana Bandeira Moreira Professor(a)/ Diretor(a) de Unidade Escolar
2. 000835 Andreca Da Cruz Silva Professor(a)/ Docência
3. 131956 Andriel Gomes Silva Professor(a)/ Docência
4. 000045 Clédina Maria de Souza Professor(a)/ Docência
5. 131885 Clediuza Araujo dos Santos Professor(a)/ Docência
6. 000061 Clemilda Gonçalves de Oliveira Professor(a)/ Docência
7. 000097 Deuzirene Mendes da Silva Professor(a)/ Docência
8. 133027 Diana de Andrade Negreiro Santana Professor(a)/ Docência
9. 000088 Elisabete Dalfeith Professor(a)/ Docência
10. 000108 Francisco Magno Silva Souza Professor(a)/ Coordenador(a) Pedagógico(a)
11. 133003 Helena Souza de Jesus Professor(a)/ Docência
12. 000141 Iralice Rodrigues dos Santos Professor(a)/ Docência
13. 131876 Iramar Rodrigues dos Santos Professor(a)/ Docência
14. 000151 João Braz Lima Professor(a)/ Docência
15. 000203 Marcia Souza Gomes da Cruz Professor(a)/ Docência
16. 000675 Maria Diene dos Santos Barbosa Professor(a)/ Docência
17. 000279 Neusa Silva Souza Professor(a)/ Docência
18. 130697 Raimundo Nonato Rodrigues da Silva Professor(a)/ Docência
19. 131645 Regilani Vieira de Almeida Professor(a)/ Docência
20. 000289 Renata Pinto Magalhães Professor(a)/ Coordenador(a) Pedagógico(a)
21. 000769 Robsléa Tathiane Vieira dos Santos Professor(a)/ Docência

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/2023, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 23 de Janeiro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:15AA3D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 019/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº 141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, aos Servidores da EMEI Branca de Neve, a partir de 02/01/2023 à 16/01/2023. Referente ao exercício de 2022. Segue relação abaixo:

ORD. MATRICULA NOME DO(A) SERVIDOR(A) CARGO/FUNÇÃO
1. 000048 Claudiléia Ferreira da Silva Professor (a) Sala de leitura
2. 000760 Eudaíres da Silva Santos Rabelo Professor (a) Docência
3. 000117 Gisnaura Lopes Alves Reis Professor(a)/ Docência
4. 000152 Joana Rodrigues Passos Professor(a)/ Docência
5. 000195 Lucycléia Rocha da Silva Professor (a)/Diretor(a) de Unidade Escolar
6. 000631 Maria Celma Castilho de Souza Professor(a)/ Docência
7. 000747 Maria Ivone Veras Rodrigues de Souza Professor(a)/ Docência
8. 000251 Miris Souza Silva Professor(a)/ Docência
9. 000285 Neusa Alvino Santos Professor(a)/ Docência
10. 000277 Nilva Sertorio do Nascimento Cavalcante Professor(a)/ Docência
11. 000311 Sônia Maria de Souza Brito Professor (a) Docência
12. 000745 Suenilva Rocha Palácio Pedagoga(a) Coordenador(a) Pedagógica(a)
13. 000342 Tatiane Castro Nascimento Professor(a)/ Docência

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/2023, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 23 de janeiro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:E3E73E10

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 020/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº 141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, aos Servidores da EMEI Poliana Rosena de Jesus, a partir de 02/01/2023 à 16/01/2023. Referente ao exercício de 2022. Segue relação abaixo:

ORD. MATRICULA NOME DO SERVIDOR(A) CARGO/FUNÇÃO
1. 000019 Aucilene Oliveira Santos Professor(a)/ Docência
2. 000060 Daiani Assis Santos Professor(a)/Diretor(a) de Unidade Escolar
3. 000218 Maria Dalva Monteiro da Silva Professor(a)/ Coordenador(a) Pedagógico(a)
4. 000243 Maria Gilvani Santos Pereira Professor(a)/ Docência
5. 000270 Maria Moraes da Silva Professor(a)/ Docência
6. 000276 Nair Cardoso dos Santos Professor(a)/ Docência
7. 000300 Ricardina Viana dos Santos Professor(a)/ Docência

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/2023, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 23 de janeiro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:8C5E03BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 021/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº 141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, aos Servidores da EMEF Antonio Coelho, a partir de 02/01/2023 à 16/01/2023. Referente ao exercício de 2022. Segue relação abaixo:

ORD. MATRICULA NOME DO(A) SERVIDOR(A) CARGO/ FUNÇÃO
1. 000670 Adriana Barroso Tapajós Professor(a)/ Coordenador(a) Pedagógico(a)
2. 131962 Daiane Valente Filho Professor(a)/ Docência
3. 000054 Dinalva de Oliveira Zen Professor(a)/ Docência
4. 131854 Keila Livia Aguiar de Oliveira Professor(a)/ Docência
5. 000309 Raimunda Bizerra Pereira Professor(a)/ Docência
6. 132156 Raimundo Nonato Gomes de Jesus Professor(a)/ Docência
7. 000580 Remilton da Silva Souza Professor(a)/ Docência
8. 000629 Rosenilda Galinelli Tejado Professor(a)/ Docência

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos à 02/01/2023, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 23 de janeiro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:1F72EFB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 022/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº 141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, aos Servidores da EMEF Santo Antonio do Praialta, a partir de 02/01/2023 à 16/01/2023. Referente ao exercício de 2022. Segue relação abaixo:

ORD. MATRICULA NOME DO SERVIDOR(A) CARGO/ FUNÇÃO
1. 000007 Aurita Passos dos Santos Professor(a)/ Docência
2. 000682 Eliane de Souza Cruz Professor(a)/ Docência

3. 133401 Fabiane Rezende de Oliveira Professor(a)/ Docência
4. 000630 Francelina Valdiene Coelho Professor(a)/ Coordenador(a) Pedagógico(a)
5. 000181 Juliene Souza Oliveira Professor(a)/ Docência
6. 000656 Maria Ruthe Silveira dos Reis Moreno Professor (a)/Diretor(a) de Unidade Escolar
7. 000605 Oseias Rocha de Souza Professor(a)/ Docência
8. 000322 Soneide Duarte Pereira Professor(a)/ Docência
9. 000348 Vera Lucia Moura De Araujo Professor(a)/ Docência
10. 131865 Wbenai da Silva Xavier Professor(a)/ Docência

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/2023, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 23 de janeiro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:F0B5FD74

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 023/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº 141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, aos Servidores da EMEF Nossa Senhora Aparecida, a partir de 02/01/2023 à 16/01/2023. Referente ao exercício de 2022. Segue relação abaixo:

ORD. MATRICULA NOME DO SERVIDOR(A) CARGO/ FUNÇÃO
1. 132164 Brenda Costa da Silva Professor (a)/ Docência
2. 131883 Gideane Costa da Silva Professor (a)/ Docência
3. 133400 Gleiciane Mendes da Silva Professor (a)/ Docência
4. 000686 Goodsom Magalhães Nogueira Professor (a)/ Docência
5. 000599 Jakson Douglas Santana Santos Professor (a)/ Docência
6. 133405 Joarez Oliveira Nascimento Professor (a)/ Docência
7. 133399 Leonice Guimaraes Viana de Souza Professor (a)/ Diretor(a) de Unidade Escolar
8. 000677 Luciene Barbosa da Silva Professor (a)/ Coordenador(a) Pedagógico(a)
9. 000708 Luzinete Alves de Barros Firmino Professor (a)/ Docência
10. 131856 Madierly Pereira Monteiro Viana Professor (a)/ Docência
11. 000627 Sueli Santos Rocha Professor (a)/ Docência

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/2023, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 23 de janeiro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:1230A5DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 024/2023 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº 141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, aos Servidores da EMEF Maria Pereira dos Santos, a partir de 02/01/2023 à 16/01/2023. Referente ao exercício de 2022. Segue relação abaixo:

ORD. MATRICULA NOME DO SERVIDOR(A) CARGO/ FUNÇÃO
1. 000055 Delvanir Vieira de Almeida Professor (a) / Docência
2. 131858 Flaviula Araujo Costa Professor (a) / Docência
3. 133398 Maria Edileuza da Silva Santos Professor(a)/Coordenador(a) Pedagógico(a)

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/2023, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 23 de janeiro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:44458EC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 025/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº 141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, aos Servidores da EMEF Marechal Floriano Peixoto, a partir de 02/01/2023 à 16/01/2023. Referente ao exercício de 2022. Segue relação abaixo:

ORD. MATRICULA NOME DO SERVIDOR(A) CARGO/ FUNCÇÃO
1. 000960 Denisval Guimaraes Professor(a)/Coordenador(a) Pedagógico(a)
2. 131846 Natali Emanuele Barroso Neves Professor (a) / Docência
3. 000584 Rosalina de Paulo Mesquita Professor (a) / Docência

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/2023, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 23 de janeiro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:58FC6A3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 026/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº 141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, aos Servidores da EMEF Osvaldo Cruz, a partir de 02/01/2023 á 16/01/2023. Referente ao exercício de 2022. Segue relação:

ORD. MATRICULA NOME DO SERVIDOR(A) CARGO/FUNÇÃO
01 132161 Ariany Pereira Monteiro Professor(a)/ Docência
02 131857 Fernanda Araujo França Professor(a)/ Docência

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/2023, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 23 de janeiro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:8FDDC732

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230048/2023
ORIGEM: PREGÃO 000033/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 3.498,00 (TRES MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 24 DE JANEIRO DE 2023 A 30 DE OUTUBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A779E519

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230049/2023
ORIGEM: PREGÃO 000033/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 24 DE JANEIRO DE 2023 A 30 DE OUTUBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:924DE0C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 35/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230052/2023
ORIGEM: PREGÃO 000035/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 5.780,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE JANERO DE 2023 A 30 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***CLAUDEMIR DOS SANTOS***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PALCO, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:7EBC7D49

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 003/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230053/2023
ORIGEM: PREGÃO 00003/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 30 DE JANEIRO DE 2023 A 30 DE MARÇO DE 2023
CONTRATADA(O): ***FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA - EPP***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:BFA4358A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 46/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230054/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 46/2022-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***PATRIMONIAL SISTEMAS MONITORADOS DE ALARME LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, COM

FORNECIMENTO DE BENS EM COMODATO, SISTEMA DE ALARME E PRONTO ATENDIMENTO IN LOCO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 178.340,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:6C884D66

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 10/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230055/2023
ORIGEM: PREGÃO 000010/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 89.550,00 (OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 30 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE AGOSTO DE 2023
CONTRATADA(O): ***VITAL COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE-RSS (LIXO HOSPITALAR), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B441FEE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 09/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230056/2023
ORIGEM: PREGÃO 000009/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 56.855,31 (CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 30 DE JANEIRO DE 2023 A 30 DE AGOSTO DE 2023
CONTRATADA(O): ***J L PRODUTOS DE LIMPEZA NP LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:9C7941AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 22/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230057/2023
ORIGEM: PREGÃO 000022/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 253.500,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRES MIL, E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 30 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE AGOSTO DE 2023
CONTRATADA(O): ***CONSTRUTORA FLORA DO PARA EIRELE- ME***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES, PALMEIRAS, ADUBOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER AO PROJETO ARBORIZA NOVO PROGRESSO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:191311E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 14/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230058/2023
ORIGEM: PREGÃO 000014/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 871,00 (OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS)
VIGÊNCIA: 31 DE JANEIRO DE 2023 A 30 DE MAIO DE 2023
CONTRATADA(O): ***SO PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇOS DE RECAPAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:77F3BA1A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 20/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230059/2023
ORIGEM: PREGÃO 000020/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 893,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS)
VIGÊNCIA: 31 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE JULHO DE 2023
CONTRATADA(O): ***V. F. DA FONSECA COMERCIO DE GAS - ME***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VASILHAMES (P13) E RECARGAS DE GÁS GLP, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:23CCE2D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 25/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230060/2023
ORIGEM: PREGÃO 000025/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 53.303,00 (CINQUENTA E TRES MIL, TREZENTOS E TRES REAIS)
VIGÊNCIA: 31 DE JANEIRO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SÃO COSME LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS,

TINTAS E OUTROS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:BE6F717C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-001-FDB

CONTRATO Nº.....: 20224820

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-001-FDB

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E PEQUENAS REFORMAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.438.683,44 (três milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 12.361.0007.1.043 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental
12.361.0007.1.046 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Quadras/Esportivas Escolares
12.361.0007.1.047 - Construção, Adequação de Espaços Multifuncionais no Município
12.361.0008.2.108 - Manutenção do Ensino Fundamental
12.365.0007.1.049 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Ensino Infantil/Creches
12.365.0008.2.111 - Manutenção de CRECHES - FUNDEB
12.365.0008.2.114 - Manutenção do Ensino Infantil
12.366.0006.2.116 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos
12.367.0006.2.118 - Manutenção da Educação Especial - AEE
Elemento: 3.3.90.51.00 - Obras e Instalações
Classificação Econômica: Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA.....: 27 de Dezembro de 2022 a 22 de Novembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:3EC4D0E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO 006/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO NACIONAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB PA

RETIFICAÇÃO DO DECRETO

No Decreto nº 006/2023, que dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Profissionais da Educação – FUNDEB para o Quadriênio 2023/2026**,** publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: OBCD8873, no dia 01/02/2023. Edição 3176.

Onde se lê: Art. 2º - O Conselho terá com presidente o Sr. EDIVAR MARIA ALVES FERNANDES

Lê-se: Art. 2º - O Conselho terá como presidente o Sr. EDIVAR MARIA ALVES FERNANDES

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7C108CF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0105/2023-GP - EDNILSON DA CUNHA FERNANDES

PORTARIA Nº 0105/2023-GP Novo Repartimento, 23 de janeiro de2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor EDNILSON DA CUNHA FERNANDES, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG. 3958120– PC/PA e CPF. Nº 727.904.582-00, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura – DAS 10.2 da lei Municipal Nº 1.809/2022, de 25 de Maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 01/01/2023 e revogada as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dia do mês de janeiro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

EDNILSON DA CUNHA FERNANDES

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A7180ECC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0124/2023-GP - MARIA DINA SOUZA DA FONSECA

PORTARIA Nº 0124/2023-GP Novo Repartimento, 25 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea “b” do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Protocolo 15.349/2022, de 22 de Novembro de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER à Servidora Municipal, a Srª. MARIA DINA SOUZA DA FONSECA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0024995, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 01/03/2023 á 01/06/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
MARIA DINA SOUZA DA FONSECA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F1B99743

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0139/2023-GP - JAIANE CÂMARA SANTOS

PORTARIA Nº 0139/2023-GP Novo Repartimento, 30 de Janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR a** Srª. **JAIANE CÂMARA SANTOS**, Matricula nº 914068, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** e revogar todos os termos das Portarias nº 1052/2022, publicada no dia 27/07/2022 na FAMEP, conforme o código identificador 254E5807, Edição 3045.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 28/01/2023 e revogada as disposições em contrário.
.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 (trinta) dias do mês de Janeiro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

JAIANE CÂMARA SANTOS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BB3307FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº0050/2023-GP - ADRIANA PINEIRO CORREA

PORTARIA Nº0050/2023-GP Novo Repartimento, 16 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que o servidor efetivo e estável Sr. ADRIANA PINEIRO CORREA, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, requereu por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa através do processo nº 996/2023 de 25 de janeiro de 2023;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviço Gerais, a Sra. Adriana Pinheiro Correa, brasileira, solteira, portador da cédula de identidade RG n° 5907297 PC/PA, e do CPF nº 017.200.722-48, nomeado pela Portaria nº 1965/2014, de 12 de setembro de 2014.

Art. 2º– Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Janeiro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ADRIANA PINHEIRO CORREA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9B5C7F11

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº0020/2023-GP - ANTÔNIO CESAR BARBOSA DOS SANTOS

PORTARIA Nº0020/2023-GP Novo Repartimento, 10 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que o servidor efetivo e estável Sr. ANTÔNIO CESAR BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor Pedagogo ZR,lotado na Secretaria Municipal de Educação,requereu por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa através do processo nº 16.458/2022 de 21 de Dezembro de 2022;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Professor Nível Médio, o Sr. ANTÔNIO CESAR BARBOSA DOS SANTOS,, Brasileiro,Solteiro, Portador da Cédula de Identidade (RG) n°432468SSP/PA, e do CPF nº 725.585.982-87, nomeado pela Portaria nº 1342/2014, de 22 de Julho de 2014.

Art. 2º– Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10(dez) dias do mês de Janeiro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

ANTÔNIO CESAR BARBOSA DOS SANTOS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:589C737F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0024/2023-GP - MARIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 0024/2023-GP Novo Repartimento, 10 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que a servidora efetiva Sra. MARIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor Magistério Tuere/Zona Rural lotada na Secretaria Municipal de Educação, requereu por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa através do processo nº 910/2023 de 23 de janeiro de 2023;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art. 35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Professor Magistério Tuere/Zona Rural, a Sra. MARIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA, Brasileira, Solteira, Portadora da Cédula de Identidade (RG) n° 3871175 PC/PA, e do CPF nº 658.919.532-34, nomeada pela Portaria nº 1167/2014, no dia 22 de julho de 2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

MARIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7E19BD4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº0091/2023-GP - DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS - JOÃO SOUZA DOS SANTOS

PORTARIA Nº0091/2023-GP Novo Repartimento - PA, 19 de Janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município - Lei nº 009, de 06 de maio 1993;
RESOLVE:
Art. 1o - **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pelo servidor **JOÃO SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE PORTUGUÊS, matrícula nº 0000224, com último exercício funcional na Secretaria Municipal de Educação; tendo em vista as informações contidas no Despacho nº 03/2023 – PGM/PMNR, no qual noticia sobre a Notificação nº 071/2022/COFEPPS/DIPLAMFCE/TCMPA, proveniente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, onde aponta possível acumulação de cargo público pelo servidor **supracitado**, que no município de Novo Repartimento exerce o cargo efetivo de Professor de Português, enquanto na Prefeitura de Tucuruí exerce o cargo de Almoxarife, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de **acumulação de cargos públicos**, tipificada no art. 139, parágrafos 1º e 2º e art. 153, inciso XII, ambos da Lei Municipal nº. 009/93, de 06 de maio de 1993, em consonância com o artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988.
Art. 2o – Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por meio da Portaria nº 1077/2022, de 14/07/2022, publicada na FAMEP sob o código identificador B48FC8D0, em 25/07/2022, edição nº 3043, para realizar os trabalhos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Pará, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1086D81F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.927/2022 - MARIA ZELIA LUZ

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 5.927/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA ZELIA LUZ, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Dom Pedro, Quadra 35, Lote 02, Bairro Centro, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 268,81 M² e perímetro de 71,35 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida Dom Pedro	Por onde mede 10,68m
Fundo com	Lote 06	Por onde mede 11,01m
Lateral direita com	Lote 03	Por onde mede 25,41m
Lateral esquerda com	Lote 01	Por onde mede 24,25m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, a 01 dia do mês de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:10D49C8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 1.299/2023 - ROSIENE MELO DE SOUSA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 1.299/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ROSIENE MELO DE SOUSA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua El Salvador, Quadra 15B, Lote 08, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 269,28 M² e perímetro de 76,68 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua El Salvador	Por onde mede 10,36m
Fundo com	Parque de Exposição	Por onde mede 13,98m
Lateral direita com	Lote 07	Por onde mede 30,60m
Lateral esquerda com	Lote 09	Por onde mede 21,74m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.
E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D9B3A10C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.770/2022 - DELMI MARTINS DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.770/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).
Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que DELMI MARTINS DA SILVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Bandeirantes, Quadra 32, Lote 13, Bairro Centro, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 437,18 M² e perímetro de 113,80 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Bandeirantes	Por onde mede 09,88m
Fundo com	Lote 30	Por onde mede 09,60m
Lateral direita com	Lote 14	Por onde mede 46,93m
Lateral esquerda com	Lotes 30, 11 e 12	Por onde mede 47,39m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.
E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D31F87AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.918/2022 - DEUSAMAR BARBOSA DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.918/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que DEUSAMAR BARBOSA DA SILVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Amapá, Quadra 38, Lote 17, Bairro Vila Nova Esperança, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 321,21 M² e perímetro de 79,59 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Amapá**	**Por onde mede 11,20m**
Fundo com	**Lote 03**	**Por onde mede 11,47m**
Lateral direita com	**Lotes 01 e 02**	**Por onde mede 28,95m**
Lateral esquerda com	**Lote 16**	**Por onde mede 27,61m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:08D50E98

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.815/2022 - ADRIANA DA SILVA BRITO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.815/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ADRIANA DA SILVA BRITO, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Primavera, Quadra 10, Lote 03, Bairro Morumbi, Distrito de Maracajá neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 576,72 M² e perímetro de 115,97 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida Primavera**	**Por onde mede 13,44m**
Fundo com	**Avenida 07 de Setembro**	**Por onde mede 17,36m**
Lateral direita com	**Lotes 06 e 04**	**Por onde mede 36,58m**
Lateral esquerda com	**Lote 02**	**Por onde mede 48,59m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D7AA493A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/2023.

DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO E/OU ESTÁVEL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ORIXIMINÁ-PA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CARGO DE*DIRETOR*E VICE-DIRETOR ESCOLAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto nos incisos V e XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º DIVULGAR o Resultado Final da 1ª etapa – Avaliação de Mérito e Desempenho dos profissionais do magistério ocupantes de cargo efetivo e/ou estável da Rede Pública Municipal de Ensino de Oriximiná/PA para seleção de candidatos ao cargo de*diretor*e vice-diretor escolar - EDITAL Nº 001/2022-PMO/SEMED, de 19 de dezembro de 2022, publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Oriximiná-Pará www.oriximina.pa.gov.br

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Anexo: https://www.oriximina.pa.gov.br/decretos.php?id=2609

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C470D815

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.484, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Institui o Projeto de Incentivo e Apoio a Pequena Propriedade Rural e estabelece normas gerais de incentivos econômicos, no âmbito do Município de Oriximiná, Estado do Pará, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Projeto de Incentivo e Apoio a Pequena Propriedade Rural, cujo objetivo será disciplinar a política de estímulos ao desenvolvimento social e econômico de propriedades rurais, através de ações do Poder Público Executivo Municipal.

Art. 2º 0 Projeto de Incentivo e Apoio a Pequena Propriedade Rural será coordenado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, com as seguintes diretrizes:

I — apoiar os pequenos agricultores e pecuaristas no que diz respeito ao desenvolvimento de suas atividades rurais;

II — aglutinar os recursos municipais, estaduais, federais e privados destinados à implementação desse desenvolvimento, tanto financeiro como técnico e humano;

III — definir as áreas apropriadas à instalação das atividades, entidades e outros investimentos;

IV — definir investimentos básicos para a região rural;

V — dimensionar o quantum dos recursos municipais a serem investidos em cada projeto, obedecido o critério fixado nesta Lei e em Decreto Executivo;

VI — indicar os projetos em condições de captar recursos provenientes da política de incentivo ao município;

VII — opinar sobre a concessão de estímulos fiscais, de terrenos e outras vantagens desta Lei.

Art. 3º Dentro do projeto de incentivo que trata esta Lei, serão desenvolvidas as seguintes ações:

I - Preparo de solo, plantios, aplicação de calcário, herbicidas e outros;

II - Construção de barragens, escavações e outros para concentração de água;

III - Represamento de águas;

IV - Melhorias nas proximidades das propriedades como: aterramentos, cascalhamento de currais, entre outros;

V - Construção e limpeza de passagens forçadas de água (rego d'água);

VI - Melhorias nas estradas internas das propriedades, se necessário com bueiros, bolsões, cascalhamento e mata burros;

VII - Participação financeira e técnica em Projetos Coletivos de Agricultor;

VIII - Participação em transporte de produtos Agropecuários;

IX - Apoio nas atividades festivas, comemorativos, dias de campo, feiras e congêneres;

X — Incentivo à aquisição de máquinas, implementos e outros que compõem o programa direto: tratores agrícolas, motoniveladoras, implementos agrícolas;

XI — apoio a pequenos pecuaristas que se enquadrem nos termos do art. 1°, em relação a técnicas de pastagens e manejo de bovinos, com subvenção as ações necessárias;

XII - Os beneficiários deste projeto participarão direta e/ou indiretamente com contribuições visando estabelecer parceria dando a ele sustentabilidade;

XIII - Os recursos gerados a partir das contribuições serão geridos pela Prefeitura através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

XIV - os valores contraídos através das contribuições de que trata o inciso anterior serão narrados em documentos (recibos) firmados, os quais serão depositados em conta bancária especifica para este fim.

XV - Toda receita será destinada a movimentação, reposição de peças, combustíveis de toda a frota, tais como: tratores agrícolas, retroescavadeiras, patrol, implementos, veículos de apoio e demais que compõem a mesma, refeições para operadores e ajudantes, fretes e outros;

XVI - Além destas atuações o Município promoverá dentro de suas disponibilidades, assistência técnica com parceria junto a órgãos estaduais e federais, para serviços de engenharia, assistência social, assistência técnica, assistência agrícola e outros, que visem a profissionalização e bem-estar para os agricultores familiares.

Art. 4º A execução dessa lei fica vinculada aos respectivos Programas da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, devendo se necessário ser regulamentado através de decreto.

Parágrafo único. As leis orçamentárias deverão fazer constar os orçamentos para cumprimento do Programa de que trata esta Lei, ficando autorizado o Executivo a abrir créditos adicionais se necessário, conforme limitações da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 27 de janeiro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D6581E75

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE DO SR. JONASO JOSÉ DOS PASSOS DIAS PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aos vinte e dois de março de dois mil e vinte e dois, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**, no Gabinete do Prefeito, compareceu o Sr. **JONASO JOSÉ DOS PASSOS DIAS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, a fim de tomar posse no cargo de Secretário Municipal de Educação, para o qual foi indicado pelo Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 425/2022, de 22 de março de 2022.

O empossado apresentou todos os documentos exigidos na Lei Orgânica Municipal, tomou posse e entrou em exercício assumindo os compromissos legais.

Do que para constar, foi lavrado o presente termo de posse que vai assinado pelo senhor Prefeito Municipal e pelo empossado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 22 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

JONASO JOSÉ DOS PASSOS DIAS
Empossado

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:04563D76

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-001-PMO/2023

No dia **31/01/2023** foi adjudicado e no dia **01/02/2023** foi homologado o **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-001-PMO/2023. OBJETO:** aquisição de uma retroescavadeira para atender as necessidades da Agricultura Familiar, conforme Termo de Referência aprovado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional – Plataforma Mais Brasil, **proposta nº 042045/2021** – **Programa: SDRU/MDR** – **2217** – Programa de Apoio a Projetos de Estruturação Produtiva – BANCADA IMPOSITIVA. **Empresa vencedora**: **REVEMAR COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA**, no valor de R$ **R$ 390.00,00** (trezentos e noventa mil reais).
RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAL

Oriximiná- PA, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8D644DD4

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022-SRP-PMO. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. Empresa Contratada: **JOÃO GIORDANO FERRAGENS LTDA, CONTRATO Nº 034/2023-PMO,** no valor de **R$ 552.664,24** (Quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos); **Objeto:** Aquisição de material para manutenção de bens imóveis (exceto hidráulico e hidrossanitário), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB junto a Prefeitura do Municipal de Oriximiná/PA. **Vigência:** 01/02/2023 à 04/07/2023. **Data da assinatura**: 01/02/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F233DF79

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/22-FUNDEB

Processo Licitatório: TOMADA DE PREÇOS -008-SEMED/2022
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DE SENV. EDUCAÇAO BASICA
Contratada: AMVIL - CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME, CNPJ: 27.424.570/0001-65.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de Março de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/02/2023 com vigência até o dia 02/03/2023. Data da assinatura: 30/01/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:32B51909

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/22-FUNDEB

Processo Licitatório: TOMADA DE PREÇOS -007-SEMED/2022
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DE SENV. EDUCAÇAO BASICA
Contratada: CONSTRUTORA ARAUJO LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 13.268.464/0001-25.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de Março de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/02/2023 com vigência até o dia 02/03/2023. Data da assinatura: 31/01/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1B9D6BCA

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2022-PMO

Processo Licitatório: Nº PE-022-PMO/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: AURIENE T. GUALBERTO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 55.965,25** (Cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 279.965,25** (Duzentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/02/2023 com vigência até o dia 26/07/2023. Data da assinatura: 01/02/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8B435E44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 005/2023
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, sediado na AV. DAS NAÇÕES, 415, CENTRO, CEP: 68390-000 – OURILÂNDIA DO NORTE, CNPJ: 22.980.643/0001-81, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para o REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FONECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, GELADEIRAS, FREEZERS E OUTROS REFRIGERADORES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS POR UM PERÍODO DE 12 MESES; Data de Abertura: 16/02/2023; Horário da Sessão: 09h00min; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

JULIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlito Lopes Sousa Pereira
Código Identificador:8295D755

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na AV. GOIÁS, 1825, CENTRO, CEP: 68390-000 – OURILÂNDIA DO NORTE, CNPJ: 11.441.605/0001-34, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação SRP, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de Medicamentos, órteses e outros. Data de Abertura: 17/02/2023; Horário da Sessão: 9:00h; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlito Lopes Sousa Pereira
Código Identificador:42219C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SME

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ADAILTON PEREIRA DE SOUSA
Nº do Contrato: 001/2023-FUNDEB

CPF:776.334.071-15
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2023 Término: 31/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANTÔNIO CARLOS FARIAS DE SOUSA
Nº do Contrato: 002/2023-FUNDEB
CPF: 765.670.102-82
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2023 Término: 31/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANTÔNIO DE MORAIS LEONARDO
Nº do Contrato: 003/2023-FUNDEB
CPF: 633.550.272-00
Função: VIGIA
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2023 Término: 31/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANTÔNIO DUARTE CAMPINAS
Nº do Contrato: 004/2023-FUNDEB
CPF: 851.150.102-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2023 Término: 31/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANTÔNIO MARCOS DE JESUS SOUSA
Nº do Contrato: 005/2023-FUNDEB
CPF: 910.363.053-68
Função: VIGIA
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2023 Término: 31/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANTÔNIO MARCOS DE MELO SALES
Nº do Contrato: 006/2023-FUNDEB
CPF: 053.382.273-47
Função: VIGIA
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2023 Término: 31/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ARISTON DA SILVA LIMA
Nº do Contrato: 007/2023-FUNDEB
CPF: 710.373.492-53
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2023 Término: 31/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DAMIÃO RODRIGUES DOS SANTOS
Nº do Contrato: 008/2023-FUNDEB
CPF: 003.051.422-32
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2023 Término: 31/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DAVI RODRIGUES CARVALHEDO
Nº do Contrato: 009/2023-FUNDEB
CPF: 731.033.222-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2023 Término: 31/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): GENILSON BELARMINO DA CONCEIÇÃO
Nº do Contrato: 010/2023-FUNDEB
CPF: 841.844.932-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2023 Término: 31/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): GERALDO PEREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 011/2023-FUNDEB
CPF: 559.304.172-53
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2023 Término: 31/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): HEBIO DE JESUS SOUSA
Nº do Contrato: 012/2023-FUNDEB
CPF: 891.930.752-00
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2023 Término: 31/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JOÃO PEDRO FERREIRA DA ROCHA
Nº do Contrato: 013/2023-FUNDEB
CPF: 372.260.532-68
Função: VIGIA
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2023 Término: 31/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JONATHAN GOMES FALCÃO
Nº do Contrato: 014/2023-FUNDEB
CPF: 942.881.432-68
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2023 Término: 31/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JOSE FERREIRA DE SOUSA
Nº do Contrato: 015/2023-FUNDEB
CPF: 001.674.052-17
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2023 Término: 31/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JOSE VALTO DE ARAUJO
Nº do Contrato: 016/2023-FUNDEB
CPF:416.802.273-00
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2023 Término: 31/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JOSMAR CONSTANTINO DE ARAUJO
Nº do Contrato: 017/2023-FUNDEB
CPF: 402.528.681-53
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2023 Término: 31/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARCOS DYONI LIMA SANTOS
Nº do Contrato: 018/2023-FUNDEB
CPF: 000.400.652-60
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2023 Término: 31/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MIGUEL FRANCISCO DA SILVA
Nº do Contrato: 019/2023-FUNDEB
CPF: 253.374.402-68
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2023 Término: 31/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): NELSON LUCIANO LUDWIC MARTINS
Nº do Contrato: 020/2023-FUNDEB
CPF: 373.430.092-49
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2023 Término: 31/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): PAULO ROBERTO FERREIRA
Nº do Contrato: 021/2023-FUNDEB
CPF: 017.689.102-19
Função: VIGIA
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2023 Término: 31/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RAIMUNDO BARREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 022/2023-FUNDEB
CPF: 794.335.371-49
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2023 Término: 31/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RAIMUNDO FERREIRA CAVALCANTE
Nº do Contrato: 023/2023-FUNDEB
CPF: 358.442.212-49
Função: VIGIA
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2023 Término: 31/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RAIMUNDO NONATO SILVA LIMA
Nº do Contrato: 024/2023-FUNDEB
CPF: 870.210.992-15
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2023 Término: 31/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RENILTON ABRANCHES DA SILVA
Nº do Contrato: 025/2023-FUNDEB
CPF: 732.011.542-53
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2023 Término: 31/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RODRIGO ALVES PEREIRA
Nº do Contrato: 026/2023-FUNDEB
CPF: 938.032.572-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2023 Término: 31/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): TANILO GONÇALVES DE SOUSA
Nº do Contrato: 027/2023-FUNDEB
CPF: 296.691.622-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2023 Término: 31/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): VALDOMIRO OLIVEIRA FILHO
Nº do Contrato: 028/2023-FUNDEB
CPF: 419.112.372-68
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2023 Término: 31/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): VANTUITO ARAUJO DOS SANTOS
Nº do Contrato: 029/2023-FUNDEB
CPF: 901.800.032-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 02/01/2023 Término: 31/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DARLIETE APARECIDA DA COSTA CUNHA
Nº do Contrato: 030/2022-FUNDEB
CPF: 013.998.482-83
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 03/01/2023 Término: 31/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): WEEGLAS MYLLER BRITO DE ROCHA
Nº do Contrato: 031/2023-FUNDEB
CPF: 020.226.342-84
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 04/01/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANA PAULA PEREIRA COSTA
Nº do Contrato: 032/2023-FUNDEB
CPF: 033.770.362-02
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 09/01/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JONATHAS VELOSO DOS SANTOS
Nº do Contrato: 033/2023-FUNDEB
CPF: 006.791.572-80
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 09/01/2023 Término: 30/03/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RAIMUNDO GUARDA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 034/2023-FUNDEB
CPF: 287.351.963-00
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 09/01/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): WEILIAN LORDEIRO SILVA
Nº do Contrato: 035/2023-FUNDEB
CPF: 778.469.232-34

Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 09/01/2023 Término: 30/11/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FRANCISCO ROGÉRIO TOMÉ DA SILVA
Nº do Contrato: 036/2023-FUNDEB
CPF: 902.909.683-72
Função: ELETRICISTA
Salário contratual: 1.598,07 C.H: 200h
Início: 16/01/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JUNIO DA SILVA SANTOS
Nº do Contrato: 037/2023-FUNDEB
CPF: 885.692.502-82
Função: ELETRICISTA
Salário contratual: 1.598,07 C.H: 200h
Início: 16/01/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MIQUEIAS DA CONCEIÇÃO MATOS
Nº do Contrato: 038/2023-FUNDEB
CPF: 046.798.582-06
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 16/01/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): VAUDINEI SANTOS CUNHA
Nº do Contrato: 039/2023-FUNDEB
CPF: 678.751.902-82
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 16/01/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DIEGO FERNANDES DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 040/2023-FUNDEB
CPF: 038.739.732-94
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 17/01/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): VANDA GONÇALVES DE JESUS PEREIRA
Nº do Contrato: 041/2023-FUNDEB
CPF: 801.201.992-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 17/01/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DANIEL PEREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 042/2023-FUNDEB
CPF: 705.424.172-00
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 18/01/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): HENRIQUE DA SILVA MILHOMEM
Nº do Contrato: 043/2023-FUNDEB
CPF: 085.763.422-43
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 18/01/2023 Término: 30/03/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): HERCULE DPS ANJOS TAVARES
Nº do Contrato: 044/2023-FUNDEB
CPF: 075.079.882-36
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 18/01/2023 Término: 30/03/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JOSE MARIA GARCIA PEREIRA
Nº do Contrato: 045/2023-FUNDEB
CPF: 801.202.022-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 18/01/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): PABLO BEZERRA DE FRANÇA
Nº do Contrato: 046/2023-FUNDEB
CPF: 636.195.982-15
Função: PEDREIRO
Salário contratual: 1.311,00 C.H: 200h
Início: 18/01/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DOUGLAS SOARES SANTOS
Nº do Contrato: 047/2023-FUNDEB
CPF: 016.526.822-01
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 20/01/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BEPKUDJY ATYDJARE KAYAPO
Nº do Contrato: 048/2023-FUNDEB
CPF: 553.813.402-49
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 23/01/2023 Término: 08/12/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): CLEIDE FARIA DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 001/2023-FME
CPF: 799.920.211-87
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 09/01/2023 Término: 31/01/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): MARCOS IVONE ALMEIDA
Nº do Contrato: 002/2023-FME
CPF: 824.577.432-49
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário contratual: 1.302,00 C.H: 200h
Início: 09/01/2023 Término: 31/01/2023

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:999B870E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 240/2023

DECRETO Nº 240 DE, 31 DE JANEIRO DE 2023.

"Fixa o calendário dos feriados e estabelece os pontos facultativos das repartições públicas municipais para o exercício de 2023 e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos integrantes do Poder Executivo Municipal, em função dos feriados e dos pontos facultativos nacionais, estaduais e municipais do ano 2023;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 9.093/95, Lei Municipal nº 206/97, Lei Municipal nº 328/04, Lei Municipal nº 505/11, Lei Municipal nº 680/17, Portaria do Governo Federal nº 11.090 de 27 de dezembro de 2022 e o Decreto Estadual do Pará nº 2.871 de 25 de janeiro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica fixado o calendário de feriados e os pontos facultativos nas repartições públicas do Município de Ourilândia do Norte/PA para o exercício do ano de 2023, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais, sendo:

I – 1º de janeiro, domingo (Confraternização Universal) - feriado nacional;

II – 20 de fevereiro, segunda-feira (Carnaval) - ponto facultativo;

III – 21 de fevereiro, terça-feira (Carnaval) - ponto facultativo;

IV – 22 de fevereiro, quarta-feira (Quarta-Feira de Cinzas) - ponto facultativo;

V – 7 de abril, sexta-feira (Paixão de Cristo) - feriado nacional;

VI – 21 de abril, sexta-feira (Tiradentes) - feriado nacional;

VII – 1º de maio, segunda-feira (Dia Mundial do Trabalho) - feriado nacional;

VIII – 10 de maio, quarta-feira (Aniversário do Município) - feriado municipal;

IX – 22 de maio, segunda-feira (Santa Rita de Cássia) - feriado municipal;

X – 8 de junho, quinta-feira (Corpus Christi) - ponto facultativo;

XI – 15 de agosto, terça-feira (Adesão do Grão-Pará à Independência do Brasil) - feriado estadual;

XII – 7 de setembro, quinta-feira (Independência do Brasil) - feriado nacional;

XIII – 12 de outubro, quinta-feira (Nossa Senhora Aparecida) - feriado nacional;

XIV – 28 de outubro, sábado (Dia do Servidor Público) - ponto facultativo;

XV – 31 de outubro, terça-feira (Dia dos Evangélicos) - feriado municipal;

XVI – 2 de novembro, quinta-feira (Finados) - feriado nacional;

XVII – 15 de novembro, quarta-feira (Proclamação da República) - feriado nacional;

XVIII – 24 de dezembro, domingo (Véspera de Natal) - ponto facultativo após às 12h;

XIX – 25 de dezembro, segunda-feira (Natal) - feriado nacional;

XX – 31 de dezembro, domingo (Véspera de Ano-novo) - ponto facultativo.

Art. 2º - O disposto fixado no artigo anterior, não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço ou exijam atendimentos e plantões permanentes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 31 de janeiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:D1A8BFBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO P.E-SRP N° 035/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO P.E- SRP N° 035/2022.
O Secretário municipal de Saúde de Pacajá, Exmo. Sr. BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 035/2022.**
OBJETO: *Registro de Preços para aquisição de peças, para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e médios, para atender as demandas do fundo municipal de saúde de Pacajá-pa.*
EMPRESA VENCEDORA:
01- CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA - CNPJ: 03.712.368/0001-70 Subtotal Adjudicado: R$ 2.233.926,51 (dois milhões e duzentos e trinta e três mil e novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos).
2- A. L. BRANDAO FILHO COMERCIO LTDA – CNPJ: 30.233.223/0001-60. Subtotal Adjudicado: R$ 1.699.264,30 (um milhão e seiscentos e noventa e nove mil e duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).
3- IMPACTO COMERCIO DE PEÇAS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 08.870.944/0001-21 Subtotal Adjudicado: R$ 45.030,00 (quarenta e cinco mil e trinta reais).
4- MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA-CNPJ: 07.712.240/0001-68 Subtotal Adjudicado: R$ 2.872,30 (dois mil e oitocentos e setenta e dois reais e trinta centavos).
5- BANDEIRA E CHAVES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS LTDA – CNPJ: 29.422.673/0001-11 Subtotal Adjudicado: R$ 4.339.890,86 (quatro milhões e trezentos e trinta e nove mil e oitocentos e noventa reais e oitenta e seis centavos).

Pacajá/PA, 31 de janeiro de 2023.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:C9192A7C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR CONTRATO N° 20231527, ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 6-2022-00002 ASP

CONTRATO N° 20231527, **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE N° 6-2022-00002ASP, **CONTRATATE:** AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, **CONTRATADO**: CARVALHO DE LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, **OBJETO:**. Contratação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica especializada na elaboração, acompanhamento, análise de processos licitatórios e contratos, junto a comissão permanente de licitação, pregoeiro, agente de contratação, equipe de apoio e comissão de contratação objetivando atender as necessidades da Agência de Saneamento de Paragominas/Pa. Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Maycon Douglas Moreira de Souza
Código Identificador:F055ED32

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00097 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de lanternagem, funilaria e pinturas (quando necessários) capotaria e vidraçaria nas máquinas/equipamentos pesados, caminhões e veículos leves, pertencente a Prefeitura Municipal de Paragominas. **Data de Abertura: 15/02/2023 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 02/02/2023.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
Pregoeiro. Portaria n° 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EFBF8B02

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2023-00001. A Secretária Municipal de Educação de Paragominas/PA, ordenadora de despesa do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o inciso III do artigo 25 Lei Federal 8.666 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação das empresas: **ROGERIO G. FERNANDES ME**, inscrita no CNPJ n° 33.326.831/0001-07 e **TRANSPORTES CASA GRANDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 11.216.898/0001-56, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 20 de janeiro de 2023.

ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4436E7AC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 113/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2023-00001, PMP/TRANSPORTES CASAGRANDE LTDA. Objeto: Contratação de serviço especializado em transporte escolar micro-ônibus 4x4 tipo - jeep (com motorista), para transportar os alunos das Escolas da Zona Rural do Município. Valor global R$ 309.060,00. Vigência: 20/01/2023 a 20/07/2023. Recurso: FME/Salario Educação.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CDC0ABEF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 114/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2023-00001, PMP/ROGERIO G. FERNANDES ME. Objeto: Contratação de serviço especializado em transporte escolar ônibus, micro-ônibus (com motorista e monitor), e micro-ônibus 4x4 tipo - jeep (com motorista), para transportar os alunos das Escolas da Zona Rural do Município. Valor global R$ 1.505.700,00. Vigência: 20/01/2023 a 20/07/2023. Recurso: FME/Salario Educação, FUNDEB.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C11D8F66

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 116/2023 – CONCORRÊNCIA nº. 3/2022-00007, PMP/CONSTRUTORA PACHECO & MACHADO UNIPESSOAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de meio fio e sarjeta em concreto, em vias do perímetro urbano do Município de Paragominas. Valor global R$ 2.551.048,69. Vigência: 24/01/2023 a 18/01/2024. Recurso: CFEM.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:33127CBD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 117/2023 – TOMADA DE PREÇOS nº. 2/2022-00008, PMP/ANDRADE FERREIRA SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para reforma geral do prédio, com as instalações da rede elétrica de iluminação e acionamento da pista de pouso e decolagem, assim como áreas de manobra do Aeroporto Nagib Demachki – SNEB, Rodovia Pa 125 – Paragominas/Pa. Valor global R$ 2.607.117,73. Vigência: 24/01/2023 a 22/07/2023. Recurso: Próprio/CFEM.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4AA19AA1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 134/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00079. Objeto: Aquisição de testes rápidos para diagnóstico de gravidez, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Seus Programas. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA**, com o valor total de R$ 3.210,00.

Paragominas/Pa, 27 de janeiro de 2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
LOMAR LOUREIRO GARUZZI -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0623A99C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS nº. 135/2023 - Fornecedor: CORESMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor total de R$ 134.064,00; **136/2023 – Fornecedor: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, com o valor total de R$ 3.599,98; **137/2023 – Fornecedor: J M POZZER EIRELI**, com o valor total de R$ 87.580,30**; 138/2023 – Fornecedor: PONTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, com o valor total de R$ 1.499,75; **139/2023 - Fornecedor: R. N. BALTAZAR – COMERCIO DE INFORMÁTICA**, com o valor total de R$ 56.956,00; **140/2023 – Fornecedor: RS MÍDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com o valor total de R$ 207.200,00 e **141/2023 – Fornecedor: TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELLI**, com o valor total de R$ 48.268,00, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00066. Objeto**: Aquisição de materiais de consumo e suprimentos de informática compatíveis e originais para impressoras a laser, jato de tinta e matricial, com a finalidade de suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Tendo todos esses participantes com menores preços registrados, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame.

Paragominas/Pa, 30 de Janeiro de 2023.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6BCFEFDB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 01/2023 EM 31 DE JANEIRO 2023.

Designa o Agente de Contratação e a Equipe de apoio e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, do Município de Paragominas, Sra. **Adriana Helena Martins Amaral Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 7º, Inciso III, do Capítulo II da **LEI 952/2017**:

CONSIDERANDO disposto no art. 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora contratada **Adriana Vasconcelos Vieira**, inscrito no CPF n° 516.257.252-72, para exercer as funções de Agente de Contratação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Ficam designados para comporem a equipe de apoio os seguintes servidores**: 1° Francisca Kelren Medeiros Nascimento**, inscrita no CPF n° 522.156.102-63, **2° Joelma Almeida dos Passos**, inscrito no CPF n° 645.528.702-97 e **3° Maria Dalvenir Souza da Silva**, inscrito no CPF n° 682.996.802-04

Art. 3º São atribuições do Agente de Contratação e da equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Art. 4º O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e **impedimentos** eventuais pelo **Primeiro Nomeado da Equipe de Apoio,** ficando designados como suplentes da equipe as Servidoras **Antônia Maria Cléia Brito Gonçalves**, inscrito no CPF n° 655.097.142-04, e **Joelma Almeida dos Passos**, inscrito no CPF n° 645.528.702-97.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Paragominas, em 31 de janeiro de 2023.

ADRIANA HELENA MARTINS AMARAL SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4637BAB3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 002/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, do Município de Paragominas, Sra. **Adriana Helena Martins Amaral Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 7º, Inciso III, do Capítulo II da **LEI 952/2017** e em razão do que determina o Art. 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, no que se refere a fiscalização de contratos:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para acompanhamento e fiscalização dos Contratos Administrativos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração e Finanças; firmados entre as empresas e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, os seguintes servidores:

Joelma Almeida dos Passos, matricula funcional: 1014988 - Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo e materiais permanentes.

Antônia Maria Cléia Brito Gonçalves, matricula funcional: 1.015.109 - Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo e materiais permanentes.

Maria Dalvenir Souza da Silva, matricula funcional: 1056009 - Fiscalização de contratos referentes a aquisição de Cestas Básica.

Ágta da Silva Rodrigues Cardoso, matricula funcional: 1124605 - Fiscalização de contratos referentes a aquisição de Cestas Básica.

Sergio Bitencourt Prazeres Júnior, Matricula funcional: 1119288 - fiscalizar contratos referentes aquisição e serviços de informática.

Carla Fernanda Maia da Paixão, Matricula funcional: 1045757 - fiscalizar contratos referentes aquisição e serviços de informática.

Arlene Souza do Nascimento, matricula funcional: 994496 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Relações Humanas.

Vanessa Euzebio de Sousa, matricula funcional: 1118398 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Relações Humanas.

Marcela Oliveira Roque Brito, matricula funcional: 1124232 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Tributos.

Ana Larissa Santiago de Lima, matricula funcional: 1123853 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Tributos.

Adriana Vasconcelos Vieira, matricula funcional: 1123846 - Fiscalização de contratos referentes aos demais serviços da Administração.

Francisca Kelren Medeiros Nascimento, matricula funcional: 1066407 - Fiscalização de contratos referentes aos demais serviços da Administração.

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Contratos, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado

Art. 4º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º Os efeitos dessa Portaria retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 31 de janeiro de 2023.

ADRIANA HELENA MARTINS AMARAL SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BAB58B45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 027-1/2022-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056-1/2022-PMPM ORDEM SERVIÇOS Nº 017-1/2022-PMPM, LICITAÇÃO: Modalidade CARTA CONVITE Nº 1008-1/2022-PMPM. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA. CONTRATADA: XINGU CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA-EPP Objeto: Contratação de empresa para obra de pavimentação de 01 (uma) rua na localidade Vila Bom Jesus no Rio Quati Zona Rural no Município de Porto de Moz-PA. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 29 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 29/12/2022.

Porto de Moz-PA, 29 de dezembro de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:5823F55D

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 028-2/2022-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020-1/2021-PMPM, LICITAÇÃO: Modalidade CARTA CONVITE Nº 1002-1/2021-PMPM. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ. CONTRATADA: B DOS S VIEIRA NETO EIRELI-ME, CNPJ: 17.113.137/0001-55 Objeto: Contratação de pessoa jurídica de direito privado, para o fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Prefeitura Municipal do Município de Porto de Moz/PA. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 31 de dezembro de 2022 até 28 de fevereiro de 2023. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 31/12/2022.

Porto de Moz-PA, 31 de dezembro de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:801DC711

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2/2023-FME
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará Chamada Pública nº 001-2/2023-FME, para Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, nas condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste termo de referência, para atender demanda dos alunos matriculados na rede pública municipal Porto de Moz – PA e vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nas modalidades de ensino fundamental, médio, pré-escola, creche, mais educação, educação de jovens e adultos e atendimento educacional especializado. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 09:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2023, na Sala da Comissão Permanente de Licitação- CPL - Edital e informações, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Professora Simpliciana Farias, S/Nº Ap. 01 - Centro – CEP: 68330-000 – Porto de Moz/PA, no horário de 08h às 12h.

Porto de Moz/PA, 01 de fevereiro de 2023

DAIANE REGINA MARTINS GONÇALVES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:1F6C67C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 043/2023 RIO MARIA – PARÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 043/2023 RIO MARIA – PARÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária, no valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais) dia, ao servidor: **GENIVAL LEMES RAMOS**, sob o Nº de Matricula 2 301472/1, portador do **CPF: 431.201.722-00**, residente e domiciliado na rua Sete S/N – Vila Verde – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO AG: 0807-9 CC: 0006475-0.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **JOSÉ HELIO AVELINO DE SOUZA,** para o Hospital Abelardo Santos, na cidade de **MARABA-PA** no dia 01/02/2023, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Primeiros dias do mês de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:071058CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 044/2023 RIO MARIA – PARÁ, 01 DE FEVEREIRO 2023

PORTARIA Nº 044/2023 RIO MARIA – PARÁ, 01 DE FEVEREIRO 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) ao servidor: **ADRIANO GUIDO CARDOSO** sob o Nº de Matricula 000889. Portador do **CPF: 011.611.161-50,** residente e domiciliado na Rua Três, Nº 849 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL / AGENCIA: 3318-9 C/C: 18.189-7.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **BENEDITO RODRIGUES DE FREITAS,** para a cidade de**BELÉM-PA,** no

período dos dias 01/02/2023 ao dia 02/02/2023, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Primeiros dias do mês de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:90E0695F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 045/2023 RIO MARIA – PARÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 045/2023 RIO MARIA – PARÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600.00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **CLEITON LOPES DA SILVA,** sob o Nº de Matricula: 000896, portador do **CPF: 969.954.592-53**, residente e domiciliado na Rua 43, Nº 175, Vila nova, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Enfermeiro, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3318-9 N. CONTA: 38280-9.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente: **BENEDITO RODRIGUES DE FREITAS,** para a cidade de **BELEM-PA,** no período dos dias 01/02/2023 ao dia 02/02/2023, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Primeiros dias do mês de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:BE3855CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 046/2023 RIO MARIA – PARÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 046/2023 RIO MARIA – PARÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **ADRIANO GUIDO CARDOSO** sob o Nº de Matricula 000889. Portador do **CPF: 011.611.161-50,** residente e domiciliado na Rua Três, Nº 849 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 1.000,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 01 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:CE9CBB82

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Resumo de Edital
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 002/2023-SRP TIPO: Menor Preço por Item OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros em panificação para atender todas as secretarias, departamentos, merenda escolar, eventos e festas comemorativas desta municipalidade. DATA DA ABERTURA: 14 de fevereiro de 2023, às 09:15min. REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Decreto Municipal 428, de 02 de junho de 2021 – Regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados gratuitamente na página https://www.riomaria.pa.gov.br/licitacoes-econtratos/ no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br_e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Av. Rio Maria, nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000. Fone C.P.L. (94) 99165-0735.

JANIELE SOARES -
Pregoeira.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:B3250BBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.444 - GABINETE

AUTORIZA A ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS VAGOS E OS QUE VAGAREM NA VIGÊNCIA DO CERTAME, BEM COMO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA E SUAS SECRETARIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INC. IX E XII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA E AMPARADA PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE:

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 37, inciso II, da Constituição da República, segundo o qual a investidura em cargo público demanda prévia aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e da

impessoalidade, bem como diante da necessidade de continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargos vagos no Município, necessários à continuidade e eficiência dos serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a expedição da Recomendação nº 01/2023-MPPAPJRM pela Promotoria de Justiça de Rio Maria, do Estado do Pará, cujo teor refere-se à recomendação para realização de concurso público no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias no município de Rio Maria, Estado do Pará.
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a realização de concurso público para provimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Maria e suas Secretarias, conforme detalhado no anexo único.

Art. 2º. A seleção se dará por meio de concurso público a ser organizado por instituição especialmente contratada para o fim, observado o procedimento licitatório previsto na Lei nº 8666/1993, a qual se incumbirá de todas as fases do certame, elaboração e aplicação das provas teóricas, correção, provas de títulos e demais atos necessários.

Parágrafo único - Deverá ser observadas as disposições e demais requisitos e exigências contidas na legislação municipal e no projeto básico devidamente aprovado pela Autoridade Administrativa e no edital de abertura a ser aprovado pela Comissão de Fiscalização.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

Secretaria Municipal de Saúde
Cargo Escolaridade Vagas Imediatas Vagas Cadastro de Reserva
Médico Anestesista Ensino Superior 01 CR
Médico Ultrassonografista Ensino Superior 01 CR
Médico Cardiologista Ensino Superior 01 CR
Médico Cirurgião Geral Ensino Superior 01 CR
Médico Ginecologista obstetra Ensino Superior 01 CR
Médico Ortopedista Ensino Superior 01 CR
Médico Pediatra Ensino Superior 01 CR
Médico Clinico Geral Ensino Superior 01 CR
Medico Plantonista Ensino Superior 03 CR
Médico Urologista Ensino Superior 01 CR
Médico psiquiatra Ensino Superior 01 CR
Médico Veterinário Ensino Superior 01 CR
Médico Auditor Ensino Superior 01 CR
Médico do Trabalho Ensino Superior 01 CR
Médico Oftalmologista Ensino Superior 01 CR
Assistente social Ensino Superior 01 CR
Biomédico Ensino Superior 01 CR
Biomédico Citopatologista Ensino Superior 01 CR
Enfermeiro Ensino Superior 10 CR
Farmacêutico Ensino Superior 02 CR
Fisioterapeuta Ensino Superior 02 CR
Nutricionista Ensino Superior 01 CR
Psicólogo Ensino Superior 01 CR
Educador físico Ensino Superior 01 CR
Odontólogo Ensino Superior 02 CR
Terapeuta ocupacional Ensino Superior 01 CR
Tecnólogo Ensino Superior 01 CR
Técnico de enfermagem Técnico 19 CR
Técnico em saúde bucal Técnico 03 CR
Técnico em radiologia Técnico 01 CR
Técnico em laboratório Técnico 01 CR
Técnico em segurança de do trabalho Técnico 01 CR
Técnico em vigilância sanitária Técnico 01 CR
Protético Técnico 01 CR
Técnico de sistema Técnico 01 CR
Agente administrativo Ensino Médio 10 CR
Auxiliar de farmácia Ensino Médio 02 CR
Condutor de ambulância Ensino Médio 05 CR
Motorista Ensino Médio 02 CR
Maqueiro Ensino Médio 01 CR
Recepcionista Ensino Médio 10 CR
Cozinheira Ensino Fundamental 03 CR
Lavadeira Ensino Fundamental 01 CR
Auxiliar de serviços gerais Ensino Fundamental 10 CR

Secretaria Municipal de finanças
Cargo Escolaridade Vagas Imediatas Vagas Cadastro de Reserva
Fiscal de postura Ensino Médio 01 CR
Topógrafo Ensino Médio 01 CR
Fiscal de tributos Ensino Médio 01 CR

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Cargo Escolaridade Vagas Imediatas Vagas Cadastro de Reserva
Engenheiro agrônomo Ensino Superior 01 CR
Engenheiro ambiental Ensino Superior 01 CR
Fiscal ambiental Ensino Médio 03 CR
Gestor ambiental Ensino Médio 01 CR
Agente administrativo Ensino Médio 05 CR
Motorista Ensino Médio 01 CR
Agente de limpeza pública Ensino fundamental 20 CR
Jardineiro Ensino fundamental 04 CR

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Cargo Escolaridade Vagas Imediatas Vagas Cadastro de Reserva
Educador físico Ensino Superior 01 CR

Controladoria-Geral do Município
Cargo Escolaridade Vagas Imediatas Vagas Cadastro de Reserva
Controlador Interno Ensino Superior 01 CR
Analista de Controle Interno Ensino Superior 01 CR

Procuradoria-Geral do Município
Cargo Escolaridade Vagas Imediatas Vagas Cadastro de Reserva
Procurador Jurídico Ensino Superior 03 CR
Analista Jurídico Ensino Superior 02 CR

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento
Cargo Escolaridade Vagas Imediatas Vagas Cadastro de Reserva
Programador de computador Ensino Superior 01 CR
Técnico em computação Técnico 01 CR
Agente administrativo Ensino Médio 15 CR
Auxiliar de serviços gerais Ensino Médio 10 CR
Contínuo Ensino Médio 02 CR
Recepcionista Ensino Médio 03 CR
Agente de trânsito Ensino Médio 05 CR
Vigilante Ensino Médio 20 CR

Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social
Cargo Escolaridade Vagas Imediatas Vagas Cadastro de Reserva
Assistente social Ensino Superior 04 CR
Pedagogo Ensino Superior 02 CR
Psicólogo Ensino Superior 02 CR
Sociólogo Ensino Superior 1 CR
Auxiliar social Ensino Médio 02 CR
Orientador social Ensino Médio 01 CR

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais
Cargo Escolaridade Vagas Imediatas Vagas Cadastro de Reserva
Auxiliar de almoxarifado Ensino Médio 01 CR
Auxiliar de Pedreiro Ensino Médio 02 CR
Auxiliar de Eletricista Ensino Médio 01 CR
Auxiliar de Mecânico Ensino Médio 01 CR
Eletricista Predial Ensino Médio 01 CR
Eletricista Auto Elétrica Ensino Médio 01 CR
Lavador/Lava Jato Ensino Médio 01 CR

Motorista de máquinas pesadas Ensino Médio 05 CR
Mecânico para máquinas pesadas Ensino Médio 01 CR
Pedreiro Ensino Médio 01 CR
Pintor Ensino Médio 01 CR
Motorista Ensino Médio 02 CR

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Cargo Escolaridade Vagas Imediatas Vagas Cadastro de Reserva
Fiscal em inspeção Animal e Vegetal Ensino Superior 01 CR
Técnico Agrícola/Pecuária Ensino Superior 01 CR

Secretaria Municipal de Educação
Cargo Escolaridade Vagas Imediatas Vagas Cadastro de Reserva
Nutricionista Ensino Superior 01 CR
Professor 1º ao 5º Ensino Superior 10 CR
Professor de Inglês Ensino Superior 01 CR
Professor de Matemática Ensino Superior 01 CR
Professor de Português Ensino Superior 01 CR
Professor de Química Ensino Superior 01 CR
Professor de Física Ensino Superior 01 CR
Professor de Biologia Ensino Superior 01 CR
Professor de Geografia Ensino Superior 01 CR
Professor de História Ensino Superior 01 CR
Professor de Ciências Ensino Superior 01 CR
Professor de Artes Ensino Superior 01 CR
Auxiliar de Secretaria Ensino Médio 03 CR
Motorista de Ônibus Escolar Ensino Fundamental 06 CR
Servente Ensino Fundamental 07 CR
Merendeira Ensino Fundamental 05 CR
Servente Merendeira Ensino Fundamental 03 CR
Mecânico Ensino Fundamental 01 CR

Porteiro Servente Ensino Fundamental 05 CR

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:504B948F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **MARINALVA DE SOUZA ROCHA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Aquiles Dias Lopes, s/n, - Bairro Centro, envolvendo uma área de 589,40m² (quinhentos e oitenta e nove metros e quarenta centímetros quadrados), com perímetro de 99,50m (noventa e nove metros e cinquenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Aquiles Dias Lopes, com as seguintes medidas e confrontações:frente 17,50m (dezessete metros e cinquenta centímetros), fundo 21,00m (vinte e um metros), lateral direita 31,00m (trinta e um metros), lateral esquerda 30,00m (trinta metros). Divisando pela lateral direita com o Sr. Jose Wellington Rocha Vieira, fundo com de direito for, lateral esquerda com quem de direito for. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Aquiles Dias Lopes, Rua Projetada, Rua Area de preservação, Rua Travessa Moreira. Distante da esquina com a Rua Projetada 24,28m (vinte e quatro metros e vinte e oito centímetros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 01 de fevereiro de 2023.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:6EE97280

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **JOSE PEREIRA MAIA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Jatobá, nº 2, - Bairro Gusmão, envolvendo uma área de 497,67m² (quatrocentos e noventa e sete metros e sessenta e sete centímetros quadrados), com perímetro de 104,16m (cento e quatro metros e dezesseis centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Jatobá, com as seguintes medidas e confrontações:onde constatamos o seguinte: Consoante croqui em anexo, o referido imóvel mede do pt0 ao pt1 21,13m (vinte e um metros e treze centímetros), do pt1 ao pt2 9,45m (nove metros e quarenta e cinco centímetros), do pt 2 ao pt3 9,77m (nove metros e setenta e sete centímetros), do pt3 ao pt4 12,40m (doze metros e quarenta centímetros), do pt4 ao pt5 39,10m (trinta e nove metros e dez centímetros), do pt5 ao pt0 12,41m doze metros e quarenta e um centímetros). Divisando pela lateral direita com o Sr. Edimilson Moceline, fundo com o Sr. Olivio de Assis de Oliveira Filho, lateral esquerda com quem de direito for. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Jatobá, Rua Dos Madeireiros, Rua Aquiles Dias Lopes, Avenida Moreira. Distante da esquina com a Avenida Moreira 18,00m (dezoito metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 01 de fevereiro de 2023.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:914D4450

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **VIRGILIO NETO RIBEIRO DE AGUIAR,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Jose de Almeida, nº 368, - Bairro Jaderlândia, envolvendo uma área de 196,16m² (cento e noventa e seis metros e dezesseis centímetros quadrados), com perímetro de 60,00m (sessenta metros). Limita-se pela frente com a Rua Jose de Almeida, com as seguintes medidas e confrontações:o referido imóvel mede do p 0 ao p 01 8.58m (oito metros e cinquenta e oito centímetros), do 01 ao p 02 8,70m (oito metros e setenta centímetros), do p 02 ao p 03 1,41m (um metro e quarenta e um centímetros), do p 03 ao 04 2,72m (dois metros e setenta e dois centímetros), do p 04 ao 05 8,59m (oito metros e cinquenta e nove centímetros), do 05 ao p 06 20,00m (vinte metros), do 06 ao p 0 10,00m (dez metros). Confrontando-se pela lateral direita Euzébio

Ribeiro Aguiar e Virgílio Ribeiro Aguiar, fundos com a Srª. Francisca da Silva Ferreira, lateral esquerda com a Srª Margarida Feitosa da Silva. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Jose de Almeida, Rua Eliomar Santos Galvão, Rua Ana Gonçalves e a Rua Celso Cunha. Distante da esquina com a Rua Eleomar Santos Galvão 20,00m (vinte metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 01 de fevereiro de 2023.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:8CE7B798

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **VALQUIRIA GOMES PEREIRA DOS SANTOS,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Raimundo Cruz, s/n, - Bairro Centro, envolvendo uma área de 546,98m² (quinhentos e quarenta e seis metros e noventa e oito centímetros quadrados), com perímetro de 94,00m (noventa e quatro metros). Limita-se pela frente com a Rua Raimundo Cruz, com as seguintes medidas e confrontações:frente 26,60m (vinte e seis metros e sessenta centímetros), fundo 26,59m (vinte e seis metros e cinquenta e nove centímetros), lateral direita 20,50m (vinte metros e cinquenta centímetros), lateral esquerda 20,31m (vinte metros e trinta e um centímetros). Divisando pela lateral direita com a Srª. Valquíria Gomes pereira dos Anjos, fundo com a Srª Maria L. Rocha, lateral esquerda com a Rua Tiradentes. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Raimundo Cruz, Rua Minas Gerais, Rua Castelo Branco, Rua Tiradentes. Esquina com a Rua Tiradentes. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 01 de fevereiro de 2023.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:49233446

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 114/2023

DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0099/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCOS ANDRÉ MARREIRO COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 31 de janeiro a 02 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de janeiro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C802CFB7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 113/2023

DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0099/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar DAHÚ CARLOS BURANI MACHADO, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde, desta Prefeitura, à serviço da SMS, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 31 de janeiro a 02 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de janeiro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1E2351A3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 115/2023

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 02 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:07547C5D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 116/2023

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) NADIR SANTOS E SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 02 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:84BBB144

PODER LEGISLATIVO
OFÍCIO Nº 013/2023 CM-GP RONDON DO PARÁ, 17 JANEIRO DE 2023.

OFÍCIO Nº 013/2023 CM-GP Rondon do Pará, 17 Janeiro de 2023.

A Vossa Excelência a Senhora
Adriana Andrade de Oliveira
Prefeita Municipal de Rondon do Pará

Assunto: Adesão a Ata de registro de preços nº **20220462**/2022 obtida através do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 9/2022-043 PMRP.

Excelentíssima Senhora Prefeita.

Honrado em cumprimentá-la, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão de Ata de registro de preços nº **20220462**/2022 obtida através do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 9/2022-043 PMRP.

A referida adesão visa a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis na quantidade descriminada na tabela abaixo conforme especificações em Ata nas quantidades descriminadas na tabela abaixo junto à licitante vencedora do certame, sendo vantajosa o procedimento de adesão em virtude da celeridade promovida e pelos valores registrados estarem em conformidade com o mercado, conforme cotação prévia de preços realizada.

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o (s) oficio(s) de autorização do órgão gerenciador de da(s) vencedora(s) do processo licitatório, bem como as cópias da ata de registro de preços, da Ata de Julgamento da Sessão, do Instrumento convocatório do pregão, publicações no diário oficial, termo de Adjudicação e Homologação do Pregão.

ITEM	DISCRIMINAÇAO	QUANT	UNID	V.UNIT	TOTAL
1	GASOLINACOMUM PETROBRAS	30.000,00	LTS	R$ 5.80	R$ 174,000,00
2	DIESEL S10 PETROBRAS	5.000,00	LTS	R$ 7,45	R$ 37.250,00

Sendo o que se tinha para o momento, externamos votos de elevada estima e apreço.

Cordialmente,

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B5561B65

PODER LEGISLATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA. CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, doravante denominada **CMRP –PA**, CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92 localizado na Alameda Moreira nº 239 bairro Centro, na cidade Rondon do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.6380-000, (94) 3326-1159, fax símiles (94) 3326- **MARCUS CABETTE SANCHES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3256876-SSP/PA e do CPF/MF nº 856.299.523-15, residente e domiciliado no Município de

Rondon do Pará na Rua Antônio Carlos Jobim nº 230- Bairro Gusmão, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO,** sediada nesta cidade na Avenida Marechal Rondon nº 1299, inscrita no CNPJ sob nº 05.726.120/0001-94, representada neste ato por **ADALBERTO ALVES CAVALCANTE**, portador do CPF nº 167.947.102-34, e da CI. Nº 054.0301-SSP/PA, domiciliado e residente nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS,** mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL
- Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Para.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID.	V.UNIT	TOTAL
1	GASOLINA COMUM PETROBRAS	30.000,00	LTS	R$ 5,80	R$ 174.000,00
2	DIESEL S 10 PETROBRAS	5.000,00	LTS	R$ 7,45	R$ 37.250,00
	TOTAL GERAL				**R$ 211.250,00**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A lavratura do presente Contrato decorre da realização de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220462/2022 PMRP, sujeitando-se as partes as normas constantes com fundamento na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações no vigente Decreto que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93 Decreto Municipal nº 0193 de 27 de Março de 2017, e das demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E AMPARO
3.1. O valor deste contrato é de **R$ 211.250,00** (Duzentos e Onze Mil Duzentos e Cinquenta Reais). Amparada pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações no vigente Decreto que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93 Decreto Municipal nº 0193 de 27 de Março de 2017, e das demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE EXECUÇAO, CONDIÇOES DO RECEBIMENTO DO PRODUTO E FISCALIZAÇAO.
O abastecimento da frota da CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, será realizado nas instalações da Contratada.

O fornecimento do combustível deverá ser imediato, condicionado à apresentação da requisição/ordem de compra expedida e autorizada pelo responsável do órgão/setor requisitante.

A CONTRATADA deverá adotar sistema de segurança de forma a impedir o abastecimento de outros veículos que não seja, autorizados pela CONTRATANTE, permitindo o controle sobre todos os abastecimentos.

O abastecimento deverá ser efetuado de acordo com as normas técnicas e de segurança editadas pela ANP.

Caberá a servidora da Câmara Municipal a servidora Noely Santos e Silva, nomeada pela portaria 009/2023 acompanhar e fiscalizar e atuar de acordo com o art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Além do acompanhamento e da fiscalização do fornecimento dos bens e produtos, o Fiscal do Contrato poderá ainda sustar qualquer fornecimento que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

Caberá ao fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento do combustivel, determinando que se faça o necessário para regularização das faltas.

A atestação das notas fiscais/faturas que comprovem o fornecimento dos bens caberá ao Fiscal do contrato, e só após o recebimento definitivo dos produtos solicitados deverá ser aceita e recebida a Nota Fiscal.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA
5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 01 de Fevereiro de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE
Caberá ao CONTRATANTE:

- permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

- impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

- devolver os produtos que não apresentarem condições de serem utilizados;

- solicitar a troca dos produtos ou refazer os serviços mediante co municação a ser feita pelo fiscal do contrato;

- solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

- comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento do combustivel e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA
Caberá à licitante vencedora, além dos encargos previstos nos Anexos do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO DE PREÇOS Nº 9/2022-043 PMRP

- ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, tais como:

salários;

seguros de acidente;

taxas, impostos e contribuições;

indenizações;

vales-refeição;
vales-transporte; e

outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

- manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da CONTRATANTE, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

- manter, ainda, os seus empregados identificados, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;

- responder pelos danos causados diretamente à Administração da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

- responder, também, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;

- comunicar à Administração da CONTRATANTE, por escrito, qualquer a normalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS
À CONTRATADA caberá, ainda:

- assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

- assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

- assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

- assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comer ciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere aresponsabilidade por seu pagamento à Administração do C ONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

Cumprir com todas as obrigações contratuais de forma que o pactuado seja realizado com esmero e perfeição
Fornecer os produtos de acordo com a Ordem de Compra/Requisição emitida pelo órgão/setor responsável.

Comunicar à Contratante, por escrito, as eventuais ocorrências que possam prejudicar o fornecimento contratado, fixando prazo para sua regularização.

Fornecer produtos de primeira qualidade, ou seja, de acordo com as exigências normatizadas pela ANP;

Garantir o abastecimento, não deixando faltar em seus estoques os itens licitados.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS
Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

- expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao q uadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

- expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

- vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

CLAUSÚLA DÉCIMA - DA DESPESA E DO PAGAMENTO
A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária

A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária e/ou cheque nominal, contra qualquer banco indicado na proposta ou informado juntamente com a Nota Fiscal, devendo ficar explicitado o nome do banco, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com Seguridade Social (INSS), FGTS, a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

A licitante vencedora fica obrigada a emitir Nota Fiscal com elemento de despesa separados, conforme exigência da Nova Contabilidade Pública.

- Na Nota Fiscal deverá conter o Numero do Pregao e do Contrato, condiçao exigida para emissao do Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO, DO AUMENTO OU SUPRESSÃO
11. 1. O Contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse do CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão.

No interesse da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

- a licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

- nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido o nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES
Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantir prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- advertência;

- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por o corrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA , injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitaçã ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

- multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por oc orrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA , injustificadamente ou por

motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO
A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

A rescisão do Contrato poderá ser:

- determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando -se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 10 (dez) dias;

- amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

- judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

- Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA
14.1. Este Contrato fica vinculado aos termos do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 9/2022-043 PMRP, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO
15.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de RONDON DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Rondon do Pará-Para. 31 de Janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, **CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92**

***MARCUS CABETTE SANCHES* –**
Presidente

Posto E Hotel São Francisco
CNPJ- 05.726.120/0001-94
ADALBERTO ALVES CAVALCANTI
CPF nº 167.947.102-34
Contratada

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:92291D3A

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220462/2022 OBTIDA ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 9/2022-043 PMRP

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220462/2022 OBTIDA ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 9/2022-043 PMRP

EXTRATO LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Rondon do Pará, torna pública a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20220462/2022, obtida através do Pregão nº 9/2022-043 da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, para aquisição de combustível visando atender as necessidades da CÂMARA MUNICÍPAL DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADA: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO: **Combustível** (GASOLINA COMUM PETROBRAS E DIESEL S 10 PETROBRAS) para atender as necessidades da Câmara Municipal, deste Município.

VALOR GLOBAL: **R$ 211.250,00** (Duzentos e Onze Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

DATA DE ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2023.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: **MARCUS CABETTE SANCHES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

FORO: Rondon do Pará - PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:6CB041A3

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20220462/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 9/2022-043 PMRP

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Rondon do Pará, nomeada pela portaria 001/2023 datada de 02 de Janeiro de 2023, através do Presidente da Câmara, consoante autorização Srº. MARCUS CABETTE SANCHES, na qualidade de ordenador de despesas AUTOORIZA abrir o presente Processo Administrativo para a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará, para o ano de 2023.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Justifica-se, a licitação para Aquisição de Combustíveis, (GASOLINA COMUM PETROBRÁS) e (DIESEL S10 PETROBRÁS) onde visa atender as suas necessidades no abastecimento dos veículos da Câmara Municipal.
A contratação em questão e necessário para melhoria do desempenho das atividades operacionais e se destina a dar continuidade à realização de atividades complementares aos assuntos que constituem área de competência legal da Câmara Municipal, em atendimento ao art. 37, da CF, no qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública.
A Câmara Municipal, atualmente dispõe de 03 (três) veículos sendo 02 (dois) automóveis e 01 (uma) motocicleta, sendo que são (15) quinze vereadores e 13 (treze) servidores, sendo insuficiente para atender o cumprimento das atividades inerentes aos serviços de transporte de Autoridades e Servidores em serviço, nas quantidades e condições satisfatórios.
A contratação encontrou-se amparada pela Lei nº 8.666, de 21 Junho de 1993.Tendo em linha de considerando o princípio da legalidade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública.

Rondon do Pará, 20 de Janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Rondon do Para
MARCUS CABETTE SANCHES
CNPJ 04.787.909.0001/92
Presidente da Câmara

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Presidente Da CL
Port. 001/2023

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:EDED1D61

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 029/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 029/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, Matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 31/01/2023, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO AO PARÁ RURAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 30 de Janeiro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:C0F40543

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 030/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 030/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **NILTON DIAS COSTA**, Matrícula nº **000.143-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 30/01/2023 à 31/01/2023, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A SESPA, PARÁ RURAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 30 de Janeiro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:8A6A02EB

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 033/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 033/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, Matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 01/02/2023, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A EMPRESA EQUATORIAL PARÁ., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 31 de Janeiro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:6B932828

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 034/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92
PORTARIA Nº 034/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/

SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **RAFAEL DA SILVA PEREIRA APÓSTOLO**, Matrícula nº **000.150-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 01/02/2023, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A EMPRESA EQUATORIAL PARA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 31 de Janeiro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:D3076850

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 035/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 035/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no período de 01/02/2023 à 02/02/2023, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A EMPRESA EQUATORIAL PARÁ, RECEITA FEDERAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 900,00 (Novecentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 31 de Janeiro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:76073FEA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 036/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 036/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDCARLOS PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº **000.043-5**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **PROGRAMADOR DE COMPUTADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no período de 01/02/2023 à 02/02/2023, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A RECEITA FEDERAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 31 de Janeiro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:A5F9D0B8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 037/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 037/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ROBERTO BARBOSA DA SILVA**, Matrícula nº **000.011-7**, lotado no(a) **SERVIDORES - COMISSIONADOS**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 01/02/2023, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A EMPRESA VIVO., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 31 de Janeiro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:E33554FF

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 039/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 039/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **RUBENS PINTO PEREIRA**, Matrícula nº **000.148-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 01/02/2023 à 03/02/2023, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO COHAB, ALEPA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 31 de Janeiro de 2023.

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:59F1DAAC

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 032/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 032/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, Matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 01/02/2023, VIAGEM P / MARABÁ, JUNTO A EMPRESA EQUATORIAL PARÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 31 de Janeiro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:42B7BA40

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 038/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 038/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **NILTON DIAS COSTA**, Matrícula nº **000.143-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 01/02/2023 à 03/02/2023, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A SEMA, SESPA, EQUATORIAL PARÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 31 de Janeiro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:6579B773

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 031/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 031/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 01/02/2023, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A EMPRESA EQUATORIAL PARÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 31 de Janeiro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:758F6155

PODER LEGISLATIVO
OFICIO NO 002/2023- TESOURARIA RONDON DO PARÁ-PA, 16 DE JANEIRO DE 2023.

Oficio no 002/2023- Tesouraria Rondon do Pará-Pa, 16 de Janeiro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor
EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: **Solicitação faz**

Senhor Presidente,

Solicitamos que sejam tomadas providências no sentido de contratar empresa prestadora de serviços de ***software na prestação de manutenção de sistema integrado de gestão pública (softwares), para atendimento a geração do e-contas do tcm/pa e atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público – pcasp contendo os módulos de contabilidade gdip – gestão de dados de informação pública e acesso ao programa de Licitação.***

KÁTIA CILENE LOPES DE CARVALHO
Tesouraria

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:5545CFE1

PODER LEGISLATIVO
OFICIO NO 002/2023- TESOURARIA RONDON DO PARÁ-PA, 16 DE JANEIRO DE 2023.

Oficio no 002/2023- Tesouraria Rondon do Pará-Pa, 16 de Janeiro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor
EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: **Solicitação faz**

Senhor Presidente,

Solicitamos que sejam tomadas providências no sentido de contratar empresa prestadora de serviços de ***software na prestação de manutenção de sistema integrado de gestão pública (softwares), para atendimento a geração do e-contas do tcm/pa e atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público – pcasp contendo os módulos de contabilidade gdip – gestão de dados de informação pública e acesso ao programa de Licitação.***

KÁTIA CILENE LOPES DE CARVALHO
Tesouraria

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:6FD5F54A

PODER LEGISLATIVO
MOTIVAÇÃO

MOTIVAÇÃO

Diante das necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Para, contratar Serviços de software na prestação de manutenção de sistema integrado de gestão pública (softwares), para atendimento a geração do e-contas DO TCM/PA e atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público – PCASP contendo os módulos de contabilidade GDIP – gestão de dados de informação pública e programa de Licitação, para atender as necessidades internas desta Casa de Leis, MOTIVADO por essa necessidade que venho solicitar a Comissão de Licitação, a realização de Processo Licitatório na modalidade a ser estabelecida pela CPL, para atender este mandato no exercício de 2023, conforme oficio do 002/2023 da Tesouraria.

Rondon do Pará, 16 de Janeiro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDO DO PARÁ
CNPJ 04.787.909.0001/92

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:FD739B21

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0172023 JUSTIFITIVA DA ESCOLHA INEXIGIBILIDADE: 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0172023
JUSTIFITIVA DA ESCOLHA
INEXIGIBILIDADE: 001/2023

CONTRATADA
ASP – AUTOMAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, com sede à Rua Lauro Maia, 1120 – Bairro Fátima – Fortaleza, Ceará – cep. 60.055-210, representada neste ato pelo seu sócio/administrador o Sr. **LUCIANO PEIXOTO GUEDES**, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado à Rua Soriano Albuquerque, nº 185, apto 401 – Bairro de Fátima – Fortaleza-Ceará, portador da CI nº. 92002302464 SSP-CE, e do CPF 358.499.243-53. É representada neste ato me dito que por este instrumento

OBJETO: *Serviços de software na prestação de manutenção de sistema integrado de gestão pública (softwares), para atendimento a geração do e-contas do TCM/PA e atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público – PCASP contendo os*

módulos de contabilidade GDIP – Gestão de Dados de Informação Pública e programa de Licitação.

TIPO DE CONTRATAÇAO
Inexigibilidade de licitação com fundamento: INEXIGÍVEL, ART. 25, INCISO II c/c art. 13 da LEI 8.666/93.

ANÁLISE TÉCNICA A RESPEITO DA INEXIGIBILIDADE

Exmo. Sr.
MARCUS CABETTE SANCHES
DD. Presidente da Câmara Municipal

1. DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

1.1. A necessidade de assessoramento técnico de profissionais especializados com vistas ao escorreito atendimento do princípio da legalidade;

1.2. Serviços de software na prestação de manutenção de sistema integrado de gestão pública (softwares), para atendimento a geração do e-contas do TCM/PA e atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público – PCASP contendo os módulos de contabilidade GDIP – Gestão de Dados de Informação Pública e programa de Licitação aumentará a margem de segurança e sucesso das ações que se pretendem viabilizar.

1.3. A natureza intelectual e singular dos serviços e a relação de confiança entre contratante e contratado legitimam a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissionais. O administrador pode, desde que movido pelo interesse público, fazer uso da discricionariedade que lhe foi conferida pela Lei 8.666/93 para escolher o melhor profissional.
1.4. A singularidade dos serviços prestados pela **ASP – AUTOMAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, consiste em seus conhecimentos individuais, estando ligada à sua capacitação profissional, sendo, desta forma, inviável escolher o melhor profissional, para prestar serviço de natureza intelectual, por meio de licitação, pois tal mensuração não se funda em critérios objetivos (como o menor preço).

2. **RAZÃO DA ESCOLHA DA PESSOA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:**

2.1. Trata-se de empresa, com atuação do âmbito do Estado e Municípios na pessoa do Sr. **LUCIANO PEIXOTO GUEDES**, sendo um profissional, com experiência e qualificação necessárias e adequada para a prestação de serviços. Como se observa, a presente contratação mostra-se necessária e essencial enquadrando-se nos esforços de implementação das complexas questões de software na prestação de manutenção de sistema integrado de gestão pública (softwares), para atendimento a geração do e-contas do TCM/PA e atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público – PCASP contendo os módulos de contabilidade GDIP – Gestão de Dados de Informação Pública e programa de Licitação Municipal, estando enquadrados nos ditames da Lei 8.666/93 em seus artigos 25 c/c art. 13, III do mesmo diploma.

Os preços praticados pela empresa acima citada são vantajosos para a Administração, porque acompanham a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

2.2. **-** Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA
CNPJ 04.787.909.0001/92

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Presidente Da CPL

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B7A52636

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 003/2023
JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 003/2023
JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2023 DE 23 JANEIRO DE 2023.

OBJETO: Atender com a prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria Jurídica e Consultoria Legislativa aos parlamentares com assento na Câmara Municipal de Rondon do Pará.

Período de 01/02/2023 a 31/12/2023.

VALOR ESTIMADO: R$ 19.299,50 (Dezenove Mil Duzentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Com base no Art. 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93, que regula o instituto das licitações e contratos administrativos, a presente Comissão de Licitação com autorização e aceitação da proposta de preço pelo Presidente da Câmara Municipal, a comissão opina pelo reconhecimento da situação de inexigibilidade, objetivando a contratação **ASP – AUTOMAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04.**

Este é o parecer, salvo melhor e superior juízo. Oportunidade em que remeto os autos ao Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ 04.787.909.0001/92

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:20547565

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADO: ASP – AUTOMAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04.

OBJETO: Software prestação de serviços de manutenção de sistema integrado de gestão pública (softwares), para atendimento a geração do e-contas do tcm/pa e atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público – pcasp contendo os módulos de contabilidade gdip – gestão de dados de informação pública programa de Licitação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 003/2023**

VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir de 01 de Fevereiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

VALOR GLOBAL: **R$ 19.299,50** (Dezenove Mil Duzentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta).

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0001.2.001

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JÚRIDICA- 33 90 39 00

DATA DE ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2023.

Ordenador Responsável:
MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal.

FORO: Rondon do Pará - PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:406BA45D

PODER LEGISLATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 017/2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 017/2023.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (softwares), PARA ATENDIMENTO A GERAÇÃO DO *E-CONTAS DO TCM/PA* E ATENDIMENTO AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – *PCASP* CONTENDO OS MÓDULOS DE CONTABILIDADE *GDIP* – GESTÃO DE DADOS DE INFORMAÇÃO PÚBLICA E PROGRAMA DE LICITAÇÃO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, órgão da administração direta municipal, com personalidade jurídica de direito público, com sede na Alameda Moreira nº 239, bairro centro nesta Cidade de Rondon do Pará - PA, inscrita no CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92, neste ato representada por seu Presidente, **MARCUS CABETTE SANCHES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3256876-SSP/PA e do CPF/MF nº 856.299.523-15, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Antônio Carlos Jobim nº 230- Bairro Gusmão, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **ASP – AUTOMAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, com sede à Rua Lauro Maia, 1120 – Bairro Fátima – Fortaleza, Ceará – cep. 60.055-210, representada neste ato pelo seu sócio/administrador o Sr. **LUCIANO PEIXOTO GUEDES**, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado à Rua Soriano Albuquerque, nº 185, apto 401 – Bairro de Fátima – Fortaleza-Ceará, portador da CI nº. 92002302464 SSP-CE, e do CPF 358.499.243-53. É representada neste ato me dito que por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador **PABLO RAMON ALVES MOREIRA**. Brasileiro, solteiro suporte técnico, portador do documento de identificação nº 5530247 – PC/PA e inscrita no CPF nº 902.865.542-68, residente na Rua Júpiter, nº 106 Conjunto Orlando Lobato, Bairro Parque Verde, em Belém/Pa CEP: 666.35-480, Tem **PODERES** para representa-la junto **Câmara Municipal de Rondon do Pará**, Doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO
O presente contrato é regido pelos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: ORIGEM DO CONTRATO
O presente contrato decorre de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a locação do software prestação de serviços de manutenção de sistema integrado de gestão pública (softwares), para atendimento a geração do e-contas do tcm/pa e atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público – pcasp contendo os módulos de contabilidade gdip – gestão de dados de informação pública programa de Licitação**.** No setor de Contabilidade.
CLÁUSULA QUARTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
4.1. Fornecer à CONTRATADA todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com a CONTRATADA, quando solicitada, no seu estudo e interpretação.
4.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas Sexta e Sétima, deste Contrato.
4.3. Adquirir todos os demais programas e aplicativos necessários para o cumprimento do presente contrato;
4.4. Fornecer à CONTRATADA todos os textos e conteúdos necessários à execução do contrato com a devida autorização de pessoa responsável pela CONTRATANTE.
4.5. É de inteira e completa responsabilidade da CONTRATANTE o conteúdo dos Bancos de Dados do respectivo software objeto deste contrato, eximindo à CONTRATADA de qualquer responsabilidade neste sentido;
CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
5.1. Prestar os serviços do presente contrato, nas condições pactuadas na Cláusula Terceira.
5.2. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas com o desenvolvimento dos programas, além dos encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venham a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais.
5.3. Garantir o pleno funcionamento e utilização do objeto contratual pelo período de vigência do presente contrato.
CLÁUSULA SEXTA: PREÇO E CONDIÇÕES DE REAJUSTE
6.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de **R$ 1.754,50** (Hum Mil Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos) mensais, perfazendo um valor total de **R$ 19.299,50** (Dezenove Mil Duzentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos).
6.2. O pagamento de que trata o item anterior será efetuado até o último dia útil do mês corrente.
6.3. Não haverá reajuste dos preços propostos, salvo motivo superveniente e devidamente justificado e expressamente aceito pela CONTRATANTE e pela CONTRATADA.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços objeto do presente contrato, mediante a entrega de nota fiscal acompanhada de todas as certidões de regularidades fiscais e será repassado para a fiscal de Contrato nomeada pela Portaria 013/2022 Noely Santos e Silva, para analisar as certidões e liberar para tesouraria efetuar o pagamento da **CONTRATADA**.

7.2. No caso da CONTRATADA deixar de realizar os serviços estabelecidos neste instrumento, será abatido o valor correspondente, no pagamento de que trata o item anterior, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.
CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8.1. As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela dotação orçamentária vigente: Câmara Municipal - 01.031.0001.2.001 – *Manutenção da Câmara Municipal 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Substituir)*.
CLÁUSULA NONA: DO PESSOAL EMPREGADO
9.1. Correrão por conta exclusiva da CONTRATANTE, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e oriundas de acidentes de trabalho, decorrentes da relação de emprego entre a mesma e seu pessoal designado para a execução das tarefas para cumprimento deste instrumento contratual, eximindo-se a CONTRATADA de qualquer responsabilidade nesse sentido.
CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO
10.1. Fica estabelecido que pelo não cumprimento das obrigações assumidas ou pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATADA poderá sofrer as seguintes penalidades:
a) Advertência
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do CONTRATO, pela má realização dos serviços ou ocorrer qualquer anormalidade prejudicial aos interesses da Contratante;
10.2. Aplicam-se, ainda, no que concerne às demais sanções, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como se neste instrumento transcritas fossem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO
11.1. O presente Contrato será rescindido, a critério da CONTRATANTE, independente de interpelação judicial, em qualquer fase de execução, sem que a CONTRATADA tenha direito à indenização de qualquer espécie, quando:
a) Descumprir qualquer das obrigações contratuais, salvo se a CONTRATANTE optar pela aplicação de multa prevista na alínea "b", do item 11.1 da Cláusula antecedente;
b) Transferir a terceiros no todo ou em parte, a execução dos serviços;
c) Requerer concordata, dissolução, liquidação ou ter decretada sua falência;
11.2. Reserva-se ainda à CONTRATANTE o direito de rescindir o presente CONTRATO, no todo ou em parte, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
11.3. Convindo às partes, poderá ser este CONTRATO ser rescindido por mútuo acordo, sempre que esta rescisão não traga prejuízo à CONTRATANTE nem à CONTRATADA;
11.4. Qualquer que seja a hipótese de rescisão, fica a CONTRATADA responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas dela decorrentes;
11.5. Aplicam-se, ainda, as disposições dos art. 77 e 99, combinados com o art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no caso de inexecução e rescisão do presente CONTRATO, como se nestes instrumentos transcritos fossem.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
10.2. O presente contrato vigerá a partir de 01 de Fevereiro de 2023, até 31 de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO
13.1. Poderá este Contrato ser objeto de alteração, quando for de interesse das partes, observadas as formalidades legais e mediante a assinatura de Termo Aditivo, conforme prevê a legislação regente da matéria.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS DIREITOS AUTORAIS
14.1. Ficam assegurados à CONTRATADA todos os direitos autorais relativos ao software, sem que à CONTRATANTE caiba qualquer direito neste sentido.
14.2. Fica assegurado à CONTRATANTE o direito de continuar utilizando o software objeto deste Contrato, mesmo após a sua rescisão.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO
15.1. O presente Contrato será publicado na forma legal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar a data de sua assinatura.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
16.1. Fica designado a servidora Noely Santos e Silva, nomeada pela portaria 009/2023 para representar a Câmara Municipal, e acompanhar a execução do presente Contrato

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: DO FORO
17.1. Fica eleito o foro da cidade de Rondon do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rondon do Pará - PA, em 31 de Janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Rondon do Pará
MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara

ASP – Automação de Serviços e Produtos de Informática LTDA
Contratada
CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04
PABLO RAMON ALVES MOREIRA.
CPF nº 902.865.542-68

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:1577CF91

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2023

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, Pelo presente HOMOLOGA, com fundamento nos termos do que dispõe o Art. 25 incisos, II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Torna público através do Presidente da CPL designado pela portaria 001/2023, o resultado do processo supra.

Objeto: OBJETO: Software prestação de serviços de manutenção de sistema integrado de gestão pública (softwares), para atendimento a geração do e-contas do tcm/pa e atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público – pcasp contendo os módulos de contabilidade gdip – gestão de dados de informação pública programa de Licitação.

Empresa: ASP – AUTOMAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04.

VALOR GLOBAL: **R$ 19.299,50** (Dezenove Mil Duzentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta).

Data: 31/01/2023

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Presidente da CL(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:609EBAC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023

Nº do Contrato:11/2023 Nº do Processo: 1348/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **DERIVAN DA SILVA MACEDO**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MOTORISTA**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.
Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezmebro de 2023
Valor: R$1621,73 Hum mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e três centavos
Dotação Orçamentária: 0412203012015-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Administracão Planejamento e Gestão
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:FD517C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº12/2023

Nº do Contrato:12/2023 Nº do Processo: 1305/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **POLIANA RODRIGUES CONCEIÇÃO**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.
Vigência: 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezmebro de 2023
Valor: R$1212,00 hum mil, duzentos e doze reais
Dotação Orçamentária: 0412203012015-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Administracão Planejamento e Gestão
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2023

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:BE2C4D66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2023

Nº do Contrato: 163/2023 Nº do Processo: 0023/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**ISNAIRA BRITO MAMÉDIO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 20 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 22,10 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 20 de Janeiro de 2023

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:CF63FF4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 149/2023 – GAP/PMS, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **THAINÁ DA SILVA CUNHA**, nomeada através do Decreto nº 137/2021 – GAP/PMS, de 14 de janeiro de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Monitoramento Ambiental** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FF4A1F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 150/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE DO PREFEITO I**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **GEORGILKA PAULA WALFREDO PESSÔA,** no cargo em comissão de **Secretária de Gabinete do Prefeito I**, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D092A0C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 142/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **GEORGILKA PAULA WALFREDO PESSÔA**, para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEMG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BB84E4E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEFIN

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2022-SEFIN, Aquisição de combustível. Partes: Secretaria Municipal de Finanças e PETROMOCÓ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Finalidade: Realinhamento de preço do contrato, com Fundamento art. 65, Inciso I, b, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8FC0AA6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMTUR

PORTARIA Nº 05/2023 - SEMTUR Santarém, 02 de Janeiro de 2023.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DO PROCESSO 06/2023 PARA SERVIÇO DE MONITORMANTO, FIRMADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTU E S THOMAS SEGURANÇA ELETRONICA LTDA.

O Secretário Municipal de Turismo do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e pelo Decreto Nº003/2021-GAP/PMS de 01 de Janeiro de 2021.
RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores, abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal de Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Turismo e a(s) empresa (s) contratadas (s) para executar serviço de monitoramento de sistema de segurança eletrônico 24 hora, para as unidades da SEMTUR, no Centro de Artesanato do Tapajós-Cristo Rei, Terminal Fluvial Turístico-TFT e Centro de Informação ao Turista.
Fiscal **Lauder Telmo de Souza Pita- Matricula: 85921** e para fiscal substituto **Adelson Silva Coelho – Matricula: 60039.**
Art. 2º O Fiscal, assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Turismo, em 02 de Janeiro 2023.

ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO
Secretário Municipal de Turismo
Decreto n.º 003/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E7304086

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO EVENTO DE REABERTURA

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO EVENTO DE REABERTURA

Pregão Eletrônico Nº 021/2022 – SEMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA CENTROS DE SAÚDE ARAPIXUNA, CURUAI, MAPIRILIBERDADE, PIRAQUARA, SANTANA, SANTANA DO ITUQUI, SANTARÉM MIRI, SANTARENZINHO, SÃO PEDRO, VILA SOCORRO, DR.EVERALDO MARTINS, P.S. INANU, SÃO JOSÉ, USF. ALTER DO CHÃO, ÁREA VERDE, JACAMIM, MAICÁ E TABOCAL/ FÁTIMA, SANTÍSSIMO PRAINHA E UBS MARARU E NOVA ESPERANÇA DO ITUQUI/ CENTROS DE SAÚDE APARECIDA CARANAZAL, ÁREA VERDE, ESPERANÇA E MATINHA – EMENDAS PARLAMENTARES, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM., conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Evento de Reabertura (republicação) com a Contagem de Prazo: Readequação do Edital, Termo de Referência (retificação da especificações técnicas) e seus Anexos. Início de entrega das propostas: 02/02/2023 a partir das 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 16/02/2023 às 9h (Horário Brasília) no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santarém-PA, 01 de fevereiro de 2023.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:A88EB26F

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2023-SEMTRAS
Objeto: **Serviços Funerários com Fornecimento de Urnas Mortuárias (tamanhos variados) com Remoção, Translado e Embalsamento; Oferecimento de Serviços de Sepultamento em Cemitério Privado com Cessão Temporária de Uso de Gavetas (locação) disponíveis para atendimento às pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, todas destinatárias da Assistência Social do Município**.

Publicação do Edital: 02/02/2023, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Abertura das propostas: 15/02/2023 às 09h30min.

CLÁUDIA REGINA QUEIROZ REIS
Pregoeira da SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:656EBF12

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2023-SEMTRAS
Objeto: **Aquisição de Recarga de GLP – 13, visando atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**.
Publicação do Edital: 02/02/2023 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br E www.santarem.pa.gov.br.
Abertura das propostas: 16/02/2023 às 9h30min.

CLÁUDIA REGINA QUEIROZ REIS
Pregoeira da SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:9B567E3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 012/2023

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor MOISÉS MARQUES DA COSTA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor MOISÉS MARQUES DA COSTA, portador da **Carteira de Identidade nº 4.767.640 - PA e C.P.F. nº 758.549.102-68**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.390-1**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Sede do município de Santarém Novo, admitido em **15 de fevereiro de 2006** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **05 de dezembro 2005**.e efetivado através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de 02 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **02 de fevereiro de 2022 à 01 de fevereiro de 2023**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de março de 2023**, com retorno às atividades laborais em **31 de março de 2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 27 de janeiro 2023.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretário Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:31268193

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 013/2023

A Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo/PA, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 150 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da servidora a serviço desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Capanema - PA nos dia **28 e 29/12/2022.**
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor da Senhora **VALENA DA CONCEIÇÃO DE JESUS – VICE - DIRETORA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ,** o pagamento das diárias a seguir mencionada a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.
Período: 28 e 29/12/2022
Total de diárias: 02 (duas) diárias
Valor Unitário da diária: R$ 200,00 (Duzentos Reais)
Valor Total das diárias: R$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

Art. 2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir do 28 /12/2022

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 30 de janeiro 2023.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde

Certificou a publicação desta portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Edição Nº_____de_____/_____/_____consultar:wwwdiariomunicipal.com.br/famep.

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:3788BF91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Aviso de Suspensão

O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Prefeitura Municipal, por intermédio de sua Gestora, torna público a SUSPENSÃO da Licitação, originado da licitação na modalidade Pregão Presencial PP nº 01/2023-PMSDA, Processo Administrativo nº 046/2022 – SEPLAN, cujo Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para Locação de Caminhão Compactador de Lixo e Caminhão Toco Poliguindaste, com abertura prevista para o dia 02/02/2023 às 08:00 horas. O edital e seus anexos serão reavaliados em função de questionamentos apresentados em impugnação interposta por licitante, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

São Domingos do Araguaia - PA, 01 de fevereiro de 2023.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:9724562A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

Aviso de Dispensa de Licitação
Dispensa nº 7/2022-36/PMSDA
A Comissão de Licitação do Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. ELIZANE SOARES DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESTRUTURA FISICA O QUAL SE DESTINA O FUNCIONAMENTO DO PSF DA VILA SÃO BENEDITO NO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ . Contratado: DEUZILEIA BORGES DE SOUSA. Fundamento Legal: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JOAQUIM CEZARIO PEREIRA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato 20220220 Origem: dispensa de licitação nº 7/2022-36-PMSDA. Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia. Contratada(o): DEUZILEIA BORGES DE SOUSA. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESTRUTURA FISICA O QUAL SE DESTINA O FUNCIONAMENTO DO PSF DA VILA SÃO BENEDITO NO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ. Valor Total: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). Programa de Trabalho: exercício 2022 projeto 2.009-Gestão sec. de administração , Classificação econômica 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiro pessoa fisica, Subelemento 3.3.90.30.15 – locação de imovel, no valor de R$ 7.200,00. VIGÊNCIA: 24 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 24 de Novembro de 2022.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:589C900F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE090/2022-SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico PE090/2022-SRP,** que tem como **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL ELETRICO, PARA ATENDER AO CONSELHO TUTELAR, SEMTEPS, CRAS, CREAS, ALTA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ, IGD, BENEFICIOS EVENTUAIS, AEPETI E O CMDCA**. E foi declarado como vencedora as empresas **ARS LIMA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 11.398.801/0001-73, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.366.941,55 (um milhão trezentos e sessenta e seis mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); AZEVEDO E AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 09.492.978/0001-92, **e o valor total dos itens foi de R$ 836.720,10 (oitocentos e trinta e seis mil setecentos e vinte reais e dez centavos DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 33.174.960/0001-27, **e o valor total dos itens foi de R$ 41.580,00 (quarenta e um mil quinhentos e oitenta reais); FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 30.851.206/0001-96, **e o valor total dos itens foi de R$ 217.356,50 (duzentos e dezessete mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); KARLA KAROLINE FONTES MENESES,** Inscrita no CNPJ sob o número 37.937.325/0001-05, **e o valor total dos itens foi de R$ 5.703,00 (cinco mil setecentos e três reais); MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 23.384.022/0001-06, **e o valor total dos itens foi de R$ 856,00 (oitocentos e cinquenta e seis reais); RODRIGUES DA CUNHA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 46.212.041/0001-42, **e o valor total dos itens foi de R$ 4.758,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais); WE CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 22.492.039/0001-06, **e o valor total dos itens foi de R$ 26.288,30 (vinte e seis mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).**

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:790ED54A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

UASG 980547 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-PE-PMSF-SAÚDE, com objeto: Aquisição de Combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Pará, no desempenho de suas atividades de deslocamento. Data de abertura: 16/02/2023 às 08h30min, através dowww.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível nowww.comprasnet.gov.br, site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA. Ordenador de despesa:

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:7CEBACA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2021013601 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2021/PP/PE

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2021013601
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2021/PP/PE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: A IMAGEM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: LOCAÇÃO DE APARELHO RAIO X COMPLETO, COM DIGITALIZADOR DE IMAGEM, COM IMPRESSORA E NOBREAK, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS BOSCO MOISES.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103020010.2.057 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL,POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.11, NO VALOR DE R$ 210.000,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103020010.2.057 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL,POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.12, NO VALOR DE R$ 210.000,00

VIGÊNCIA: 20 DE SETEMBRO DE 2022 A 30 DE ABRIL DE 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Ordenador de Despesa:
MERIAN BENOLIEL GOMES –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:A9EBEAF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 2022005801 - PREGÃO Nº 018/2021/SRP/PE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2022005801 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 018/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME **CONTRATADA(O):** A C DE L FERREIRA ME **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 49.570,87 (QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA 'B', E $ 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR TOTAL DE R$ 827.498,91(OITOCENTOS E VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1901.123610026.2.057 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PETE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.12 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'D', DA LEI
FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 02 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Ordenadora de Despesas:
FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação - FME

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:FBEDE4C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20210116

ORIGEM: ADESÃO Nº A/2021-001
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA(O): NORTE TURISMO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS E RODOVIÁRIAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.
VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:650D0D72

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20210117

ORIGEM: ADESÃO Nº A/2021-001
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): NORTE TURISMO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS E RODOVIÁRIAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.
VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro de 2023 à 31 de Dezembro de 2023

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:97D21526

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de São Miguel do Guamá, por meio da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Finanças de São Miguel do Guamá, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade n° **6/2023- 0001** a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Licença de ferramenta de pesquisa denominada Banco de Preços, para a realização de comparativos de preços para as licitações, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.

FAVORECIDO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, no valor de R$ 10.275,00 (Dez mil, duzentos e setenta e cinco reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei 8.666/93

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, na qualidade de Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:B9FD7A3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

Pregão Eletrônico - 020/PMS/2022

Resultado da Adjudicação
Item: 0001 - CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA, TAMANHO MINIMO DE 5,5 MT, 0KM, 4X2, COM PESO PBTC DE
NO MINIMO DE 6.900 KG. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 338.222,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Solução Planejamento e Comercio	Adjudicado em: 01/02/2023 -	HD 80	HYUNDAI	1	276.400,00
Ltda-Me (06.911.404/0001-13)	10:05:57 - Por: TUANNY				
	CAROLINNY OLIVEIRA				
	COSTA				

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:C25CD967

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-1711001
O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-1711001, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (uma) AERONAVE MONOMOTOR CONVENCIONAL, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM UTI AÉREA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA E/OU EMERGÊNCIA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU. Lavrado em favor da Empresa: SANTAREM TAXI AEREO LTDA, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 10.626.900/0001-00, no valor: R$ 1.680.000,00 (Hum milhão, seiscentos e oitenta mil reais).

ALZIRA LINO SOARES OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-2911001
O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-2911001, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU / PA. Lavrado em favor das Empresas: MERCAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 31.367.938/0001-78, no valor: R$ 148.677,72 (Cento e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais, setenta e dois centavos) e M R COMERCIO SERVIÇOS INFORMATICA INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 45.539.133/0001-79, no valor: R$ 146.157,66 (Cento e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais, sessenta e seis centavos).

ALZIRA LINO SOARES OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-0112001
O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-0112001, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓDULOS DE PORTA PALETES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU. Lavrado em favor da Empresa: JB CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 17.918.110/0001-30, no valor: R$ 115.600,00 (Cento e quinze mil, seiscentos reais).

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE –
Secretária Municipal de Educação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-1912001
O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-1912001, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ROÇADEIRAS E MOTOSERRAS COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS. Lavrado em favor da Empresa: LUIZ CLEITON AMARAL VAZ 01822468256, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 45.296.138/0001-18, no valor: R$ 894.500,00 (Oitocentos e noventa e quatro e quinhentos).

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA –
Prefeito.

EXTRATO DE ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2022-1711001-ARP Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (uma) AERONAVE MONOMOTOR CONVENCIONAL, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM UTI AÉREA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA E/OU EMERGÊNCIA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU. Assinatura da Ata: 19/12/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: SANTAREM TAXI AEREO LTDA, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 10.626.900/0001-00, no valor: R$ 1.680.000,00 (Hum milhão, seiscentos e oitenta mil reais). ALZIRA LINO SOARES OLIVEIRA – Secretária Municipal de Saúde.

ALZIRA LINO SOARES OLIVEIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2022-2911001-ARP Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU / PA. Assinatura da Ata: 22/12/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicada e homologadas: MERCAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 31.367.938/0001-78, no valor: R$ 148.677,72 (Cento e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais, setenta e dois centavos) e M R COMERCIO SERVIÇOS INFORMATICA INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 45.539.133/0001-79, no valor: R$ 146.157,66 (Cento e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais, sessenta e seis centavos).

ALZIRA LINO SOARES OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2022-1912001-ARP Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ROÇADEIRAS E MOTOSERRAS COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS. Assinatura da Ata: 01/02/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: LUIZ CLEITON AMARAL VAZ 01822468256, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 45.296.138/0001-18, no valor: R$ 894.500,00 (Oitocentos e noventa e quatro e quinhentos).

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:5EBCDCD2

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato n° 20221220. Origem: CONVITE Nº 1/2022-2907001. Contratado: L P COMERCIO E SERVICOS LTDA, Cnpj: 41.546.457/0001-83. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) POÇO NO BAIRRO DA PEDREIRA, SEDE DO MUNICÍPIO DE

TOMÉ-AÇU / PA. Finalidade: Prorrogação de prazo: 01/01/2023 a 02/03/2023. Fundamentação: artigo 57, §1°, inc. II, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. Assinatura 30/12/2022.

2° Termo Aditivo ao Contrato n° 20221220. Origem: CONVITE Nº 1/2022-2907001. Contratado: L P COMERCIO E SERVICOS LTDA, Cnpj: 41.546.457/0001-83. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) POÇO NO BAIRRO DA PEDREIRA, SEDE DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU / PA. Finalidade: Acréscimo de valor, valor acrescido: R$ 74.291,89 (Setenta e quatro mil, duzentos e noventa e reais, oitenta e nove centavos). Fundamentação: artigo 65, inc. I, alínea 'b' e §1 , da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. Assinatura 30/12/2022.

1° Termo Aditivo ao Contrato n° 20220229. Origem: CONVITE Nº 1/2022-1808001. Contratado: ASA CONSTRUTORA EIRELI, Cnpj: 19.750.947/0001-48. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESTRUTURAL COM CAPACIDADE PARA RECEBIMENTO DE TRÊS CÂMARAS FRIAS INTERLIGADAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU / PA.. Finalidade: Prorrogação de prazo: 01/01/2023 a 31/03/2023. Fundamentação: artigo 57, §1°, inc. II, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. Assinatura 30/12/2022.

1° Termo Aditivo ao Contrato n° 20220229. Origem: CONVITE Nº 1/2022-1209001. Contratado: ANDRADE FERREIRA SERVIÇOS EIRELI, Cnpj: 34.592.993/0001-50. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO, LOCALIZADO NO BAIRRO PEDREIRA, SEDE DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU / PA. Finalidade: Prorrogação de prazo: 01/01/2023 a 31/03/2023. Fundamentação: artigo 57, §1°, inc. II, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. Assinatura 30/12/2022.

1° Termo Aditivo ao Contrato n° 20221220. Origem: TOMADA Nº 2/2022-0606001. Contratado: A DA CRUZ PEIXOTO ENGENHARIA LTDA, Cnpj: 25.046.858/0001-18. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA E.M.E.I.F. PAULINO FONTENELES, LOCALIZADA NA AV. BENIGNO GÓES FILHO, SEDE DO MUNICÍPIO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CREI CRECHE MUNICIPAL TIPO B CRIANÇA FELIZ, LOCALIZADA NA AV. SABUROSHIBA, MACROZONA DO NÚCLEO URBANO DE QUATRO BOCAS, E REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CREI CRECHE MUNICIPAL TIPO B JURACY DA SILVA TAVARES, LOCALIZADA NA TRAV. PRIMEIRO DE SETEMBRO, SEDE DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU / PA. Finalidade: Acréscimo de valor, valor acrescido: R$ 325.128,89 (Trezentos e vinte e cinco mil, cento e vinte e oito reais, oitenta e nove centavos). Fundamentação: artigo 65, inc. I, alínea 'b' e §1 , da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. Assinatura 05/12/2022.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:E81118A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00043-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços Fúnebres, com intuito de Atender as Finalidades da Assistência Social. Empresa: **SOCIEDADE FUNERARIA CENTRAL PARK LTDA**, C.N.P.J. nº 97.538.238/0001-07. Contrato nº **2023012411**-SEMAS. Valor: R$ 1.183.227,00 (um milhão, cento e oitenta e três mil, duzentos e vinte e sete reais). Vigência: 24/01/2023 a 24/01/2024.

Tracuateua, 24 de janeiro de 2023.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:FD33A557

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o resumo do Termo de Aditamento em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93. **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-00003-PMT**. Empresa: **WJR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.492.897/0001-04. Segundo Termo Aditivo de Valor do contrato nº 2022042802-FME. Altera-se o valor R$ 555.853,27 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos), passando o Contrato ter o valor total de R$ 1.871.826,80 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), mantidas as demais condições contratuais. Assinatura: 01/02/2023.

Tracuateua/PA, 01 de fevereiro de 2023.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:0050247C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº **9/2022-061PMT** Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais permanentes de informática destinados a atender as demandas do município de tucumã.** Vencedores: **ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA -** C.N.P.J.: 40.543.408/0001-24 com valor total de **R$ 15.785,00** (quinze mil e setecentos e oitenta e cinco reais). **ALEXON DE J F MAGALHAES-ME -** C.N.P.J.: 14.847.216/0001-00 com valor total de **R$ 375.407,00** (trezentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e sete reais). **AR6 LICITACOES LTDA -** C.N.P.J.: 43.727.845/0001-96 com valor total de **R$ 72.343,00** (setenta e dois mil e trezentos e quarenta e três reais). **C W A DOS SANTOS LTDA -** C.N.P.J.: 14.968.111/0001-09 com valor total de **R$ 344.942,00** (trezentos e quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta e dois reais). **ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA -** C.N.P.J.: 07.164.433/0001-21 com valor total de **R$ 26.793,70** (vinte e seis mil, setecentos e noventa e três reais e setenta centavos). **INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA -** C.N.P.J.: 30.620.060/0001-78 com valor total de **R$ 26.793,70** (vinte e seis mil, setecentos e noventa e três reais e setenta centavos). **LEILA ALVES CORDEIRO LUSA -** C.N.P.J.: 44.227.505/0001-69 com valor total de **R$ 290.447,44** (duzentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e sente reais e quarenta e quatro centavos). **LFN - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -** C.N.P.J.: 10.639.199/0001-56 com valor total de **R$ 51.000,00** (cinquenta e um mil reais). **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA -** C.N.P.J.: 01.590.728/0009-30 com valor total de **R$ 115.836,00** (cento e quinze

mil e oitocentos e trinta e seis reais). **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA -** C.N.P.J.: 39.619.837/0002-30 com valor total de **R$ 312.295,95** (trezentos e dose mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos). **PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI -** C.N.P.J.: 08.255.726/0001-87 com valor total de **R$ 492.210,00** (quatrocentos e noventa e dois mil e duzentos e dez reais). **TECNO WORK LTDA -** C.N.P.J.: 46.690.973/0001-09 com valor total de **R$ 40.800,00** (quarenta mil e oitocentos reais). **HOMOLOGO** a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 02 de fevereiro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:5A67731D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº **20230132.** Objeto **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais permanentes de informática destinados a atender as demandas do município de tucumã,** a empresa **ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA -** C.N.P.J.: 40.543.408/0001-24 com valor total de **R$ 15.785,00** (quinze mil e setecentos e oitenta e cinco reais). **ALEXON DE J F MAGALHAES-ME -** C.N.P.J.: 14.847.216/0001-00 com valor total de **R$ 375.407,00** (trezentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e sete reais). **AR6 LICITACOES LTDA -** C.N.P.J.: 43.727.845/0001-96 com valor total de **R$ 72.343,00** (setenta e dois mil e trezentos e quarenta e três reais). **C W A DOS SANTOS LTDA -** C.N.P.J.: 14.968.111/0001-09 com valor total de **R$ 344.942,00** (trezentos e quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta e dois reais). **ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA -** C.N.P.J.: 07.164.433/0001-21 com valor total de **R$ 26.793,70** (vinte e seis mil, setecentos e noventa e três reais e setenta centavos). **INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA -** C.N.P.J.: 30.620.060/0001-78 com valor total de **R$ 26.793,70** (vinte e seis mil, setecentos e noventa e três reais e setenta centavos). **LEILA ALVES CORDEIRO LUSA -** C.N.P.J.: 44.227.505/0001-69 com valor total de **R$ 290.447,44** (duzentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e sente reais e quarenta e quatro centavos). **LFN - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -** C.N.P.J.: 10.639.199/0001-56 com valor total de **R$ 51.000,00** (cinquenta e um mil reais). **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA -** C.N.P.J.: 01.590.728/0009-30 com valor total de **R$ 115.836,00** (cento e quinze mil e oitocentos e trinta e seis reais). **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA -** C.N.P.J.: 39.619.837/0002-30 com valor total de **R$ 312.295,95** (trezentos e dose mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos). **PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI -** C.N.P.J.: 08.255.726/0001-87 com valor total de **R$ 492.210,00** (quatrocentos e noventa e dois mil e duzentos e dez reais). **TECNO WORK LTDA -** C.N.P.J.: 46.690.973/0001-09 com valor total de **R$ 40.800,00** (quarenta mil e oitocentos reais)**.** Vigência 25/01/2023 à 25/01/2024. Com o valor total de **R$ 2.242.714,388** (dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e quatorze mil e trinta e nove centavos)**.**

Tucumã - PA, 01 de fevereiro de 2023

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:5713802A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação de **AVISO DE LICITAÇÃO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO** 20210028, Origem; nº6/21006PMT; C**IRCULADO NO FAMEP**, Ano; XIV, Nº 3172, página 142, Coluna 01, em 26 de janeiro de 2023, retifica-se, onde se lê: **"valor R$ 7.133,10 (sete mil cento e trinta e três reais e dez centavos)"**, passa a se lê: **"valor R$ 6.584,40 (seis mil. Quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)"**.

TUCUMÃ - PA, 01 de janeiro de 2023.

CELSO LOPES CARDOZO –
Prefeito Municipal de Tucumã-PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

RETIFICAÇÃO

Na publicação de **AVISO DE LICITAÇÃO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO** 20210028, Origem; **nº6/21006PMT**; C**IRCULADO NO DOU**, Seção 3, Nº 19, página 216, Coluna 01, em 26 de janeiro de 2023, retifica-se, onde se lê: **"valor R$;7.133,10 (sete mil. cento e trinta e três reais e dez centavos)"**, passa a se lê: **"valor R$ 6.584,40 (seis mil. Quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)"**.

TUCUMÃ - PA, 01 de janeiro de 2023.

CELSO LOPES CARDOZO –
Prefeito Municipal de Tucumã-PA

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:D5670C24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Modalidade: CONCORRÊNCIA **Nº 3/2022-003FUNDEB.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RECONSTRUÇÃO DA EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO.** vencedor: **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA -** C.N.P.J.: **07.329.932/0001-21** com o valor total de **R$ 3.366.294,58 (três milhões trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).com o valor total, R$;3.366.294,58(três milhões trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos);** HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 31 de janeiro de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO -
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:FDB8D30E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DESISTÊNCIA DE ITEM

AVISO DE DESISTÊNCIA DE ITEM

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2022-033PMT – MUNICÍPIO DE TUCUMÃ representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, por seu Pregoeiro designado pela Decreto nº 003/2023 de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão Eletrônico – SRP - **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de materiais de expediente e papelaria, para atender a demanda dos Fundos e Secretarias Municipais do Município de Tucumã/PA.** A contratada: **CTHT Brasil EIRELI** – C.N.P.J.: 36.651.632/0001-08

solicitou a desistência do item e **DECLARAR**, o **ITEM: 008; FRACASSADO**.

Tucumã – PA – 01 de fevereiro de 2023.

ASS – **Débora de Souza Martins –** CAR – Presidente da CPL.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:1FF7BD73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação. Modalidade: **Inexigibilidade nº 6/2023-005FMS**. Objeto: **Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de monitoramento da produção das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA, com fornecimento de software de monitoramento dos indicadores da Atenção Primária à Saúde**. Contratante**: Fundo Municipal de Saúde**, C.N.P.J.: 11.234.776/0001-92. Contratada: **Invicta – Assessoria e Consultoria em Gestão Ltda**, C.N.P.J.: 46.429.784/0001-79. No valor total de **R$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais)**. Ratifico a Licitação amparada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Tucumã - PA, 01 de fevereiro de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:EDFCFC51

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO MÊS DE JANEIRO DE 2023 DA PMT

Extrato do mês de janeiro de 2023 da PMT

Nº DO CONTRATO: 001/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRA-ESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): EDIVALDO GOMES DOS SANTOS FILHO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 002/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRA-ESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): JOSE RODRIGO DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS I
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 3.000,00

Nº DO CONTRATO: 003/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRA-ESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): ISABEL CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA ALMEIDA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENGENHEIRO CIVIL
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 6.000,00

Nº DO CONTRATO: 004/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRA-ESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): LEONARDO NUNES ARAUJO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ARQUITETO
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 6.000,00

Nº DO CONTRATO: 005/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRA-ESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): MAYRA SOUSA PINHEIRO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENGENHEIRO CIVIL
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 6.000,00

Nº DO CONTRATO: 006/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRA-ESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): LETICIA SUELLEN PARODO DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENGENHEIRO CIVIL
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 6.000,00

Nº DO CONTRATO: 007/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRA-ESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): CLEANALISCE RODRIGUES CORREIA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 008/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRA-ESTRUTURA
***PARTE CONTRATADO (A):* JOSE ALVES SANTOS**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS I
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 3.000,00

Nº DO CONTRATO: 009/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRA-ESTRUTURA
***PARTE CONTRATADO (A):* RAIMUNDO APARECIDO BENVINDO DE LIMA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS I
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 3.000,00

Nº DO CONTRATO: 010/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRA-ESTRUTURA
***PARTE CONTRATADO (A):* VALDIR DA SIQUEIRA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS I
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 3.000,00

Nº DO CONTRATO: 011/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRA-ESTRUTURA
***PARTE CONTRATADO (A):* JOSELMA DE JESUS MENEZES TEIXEIRA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 012/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRA-ESTRUTURA
***PARTE CONTRATADO (A):* WHITALO AMORIM BORGES**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 013/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRA-ESTRUTURA
***PARTE CONTRATADO (A):* ADILTON FERNANDES SOUZA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA DE VEÍCULO
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 2.000,00

Nº DO CONTRATO: 014/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRA-ESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): **DJALMA AMERCES DE MOURA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 015/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRA-ESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): **ANTONIO CARLOS RODRIGUES SALAZAR FILHO**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 016/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRA-ESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): **ERICA CRISTINA DA SILVA LUSTOSA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 017/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRA-ESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): **PABLO JUNIO LEONCIO DA CRUZ**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 018/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRA-ESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): **SEBASTIAO ALVES BARBOSA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
VIGÊNCIA: 01/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 019/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRA-ESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): **LUCIDIO AMORIM DA SILVA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 020/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRA-ESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): **VALDINEIS NASCIMENTO SILVA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
VIGÊNCIA: 01/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 022/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRA-ESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): **GEOVANA MONTINHO DA COSTA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 023/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): **EDIMAR GOMES DA SILVA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 031/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): **PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 051/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): **ILDA ALVES SANTOS**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 052/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): **MARIA VANUSA FERREIRA DA SILVA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBUNOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 054/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): **MARIA CLEOMAR BARBOSA DA SILVA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 061/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): **ZILDA ALVES SANTOS LISBOA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANO
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 063/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): **SIRLEIDE MARIA DE JESUS VIEIRA DA SILVA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 070/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): **RAIMUNDO NONATO DE SOUZA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 053/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): **MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA NETA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 055/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): **LUANA PAULA DANIEL**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS

VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 056/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): **LOURRANE SOARES DOS SANTOS**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 058/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): **ANTONIA DA SILVA BORGES**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 059/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): **TALITA NAZARE DE BARROS**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 060/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): **RAIMUNDO MARQUES ARAUJO**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 062/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): **TATIANE CASTRO SILVA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 064/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): **RODRIGO DA SILVA MATOS**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 066/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): **NAYARA PEREIRA RIBEIRO**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 068/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): **GIVANILDO DE FARIAS LEITE**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 065/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): **RAFAEL FIRMINO MILANEZ**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA DE VEÍCULO
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 2.000,00

Nº DO CONTRATO: 071/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRA-ESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): **JOSE SEVERINO DA SILVA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA DE VEÍCULO
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 2.000,00

Nº DO CONTRATO: 067/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): **RAELTON ALVES DE SOUSA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
VIGÊNCIA: 01/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 099/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): **LUANA DE JESUS LIMA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 100/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): **JOBSON DOS ANJOS GONÇALVES**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 101/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): **PEDRO FRANCISCO RODRIGUES**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 103/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): **ADRIANO JESUS DE OLIVEIRA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 141/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): **LEANDRO RIBEIRO FREITAS**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 142/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): **WEMERSON SANTOS DA SILVA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 143/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): **LEILIANE DA SILVA ALMEIDA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 145/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): **JOSE AUGUSTO MATOS**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 146/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): **JOSE FRANCISCO BARBOSA DA SILVA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:147 /PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): **LOURDES DE CASSIA DE OLIVEIRA ZABOTTI**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:148 /PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): **MANOEL MARTINS**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 149/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): **LUIZ JOSE DA CRUZ**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:150 /PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): **REGINALDO DE MOURA FERREIRA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:151 /PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): **SIDNEY MATIAS PESSOA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:154 /PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): ELIAS DE OLIVEIRA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 155/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): JOSE OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:156 /PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): RAIMUNDO NONATO FREITAS DE OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 157/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): RENATO SOUSA SANTANA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 040/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): **ANTONIO JOSE ALVES**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA DE VEÍCULO
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 2.000,00

Nº DO CONTRATO: 144/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): **JAISSON IVO DE SOUZA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA DE VEÍCULO
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 2.000,00

Nº DO CONTRATO: 137/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): **VERGINIA DANTAS CABRAL**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENGENHEIRO AMBIENTAL
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 4.000,00

Nº DO CONTRATO: 152/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): **SIMONE DE OLIVEIRA PEREIRA ALVES**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENGENHEIRO AGRONOMO
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 2.240,00

Nº DO CONTRATO: 153/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): **EZIELE NATHANE PERES LIMA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENGENHEIRO FLORESTAL
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 2.240,00

Nº DO CONTRATO:104 /PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): **ANTONIO DA CONCEICAO BARBOSA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:105 /PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): **ANILDO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:108 /PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): **ARLETE PERGHER**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:110 /PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): **EUZIANE VIEIRA ALEXANDRE**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:111 /PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): **IVONEIDE SILVA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:112 /PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): **JOAO FERNANDES DE SOUSA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:115 /PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): **MARIA CASTRO ALCANTARA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:116 /PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): **MARIA DO LIVRAMENTO DAMASCENA RAMOS**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:121 /PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): **ANA CAROLYNE COELHO DA SILVA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:125 /PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): **ZENILDO DIAS DA SILVA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:132 /PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE AGRICULTURA
PARTE CONTRATADO (A): **CECI DA SILVA COSTA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:133 /PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE AGRICULTURA
PARTE CONTRATADO (A): **WERLANY NASCIMENTO DA SILVA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:106/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): **FRANCISCO MATIAS DA SILVA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
VIGÊNCIA: 01/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:107/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): **FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA NETO**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
VIGÊNCIA: 01/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:109/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): **CREILTON DA SILVA SOARES**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
VIGÊNCIA: 01/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:113/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): **JOSE RIBAMAR ARAUJO ABREU**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
VIGÊNCIA: 01/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:117/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): **OSVALDO DE JESUS FIGUEIREDO**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
VIGÊNCIA: 01/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:118/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): **RAFAEL SILVESTRE LOPES DE SOUZA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
VIGÊNCIA: 01/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:123/PMT/2023

PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): **JOSE ALVES DE FREITAS**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
VIGÊNCIA: 01/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:126/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): **DOMINGOS OLIVEIRA BARRETO**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
VIGÊNCIA: 01/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:128/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): **ROMENS PEREIRA DA CRUZ**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
VIGÊNCIA: 01/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:093/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): **MARCOS ANTONIO DA SILVA GOMES**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
VIGÊNCIA: 01/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 114/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): **MARCIANE QUEIROZ**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 119/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): **RAFAELA DA SILVA SOUZA RISSARDI**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 122/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): **PEDRO ANTONIO MOREIRA COSTA TERRA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 124/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): **MARINALVA DE OLIVEIRA SANTOS**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 085/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRA-ESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): **ALAILDE DA SILVA SOUSA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 127/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): **ANTONIO RODRIGUES SIQUEIRA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA DE VEÍCULO
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 2.000,00

Nº DO CONTRATO: 130/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRA-ESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): **JOEL RODRIGUES CORREA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS I
VIGÊNCIA: 03/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 3.000,00

Nº DO CONTRATO: 134/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE AGRICULTURA
PARTE CONTRATADO (A): **MARCIO CESAR GOMES GALVAO**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENGENHEIRO AGRONOMO
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 2.240,00

Nº DO CONTRATO: 135/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE AGRICULTURA
PARTE CONTRATADO (A): **JOSE RIBAMAR RODRIGUES DE SOUSA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
VIGÊNCIA: 01/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 080/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: GABINETE
PARTE CONTRATADO (A): **UELINEIDE LIMA DE OLIVEIRA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 082/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: DE ESPORTE E LAZER
PARTE CONTRATADO (A): **ANTONIO DOMINGOS DE SOUZA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
VIGÊNCIA: 01/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 083/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: DE ESPORTE E LAZER
PARTE CONTRATADO (A): **CARLOS ROBERTO DE ARAUJO**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
VIGÊNCIA: 01/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 084/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: DE ESPORTE E LAZER
PARTE CONTRATADO (A): **ERICA RODRIGUES PEREIRA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXLIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 079/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: GABINETE

PARTE CONTRATADO (A): **MARIA DE JESUS NASCIMENTO RODRIGUES ALBUQUERQUE**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 076/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: DE FINANÇAS
PARTE CONTRATADO (A): **KEYLLA DE ABREU CINTRA PEICHIN**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 073/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: DE AGRICULTURA
PARTE CONTRATADO (A): **MANOEL REIS TRAVASSO**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA DE VEICULO
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 2.000,00

Nº DO CONTRATO: 074/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE AGRICULTURA
PARTE CONTRATADO (A): **JOELSO OLIVEIRA DA SILVA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
VIGÊNCIA: 01/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 159/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ESPORTE E LAZER
PARTE CONTRATADO (A): **NORISVALDO ALVES DOS SANTOS**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
VIGÊNCIA: 01/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:025/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): ELISANDRA OLIVEIRA PIO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:026/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): IRANILDO DA COSTA CARDOSO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:028/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): JOSE FERREIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:029/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): MANOEL SOARES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:030/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): MATHEUS LOPES DA SILVA SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:032/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): RAIMUNDO NUNES NEPUNUCENO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:033/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): ROGERIO LOPES FARIAS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:034/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): RONALDO MARACAIPE DE SOUSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:035/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): RONE ANTONIO BENTO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:036/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): VALDIVO DE JESUS FERREIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:038/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): VANDERLI CARDOSO SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:041/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): ANTONIO TORRES DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:044/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): DENIVON PEREIRA DO LAGO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:045/PMT/2023

PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): DENIZETH DE SOUSA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:048/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): GELCIMAR SIQUEIRA SOUZA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:049/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): JOAO PAULO LEANDRO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:081/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): IRISMAR DA SILVA SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:088/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): JOSE DA SILVA ARAUJO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:089/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): IOLETE MORAIS ARAUJO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:092/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): IARA LEAL DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:094/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): GLEICIANE CASTRO SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:095/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): WANDER LUIZ RODRIGUES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:096/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): **RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO FILHO**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:069/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): **GESSICA CASTRO SILVA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:087/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): ROSIVALDO SAMPAIO DOS ANJOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO OPERADOR DE MAQUINAS LEVE
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:039/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): ALESSANDRA SILVAS MIRANDA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:043/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): CLAUDENICA MIRANDA DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:027/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): JOSE DE SOUSA MARTINS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:/086PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRA-ESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): WALISON DHONY OLIVEIRA SOUSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:158/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRA-ESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): ROBERTO RAYNAN DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO OPERADOR DE MAQUINAS PESADA I
VIGÊNCIA: 07/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 3.000,00

Nº DO CONTRATO: 102/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): **CHARLES SILVA MATEUS**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO:160 /PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): **MARILENE DE ALMEIDA MARINHO**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 120/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO (A): **ADILTON SILVA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
VIGÊNCIA: 01/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 1 SAL. MINIMO

Nº DO CONTRATO: 037/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): **THAISE THAMMARA BOGES ROCHA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO ADVOGADO
VIGÊNCIA: 01/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 2.500,00

Nº DO CONTRATO: 046/PMT/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): **FRANCISCO FEITOSA DA SILVA**
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA DE VEÍCULO
VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/03/2023
VALOR: R$ 2.000,00

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:0804143C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA
Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 007/PMT/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Tucumã PA. Contratado: **KELE TATIANE DA SILVA SANTOS**. Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de 07/12/2022 à 04/02/2023, podendo ser rescindido no término da data em que findar a Estabilidade Provisória prevista no Art. 10 inciso II, alínea B do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias à critério da Administração Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:747503AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA JANEIRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
JANEIRO

Nº DO CONTRATO: **001/SMDS/2023**
PARTE CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
PARTE CONTRATADO (A): **ELIZIANE ARAUJO SALGADO.**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE ADVOGADO**
VIGÊNCIA: **02/01/2023 A 31/03/2023**
VALOR: **R$ 2.500,00**

Nº DO CONTRATO: **002/SMDS/2023**
PARTE CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
PARTE CONTRATADO (A): **MARCOS ANTONIO SOUSA PINHEIRO**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE ADVOGADO**
VIGÊNCIA: **02/01/2023 A 31/03/2023**
VALOR: **R$ 2.500,00**

Nº DO CONTRATO: **003/SMDS/2023**
PARTE CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
PARTE CONTRATADO (A): **LUDMILLA DE MORA FERNANDES**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**
VIGÊNCIA: **02/01/2023 A 31/03/2023**
VALOR: **R$ 1.302,00**

Nº DO CONTRATO: **004/SMDS/2023**
PARTE CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
PARTE CONTRATADO (A): **MICHELLY SIMÃO DOS SANTOS**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**
VIGÊNCIA: **02/01/2023 A 31/03/2023**
VALOR: **R$ 1.302,00**

Nº DO CONTRATO: **005/SMDS/2023**
PARTE CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
PARTE CONTRATADO (A): **ILMÁRIO SANTOS VIANA**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE SOCIAL**
VIGÊNCIA: **02/01/2023 A 31/03/2023**
VALOR: **R$ 5.000,00**

Nº DO CONTRATO: **006/SMDS/2023**
PARTE CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
PARTE CONTRATADO (A): **ANA PAULA CARDOSO SANCHES**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**
VIGÊNCIA: **02/01/2023 A 31/03/2023**
VALOR: **R$ 1.302,00**

Nº DO CONTRATO: **007/SMDS/2023**
PARTE CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
PARTE CONTRATADO (A): **PAULO CÉSAR LUÍZ FERREIRA**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE VIGIA**
VIGÊNCIA: **02/01/2023 A 31/03/2023**
VALOR: **R$ 1.302,00**

Nº DO CONTRATO: **008/SMDS/2023**
PARTE CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
PARTE CONTRATADO (A): **SHAYANE PEREIRA ROSSATO**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA**
VIGÊNCIA: **02/01/2023 A 31/03/2023**
VALOR: **R$ 2.000,00**

Nº DO CONTRATO: **009/SMDS/2023**
PARTE CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
PARTE CONTRATADO (A): **BETÂNIA REIS ALVES NOLETO**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**
VIGÊNCIA: **02/01/2023 A 31/03/2023**
VALOR: **R$ 1.302,00**

Nº DO CONTRATO: **010/SMDS/2023**
PARTE CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PARTE CONTRATADO (A): **GERALDO AURELIANO DA SILVA**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE VIGIA**
VIGÊNCIA: **02/01/2023 A 31/03/2023**
VALOR: **R$ 1.302,00**

Nº DO CONTRATO: **011/SMDS/2023**
PARTE CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
PARTE CONTRATADO (A): **JADELAINE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**
VIGÊNCIA: **02/01/2023 A 31/03/2023**
VALOR: **R$ 1.302,00**

Nº DO CONTRATO: **012/SMDS/2023**
PARTE CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
PARTE CONTRATADO (A): **ELIANE SILVA LEMOS**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**
VIGÊNCIA: **02/01/2023 A 31/03/2023**
VALOR: **R$ 1.302,00**

Nº DO CONTRATO: **013/SMDS/2023**
PARTE CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
PARTE CONTRATADO (A): **TAINARA DA COSTA DOS SANTOS**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**
VIGÊNCIA: **02/01/2023 A 31/03/2023**
VALOR: **R$ 1.302,00**

Nº DO CONTRATO: **014/SMDS/2023**
PARTE CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
PARTE CONTRATADO (A): **ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE SOCIAL**
VIGÊNCIA: **02/01/2023 A 31/03/2023**
VALOR: **R$ 2.500,00**

Nº DO CONTRATO: **015/SMDS/2023**
PARTE CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
PARTE CONTRATADO (A): **CLEIDIVANIA ALVES DOS SANTOS**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE SOCIAL**
VIGÊNCIA: **02/01/2023 A 31/03/2023**
VALOR: **R$ 5.000,00**

Nº DO CONTRATO: **016/SMDS/2023**
PARTE CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
PARTE CONTRATADO (A): **THAIS VIANA PARACAMPOS MOTTA**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE SOCIAL**
VIGÊNCIA: **02/01/2023 A 31/03/2023**
VALOR: **R$ 2.500,00**

Nº DO CONTRATO: **017/SMDS/2023**
PARTE CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
PARTE CONTRATADO (A): **MARCIO MORAES SILVA**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE VIGIA**
VIGÊNCIA: **02/01/2023 A 31/03/2023**
VALOR: **R$ 1.302,00**

Nº DO CONTRATO: **018/SMDS/2023**
PARTE CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
PARTE CONTRATADO (A): **ANTONIO CARLOS DOS REIS TRAVASSOS**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
VIGÊNCIA: **02/01/2023 A 31/03/2023**
VALOR: **R$ 1.302,00**

Nº DO CONTRATO: **019/SMDS/2023**
PARTE CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
PARTE CONTRATADO (A): **MARIA DE JESUS FIRMINO**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
VIGÊNCIA: **02/01/2023 A 31/03/2023**
VALOR: **R$ 1.302,00**

Nº DO CONTRATO: **020/SMDS/2023**
PARTE CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
PARTE CONTRATADO (A): **VALDILENE FRUTUOSO OLIVEIRA**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
VIGÊNCIA: **02/01/2023 A 31/03/2023**
VALOR: **R$ 1.302,00**

Nº DO CONTRATO: **021/SMDS/2023**
PARTE CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
PARTE CONTRATADO (A): **ANTONIA LOPES GONÇALVES**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
VIGÊNCIA: **02/01/2023 A 31/03/2023**
VALOR: **R$ 1.302,00**

Nº DO CONTRATO: **022/SMDS/2023**
PARTE CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
PARTE CONTRATADO (A): **MIRIAN PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
VIGÊNCIA: **02/01/2023 A 31/03/2023**
VALOR: **R$ 1.302,00**

Nº DO CONTRATO: **023/SMDS/2023**
PARTE CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
PARTE CONTRATADO (A): **FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
VIGÊNCIA: **02/01/2023 A 31/03/2023**
VALOR: **R$ 1.302,00**

Nº DO CONTRATO: **024/SMDS/2023**
PARTE CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
PARTE CONTRATADO (A): **BEATRIZ DA SILVA FREITAS**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE MONITORA**
VIGÊNCIA: **02/01/2023 A 31/03/2023**
VALOR: **R$ 1.302,00**

Nº DO CONTRATO: **025/SMDS/2023**
PARTE CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
PARTE CONTRATADO (A): **CLEUVÂNIA FERREIRA LEMES**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE MONITORA**
VIGÊNCIA: **02/01/2023 A 31/03/2023**
VALOR: **R$ 1.302,00**

Nº DO CONTRATO: **026/SMDS/2023**
PARTE CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
PARTE CONTRATADO (A): **JESSIENE DA SILVA FREITAS**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE MONITORA**

VIGÊNCIA: **02/01/2023 A 31/03/2023**
VALOR: **R$ 1.302,00**
Nº DO CONTRATO: **027/SMDS/2023**
PARTE CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
PARTE CONTRATADO (A): **LEIA BRANDÃO BARELLA**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE MONITORA**
VIGÊNCIA: **02/01/2023 A 31/03/2023**
VALOR: **R$ 1.302,00**
Nº DO CONTRATO: **028/SMDS/2023**
PARTE CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
PARTE CONTRATADO (A): **YASMIM MONTEIRO SILVA**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE MONITORA**
VIGÊNCIA: **02/01/2023 A 31/03/2023**
VALOR: **R$ 1.302,00**
Nº DO CONTRATO: **029/SMDS/2023**
PARTE CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
PARTE CONTRATADO (A): **WELLYKA MONTEIRO ASSUNÇÃO**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE MONITORA**
VIGÊNCIA: **02/01/2023 A 31/03/2023**
VALOR: **R$ 1.302,00**
Nº DO CONTRATO: **030/SMDS/2023**
PARTE CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
PARTE CONTRATADO (A): **KATILENE DA SILVA LEMOS MATO**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE PEDAGOGA**
VIGÊNCIA: **02/01/2023 A 31/03/2023**
VALOR: **R$ 2.500,00**
Nº DO CONTRATO: **031/SMDS/2023**
PARTE CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
PARTE CONTRATADO (A): **GUSTAVO RODRIGUES SILVA**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA**
VIGÊNCIA: **02/01/2023 A 31/03/2023**
VALOR: **R$ 2.000,00**
Nº DO CONTRATO: **032/SMDS/2023**
PARTE CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
PARTE CONTRATADO (A): **JENICE JESUS ORMUNDO SILVA**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE PEDAGOGA**
VIGÊNCIA: **02/01/2023 A 31/03/2023**
VALOR: **R$ 5.000,00**
Nº DO CONTRATO: **033/SMDS/2023**
PARTE CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
PARTE CONTRATADO (A): **RAIMUNDO NAYA MOTA DOS SANTOS**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE VIGIA**
VIGÊNCIA: **02/01/2023 A 31/03/2023**
VALOR: **R$ 1.302,00**
Nº DO CONTRATO: **034/SMDS/2023**
PARTE CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
PARTE CONTRATADO (A): **MAYANE NATÁLIA ANDRADE MARTINS**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE ORIENTADOR SOCIAL**
VIGÊNCIA: **02/01/2023 A 31/03/2023**
VALOR: **R$ 1.302,00**
Nº DO CONTRATO: **035/SMDS/2023**
PARTE CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
PARTE CONTRATADO (A): **ANDRESA DOS SANTOS MORAES**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE PSICÓLOGA**
VIGÊNCIA: **02/01/2023 A 31/03/2023**
VALOR: **R$ 2.500,00**
Nº DO CONTRATO: **036/SMDS/2023**
PARTE CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
PARTE CONTRATADO (A): **VANESSA NOGUEIRA DANTAS**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE PSICÓLOGA**
VIGÊNCIA: **02/01/2023 A 31/03/2023**
VALOR: **R$ 2.500,00**
Nº DO CONTRATO: **037/SMDS/2023**
PARTE CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
PARTE CONTRATADO (A): **RÂMIA CAROLINE SAMPAIO STIVAL**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**
VIGÊNCIA: **02/01/2023 A 31/03/2023**
VALOR: **R$ 1.302,00**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMA-PA

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 013/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Tucumã PA. Contratado: **CAROLINE GOMES DE CASTRO**. Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de 31/12/2022 à 31/01/2023, podendo ser rescindido no término da data em que findar a Estabilidade Provisória prevista no Art. 10 inciso II, alínea B do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias à critério da Administração Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMA-PA

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 017/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Tucumã PA. Contratado: **NIELLY DE CÁSSIA BRABO DE LIMA**. Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de 31/12/2022 à 10/03/2023, podendo ser rescindido no término da data em que findar a Estabilidade Provisória prevista no Art. 10 inciso II, alínea B do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias à critério da Administração Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMA-PA

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 035/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Tucumã PA. Contratado: **CLARISE BRANDÃO BARELLA**. Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de 31/12/2022 à 22/08/2023, podendo ser rescindido no término da data em que findar a Estabilidade Provisória prevista no Art. 10 inciso II, alínea B do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias à critério da Administração Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:61F10DAB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2023-007

Abertura dia 15/02/2023 às 09:00 horas, no portal de compras públicas, tipo Menor Preço item, Objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (coffee break), para atender a Prefeitura Municipal. No site http://tucurui.pa.gov.br/. Tucuruí/PA.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2023-008

Abertura dia 15/02/2023 às 10:00 horas, no portal de compras pública, tipo Menor Preço item, Objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e expediente em geral, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA, 02/02/2023.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023-SEMED

Abertura dia **28 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas,** sala da Comissão Permanente De Licitação, Na Prefeitura Municipal De Tucuruí, PRAZO PARA INSCRIÇÃO: Os Interessados Poderão Fazer Sua Inscrição Até Dia **28/02/2023**. Objeto Chamamento público para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural para atender a merenda escolar, Tucuruí/PA, 02/02/2023.

NILDA FERREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:FD21BE6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-076

O Fundo Municipal De Saúde de Tucuruí, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico Nº 8/2022-076,** realizado no dia 19/12/2022 sendo a empresa vencedora de todos os itens:
A R GONÇALVES EIRELI valor R$ 21.439.108,80, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí no dia 01 de fevereiro de 2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HRS, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192, HOSPITAL MUNICIPAL DE TUCURUÍ - H.M.T, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS (ESF, MELHOR EM CASA, CENTROS DE SAÚDE), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA, AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES (CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS) DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA) E CENTRO DE REABILITAÇÃO DE TUCURUÍ (PA).

VICENTE MIRANDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:DBB97096

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-008

3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 2021009
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.

Contratada:HELENA AVELINO DE SOUSA E SILVA – Inscrito no CPF: 331.903.132-53
OBJETO: Dispensa de Licitação nº 7/2021-008, que tem como objeto a Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da procuradoria de Defesa do Consumidor de Tucuruí (PROCON), localizada na Avenida Perimetral, nº 382 - Bairro Cohab, imóvel que será locado por um período de 06 (SEIS) meses.
Data da Assinatura: 09/01/2023.
Vigência: 10/01/2023 à 10/07/2023.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:EF9CBABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
DECRETO 06/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.
CONSIDERANDO o Decreto nº 29, de 09 de agosto de 2019, que estabelece as normas para tramitação dos procedimentos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares;
CONSIDERANDO a Portaria 014/2023 GP de 10 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO a necessidade de constituir nova composição da comissão permanente de sindicância e de processo administrativo disciplinar;
CONSIDERANDO os artigos 168, 169 e 170 da Lei Complementar Municipal nº 10.959/2022.
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, composta por 03 (três) servidores estáveis, para apurar as responsabilidades de servidores públicos municipais da Prefeitura de Tucuruí por possível infração disciplinar praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o Art. 1º tem a seguinte composição:

Carlos Silva Souza, CPF: 581.020.512.72 - Presidente
Maria do Carmo Rita, CPF: 228.003.282-15 - 1º Membro
Sandra Suely Mendes Leão, CPF: 228.662.302-30 - 2º Membro

Art. 3º - A Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar tem por finalidade proceder à apuração:

I - apuração de prática de infrações aos deveres e vedações previstas no Regime Jurídico Único - Lei Complementar Municipal nº 10.959/2022, outras condutas incompatíveis com o serviço público;
II - dos casos de abandono de cargo e inassiduidade habitual;
III - acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas no âmbito da Prefeitura Municipal de Tucuruí, dentre outras.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Do Município De Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:2B3A6382

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
DECRETO 07/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

REGULAMENTA O DISPOSTO NO ART. 20 DA LEI N° 14.133/2021, PARA ESTABELECER O ENQUADRAMENTO DOS BENS DE CONSUMO ADQUIRIDOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS

DAS ESTRUTURAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NAS CATEGORIAS DE QUALIDADE COMUM E DE LUXO.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí, e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

DECRETA

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da administração pública municipal nas categorias de qualidade comum e de luxo.

Definições

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - bem de luxo - bem de consumo com alta elasticidade-renda da demanda, identificável por meio de características tais como:

a) ostentação;

b) opulência;

c) forte apelo estético; ou

d) requinte;

II - Bem de qualidade comum - bem de consumo com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda;

III - bem de consumo - todo material que atenda a, no mínimo, um dos seguintes critérios:

a) durabilidade - em uso normal, perde ou reduz as suas condições de uso, no prazo de dois anos;

b) fragilidade - facilmente quebradiço ou deformável, de modo irrecuperável ou com perda de sua identidade;

c) perecibilidade - sujeito a modificações químicas ou físicas que levam à deterioração ou à perda de suas condições de uso com o decorrer do tempo;

d) incorporabilidade - destinado à incorporação em outro bem, ainda que suas características originais sejam alteradas, de modo que sua retirada acarrete prejuízo à essência do bem principal; ou

e) transformabilidade - adquirido para fins de utilização como matéria-prima ou matéria intermediária para a geração de outro bem; e

IV - elasticidade-renda da demanda - razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média.

Classificação de bens

Art. 3º O ente público considerará no enquadramento do bem como de luxo, conforme conceituado no inciso I do caput do art. 2º:

I - Relatividade econômica - variáveis econômicas que incidem sobre o preço do bem, principalmente a facilidade ou a dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem; e

II - relatividade temporal - mudança das variáveis mercadológicas do bem ao longo do tempo, em função de aspectos como:

a) evolução tecnológica;

b) tendências sociais;

c) alterações de disponibilidade no mercado; e

d) modificações no processo de suprimento logístico.

Art. 4º Não será enquadrado como bem de luxo aquele que, mesmo considerado na definição do inciso I do caput do art. 2º:

I - For adquirido a preço equivalente ou inferior ao preço do bem de qualidade comum de mesma natureza; ou

II - Tenha as características superiores justificadas em face da estrita atividade do órgão ou da entidade.

Vedação à aquisição de bens de luxo

Art. 5º É vedada a aquisição de bens de consumo enquadrados como bens de luxo, nos termos do disposto neste Decreto.

Bens de luxo na elaboração do plano de contratação anual

Art. 6º As unidades de contratação dos órgãos e das entidades, em conjunto com as unidades técnicas, identificarão os bens de consumo de luxo constantes dos documentos de formalização de demandas antes da elaboração do plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Na hipótese de identificação de demandas por bens de consumo de luxo, nos termos do disposto no caput, os documentos de formalização de demandas retornarão aos setores requisitantes para supressão ou substituição dos bens demandados.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito do Município de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:A574196B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
DECRETO Nº 08/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ PARA O BIÊNIO NOVEMBRO DE 2022 A NOVEMBRO DE 2024.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados como integrantes do Conselho Municipal de Saúde, do Município de Tucuruí, Estado do Pará, para exercerem a função de Conselheiro Municipal de Saúde, para o biênio 2022/2024, os seguintes cidadãos:

Segmento Usuários 50% oito (8) vagas
Entidade representativa de portadores de deficiências ou patologia
ASSOCIAÇÃO CARAJÁS DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
CNPJ: 04.616.071/0001-74
Conselheiro: ALEXSANDRA BEZERRA NASCIMENTO (CPF 703.642.302-15)

Suplente: CÍCERO VIEIRA DA SILVA (CPF 742.711.722-00)

Entidade representativa das comunidades indígenas
ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE ASSURINÍ DO OIMATAWARA
CNPJ: 11.760.680/0001-68
Conselheiro: JULIO PINHEIRO DO CARMO (CPF 207.073.632-68)
Suplente: RAIMUNDO DOS SANTOS ASSURINI (CPF 431.063.072-34)

Entidades registradas como Associação de Moradores dos bairros de Tucuruí
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTA MÔNICA
Conselheiro: MARIA DE JESUS DA CONCEIÇÃO (CPF 685.363.482-91)
Suplente: WALDICELIA ANDRADE FRANCO (CPF 803.594.002-30)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO JARDIM MARILUCY-ASCOBJAM
CNPJ: 23.908/177/0001-96
Conselheiro: EDILENE GOMES DA SILVA (CPF 431.067.062-87)
Suplente: ZENON INÁCIO DE MATOS (CPF 825.386.116-87)

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS DO BAIRRO SANTA ISABEL
CNPJ: 13.390.233/0001-90
Conselheiro: SENHORINHA FERREIRA GIL (CPF 597.000.332-87)
Suplente: ADENILSA COSTA VALENTE (CPF 670.436.982-47)

Entidade representativa do segmento religioso
CONSELHO DE PASTORES DE TUCURUÍ
CNPJ: 05.607.164/0001-03
Conselheiro: MANOEL JURAILSON S. NAVA (CPF 431.063.232 72)
Suplente: RILDO BARRADA DUTRA DE ALMEIDA (CPF 228.757.602-97)

Entidade representativa de movimentos de mulheres
UNIÃO NACIONAL POR MORADIA POPULAR DO PARÁ
CNPJ: 14.407.633/0001-23
Conselheiro: JEANE DE MIRANDA PORTILHO (CPF 370.180.002-20)
Suplente: EDSON DOS SANTOS MOREIRA (CPF 304.322.512-00)

Entidades de pequenos produtores rurais ou da Colônia de pescadores do município
COLÔNIA DE PESCADORES Z23 DE TUCURUÍ
CNPJ: 05.845.748/0001-09
Conselheiro: ONEILDO MONTEIRO CARVALHO (CPF 188.082 982-72)
Suplente: DIOCELIA OLIVEIRA VIANA DE SALES (CPF 749.199.622-15)

Segmento Trabalhadores 25% (4) vagas
Entidades Registradas como Associação de Profissionais de Saúde
ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE TUCURUÍ - 2 representantes
CNPJ: 07.489.455/0001-61
Conselheiro: MARILZA RODRIGUES DA COSTA (CPF 731.157.112-04)
Suplente: MARLUCIA LOPES DA SILVA (CPF 002.172.873-95)
Conselheiro: ROSILDA NERY DA CONCEIÇÃO (CPF 425.215.562-20)
Suplente: FRANCILENE INÁCIO DE SOUSA (CPF 741.777.702-30)

Entidades Registradas como Segmentos Sindicais em Saúde
SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ (2) representantes
CNPJ: 34.817.767/0001-20
Conselheiro: ELIZANGELA SILVA DE SOUZA (CPF 734.028.852-04)
Suplente: PAMELA DAIANA CANCIAN (CPF 951.328.052-72)
Conselheiro: JOCIELE DE JESUS LOPES ALMEIDA BAIA (CPF 934.988.102-00)
Suplente: MÁRCIA GABRIELLY DA SILVA RIBEIRO (CPF 022.009.922-70)

Segmento Gestores 25% oito (4) vagas
Representante da Gestão Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ
CNPJ: 11.193.159/0001-96
Conselheiro: ELIVANIA DA SILVA MELO (CPF 489.006.992-53)
Suplente: ROSIANE GONÇALVES DIAS (CPF 865.763.302-78)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselheiro: ELIANA DA SILVA MENDES (CPF 158.279.922-91)
Suplente: DARIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS (CPF 409.851.802-34)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Conselheiro: MARIANA DOS SANTOS VENTURA (CPF 719.122.662-53)
Suplente: WARLEI SILVA COSTA (CPF 228.548.702-00)

Representante do Setor Privado Prestador de Serviços ao SUS
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUCURUÍ
CNPJ: 83.377.721/0001-42
Conselheiro: NAZARENO BARBOSA DE ARAÚJO (CPF 170.234.752-49)
Suplente: ROSELI DA CONCEIÇÃO S. CARDOSO (CPF 881.662.602-04)

Art. 2º O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia primeiro do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ - SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito do Município de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:353BB658

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX 1º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220445 Contratante: FME Contratada: **J M POZZER EIRELI** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 003/2022-FME. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 05/05/2023.
##ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
##TEX 2º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220010 Contratante: PMU Contratada: **ASP-AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: INEX Nº 001/2022-IN/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 31/12/2023.
##ATO EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

##TEX 3º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220169 Contratante: FMMA Contratada: **POSTO SHALOM LTDA-EPP** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 004/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 14/10/2023.

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

##TEX 1º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220141, 20220142 Contratante: FME e FUNDEB Contratada: **GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 015/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 30/06/2023.

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

##TEX 1º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220437, 20220440 Contratante: FME e FUNDEB Contratada: **A. R. DE CASTRO MOTO PEÇAS E SERVICOS** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 017/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 30/04/2023.

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

##TEX 1º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220449 Contratante: FMAS Contratada: **LINDACIR BUZZI** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: DL Nº 001/2022-FMAS. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 30/04/2023.

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

##TEX 1º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220098 Contratante: FMMA Contratada: **L C POZZER EIRELI** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 030/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 30/11/2023.

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

##TEX 1º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220087, 20220088 Contratante: FME e FUNDEB Contratada: **M C LEOTTI EIRELI** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 029/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 30/06/2023.

##ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

##TEX 2º Termo Aditivo ao Contratos nº 20210027 Contratante: FMS Contratada: **RAIMUNDO RODRIGUES ALVES** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: DL Nº 004/2021-FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 31/12/2023.

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

##TEX 1º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220181 Contratante: FUNDEB Contratada: **MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 004/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 30/06/2023.

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

##TEX 1º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220010 Contratante: PMU Contratada: **ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** Objeto: Termo aditivo de Valor. Origem: INEX Nº 001/2022-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 31/12/2022. Passando o Contrato a ter Valor total de R$ 103.604,00.

##ATO EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

##TEX 3º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220170 Contratante: FME Contratada: **POSTO SHALOM LTDA-EPP** Objeto: Termo aditivo de Valor. Origem: PG Nº 004/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 31/12/2022. Passando o Contrato a ter Valor total de R$ 357.055,87.

##ATO EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

##TEX 3º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220412 Contratante: FMS Contratada: **POSTO SHALOM LTDA-EPP** Objeto: Termo aditivo de Valor. Origem: PG Nº 004/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 31/12/2022. Passando o Contrato a ter Valor total de R$ 347.114,12.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:720A00BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 057/2022/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 105/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 042/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 057/2022/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 105/2022/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 042/2023/PMX

OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LAVANDERIA HOSPITALAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ. Conforme especificações e quantitativos a seguir discriminados, em conformidade com os anexos constantes do EDITAL e Ata de Registro de Preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: **O Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. **Fabrício Moura Araújo**, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, estabelecida na Rua Floresta, nº 440, bairro: Centro, CEP: 99.740-000, Barão de Cotegipe - RS, inscrita no **CNPJ 40.223.106/0001-79**, email: darlu@darlu.com.br, tel: (54) 9 9929-7133, representada neste ato pelo Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, Brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita na cédula de identidade 7093560212 SJS-RS e do C.P.F nº 015.919.100-99, residente e domiciliada na Rua Nicolau Copérnico, nº 55, Centro, Barão de Cotegipe, Cep: 99740-00.

VIGÊNCIA: de 31 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro 2024.

VALOR TOTAL: R$ 4.399,00 (Quatro mil e trezentos e noventa e nove reais)

Xinguara - Pará, em 01 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:B111BEC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 057/2022/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 105/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 043/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 057/2022/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 105/2022/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 043/2023/PMX

OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LAVANDERIA HOSPITALAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ. Conforme especificações e quantitativos a seguir discriminados, em conformidade com os anexos constantes do EDITAL e Ata de Registro de Preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: **O Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. **Fabrício Moura Araújo**, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **HD PRODUTOS DE LIMPEZA E EMBALAGENS EIRELI**, estabelecida na AV. C, S/N, Quadra 77, Lote 32-B, Bairro: Cidade Jardim, Cep: 68515-000 Parauapebas-PA, inscrita no **CNPJ 03.332.768/0001-50**, email: hmixprodutosdelimpeza@gmail.com, tel: (94) 9 9194-1822, representada neste ato pelo Sra. Irineia Duarte Lima Honorato, Brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, Advogada, inscrita na cédula de identidade 9591538 PC-PA e do C.P.F nº 600.226.273-32, residente e domiciliada na AV. A, S/N, Quadra 83, lote 19 APT. 07, Jardim Canada, Parauapebas-PA, Cep: 68515-000.

VIGÊNCIA: de 31 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro 2024.

VALOR TOTAL: R$ 13.750,00 (Treze mil e setecentos e cinquenta reais).

Xinguara - Pará, em 01 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:71AE38BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 057/2022/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 105/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 044/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 057/2022/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 105/2022/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 044/2023/PMX

OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LAVANDERIA HOSPITALAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ. Conforme especificações e quantitativos a seguir discriminados, em conformidade com os anexos constantes do EDITAL e Ata de Registro de Preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: **O Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. **Fabrício Moura Araújo**, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na AV. LO 12, Quadra Arne, Nº 41, Lote 15, Sala 04, bairro: Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-368, Palmas - TO, inscrita no **CNPJ 23.384.022/0001-06**, email: licitacao@empresamacro.com, tel: (63) 9 9101-5518, representada neste ato pelo Sra. Mariana Notto Santana, Brasileira, estudante, solteira, inscrita na cédula de identidade 924544 SSP/TO e do C.P.F nº 042.503.261-28, residente e domiciliada na Alameda 12, Quadra 706 Sul, Lote 12, APT. 1801, Grand Park, Plano Diretor Sul, Cep: 77.022-392.

VIGÊNCIA: de 31 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro 2024.

VALOR TOTAL: R$ 30.685,00 (Trinta mil e seiscentos e oitenta e cinco reais).

Xinguara - Pará, em 01 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:0CF0F223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 057/2022/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 105/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 045/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 057/2022/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 105/2022/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 045/2023/PMX

OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LAVANDERIA HOSPITALAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ. Conforme especificações e quantitativos a seguir discriminados, em conformidade com os anexos constantes do EDITAL e Ata de Registro de Preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: MAGAZINE MENEGHEL LTDA, estabelecida na AV. Ângelo Caleffi, Nº 365, bairro: Centro, CEP: 99.740-000, Barão de Cotegipe – RS, inscrita no CNPJ 01.942.594/0001-12, email: licitamagazine@hotmail.com, tel: (54) 3523-1349 / (54) 9 9987-5264, representada neste ato pelo Sr. Jean Carlos Meneghel, Brasileiro, solteiro, comerciante, inscrita na cédula de identidade 1079150114 SJS/RS e do C.P.F nº 008.436.290-10, residente e domiciliado na AV. Ângelo Caleffi, nº 365, Centro, Barão de Cotegipe - RS Cep: 99740-000.

VIGÊNCIA: de 31 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro 2024.

VALOR TOTAL: R$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais).

Xinguara - Pará, em 01 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:64E10EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 057/2022/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 105/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 046/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 057/2022/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 105/2022/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 046/2023/PMX

OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LAVANDERIA HOSPITALAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ. Conforme especificações e quantitativos a seguir discriminados, em conformidade com os anexos constantes do EDITAL e Ata de Registro de Preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: **O Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. **Fabrício Moura Araújo**, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: **MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI** estabelecida na Rua Cairo, Nº 1201, bairro: Vila Rica, CEP: 68.515-000, Parauapebas – PA, inscrita no **CNPJ 12.320.177/0001-54**, email: licitacao@maxx.ind.br; licitacao01@maxx.ind.br, tel: (94) 3346-2029 / (94) 9 9149-1622, representada neste ato pelo Sra. Julliany Cinthya Wanessa Souza Almeida, Brasileiro, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresaria, inscrita na cédula de identidade 4633175-2ªVIA PCII-PA e do C.P.F nº 823.638.032-72, residente e domiciliada na Rua Dakar, nº 1085, Quadra 2B, Lote 11-A, Vila Rica, Parauapebas-PA Cep: 68515-000.

VIGÊNCIA: de 31 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro 2024.

VALOR TOTAL: R$ 303.199,50 (Trezentos e três mil e cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Xinguara - Pará, em 01 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:B8D42E40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 04 - 2023 - FMAS - GENEROS ALIMENTICIOS PARA COZINHA COMUNITARIA

RESUMO DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 004/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 004/2023/FMAS
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E UTENCILIOS DE COZINHA, DESTINADO AO USO DA COZINHA COMUNITARIA, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, deste Município de Xinguara – Pará, parte integrante do edital.
Data de início da sessão: 15/02/2023
HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br.
Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br ou na Sala de Licitações.
Xinguara – PA, 09 de janeiro de 2023.

IGOR SANTOS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:F90E3187

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 082/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	494/2023	Credenciamento para contratação de prestadores de serviços e Microempreendedor Individual – MEI, para a prestação de serviços de armador, carpinteiro, eletricista, encanador, jardineiro, pedreiro, pintor de paredes, poceiro/cis terneiro, serviços gerais, serralheiro, técnico de manutenção de computadores e operador de maquinas destinados ao atendimento das Secretarias Municipais de Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano, Agricultura, Indústria e Comércio e Saúde de Conceição do Araguaia -PA. Designação válida a partir da assinatura d contrato.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Wellington dos Reis Mendes	**1226480**	**Cryslane dos Santos Rego**	**15653**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 13 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CDA6C13D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 130/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e;
Considerando escala e requerimento de férias assinado pelos servidores:
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder aos servidores relacionados abaixo **30** (trinta) dias de férias, a ser gozadas no período de **01.02 a 02.03 de 2023,** conforme a legislação em vigor:

NUM.	NOME	CARGO	ANO BASE
01	Adriana Brito da Silva	ACE	2022
02	Dario Sousa da Silva	ACS	2022
03	Adalcilene Setubal de Araújo	ACS	2022
04	Iolanda Luiza Correa	ACS	2022
05	Silveira Evangelista de Souza	ACS	2022
06	Marcia Macedo Borges	ACS	2022
07	Katiuscia Lopes Miranda	Ag. Adm.	2022
08	Wedla Maria C. Silva Melo	Ag. Adm.	2022
09	Luciano Pereira dos Reis	ASG	2021
10	Jonathas Oliveira Pacheco	Biomédico	2021
11	Valdecy Martins de Alencar	Comissionado	2022
12	André de Almeida Torres	Enfermeiro	2019
13	Suellen Thayná Pina de Lima	Enfermeira	2021
14	Helker da Silva Barroso	Enfermeira	2022
15	Priscilla Rodrigues C. Carneiro	Enfermeira	2021
16	Antônio da Silva Oliveira	Guarda Patrimonial	2022
17	Welington Carlos C. Araújo	Guarda Patrimonial	2022
18	Joaquim Gonçalves dos Santos	Medico PSF	2019
19	Evalker Moreira de Sousa	Motorista	2020
20	Lucineide Laurinda da Silva	Recepcionista	2021
21	Francinalda da Cruz Silva	TARM	2022
22	José Maria da Silva Junior	Comissionado	2022

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 20 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:672ED03E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB / SEMED N° 08/2023 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / SEMED – 19ª CONVOCAÇÃO

EDITAL G A B / S E M E D N° 08/2023

1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / S E M E D – 19ª C O N V O C A Ç Ã O

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, por intermédio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, constituida pela Portaria n° 003/2022 – GAB/SEMED, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
TORNAR PÚBLICA a lista de eliminação de candidatos da 18ª Convocação, conforme ANEXO I deste Edital.
REALIZAR a 19ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme ANEXO I deste Edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMED Nº 001/2022.
DEFINIR que os candidatos convocados compareçam nas dependências do Prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a posição descrita nos editais GAB/SEMED N° 004/2022 e GAB/SEMED N° 005/2022.
DETERMINAR o comparecimento dos convocados na Sala de Recursos Humanos desta Secretaria Municipal de Educação, conforme Cronograma abaixo, para adoção dos procedimentos de Etapas de Triagem, especificadas no EDITAL GAB/SEMED N° 006/2022.
DETERMINAR que o não comparecimento dos aprovados nos dias e horários estabelecidos no Cronograma abaixo acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE TRIAGEM: POR DATA, HORÁRIO, LOCALIDADE E CARGO.

Data	Horário	Localidade	Cargo
02/02/2023 03/02/2023	8h às 12h 14h às 16h	Zona Urbana	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
			PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
			PROFESSOR DE MATEMÁTICA
		Mirituba	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A insuficiência de desempenho profissional e/ou a ocorrência de qualquer irregularidade no serviço público, será registrada nos livros de ocorrência, pelas chefias imediatas, com elaboração do respectivo relatório circunstanciado, a ser encaminhado para avaliação institucional desta Secretaria, com tomada de decisão, que poderá resultar na rescisão imediata ou não renovação do seu contrato.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise Curricular constituída pela Portaria Nº003/2022 – GAB/SEMED, deste PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 01 de FEVEREIRO de 2023.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 006/2017

ANEXO I
DOS ELIMINADOS NA 18ª CONVOCAÇÃO
LOCALIDADE: ZONA URBANA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
POSIÇÃO	NOME	MOTIVO DA ELIMINAÇÃO
118	MICHELL LUIS SANTANA MODESTO	NÃO COMPARECEU
119	ERINETE OLIVEIRA SANTOS	NÃO COMPARECEU
120	NAIANE SILVA ARAÚJO	NÃO COMPARECEU
123	LUANA LIMA DE LIMA	NÃO COMPARECEU
125	LUZIANE ARAUJO DA SILVA	NÃO COMPARECEU
126	DALVIRANE COELHO DA SILVA	NÃO COMPARECEU
127	NONATA ALMEIDA CARDOSO	NÃO COMPARECEU
128	ANA MARIA DE JESUS DA CRUZ	NÃO COMPARECEU
129	GIVANILDA ALVES ARAÚJO NAZARÉ	NÃO COMPARECEU
130	ANA JOSEFA DO NASCIMENTO LOPES	NÃO COMPARECEU
131	FRANCINETE GOMES DA ROCHA	NÃO COMPARECEU
132	LINDONETE PEREIRA BRITO	NÃO COMPARECEU
134	MILAGRO DE JESUS LÓPEZ ESPEJO	NÃO COMPARECEU
135	MARIA CARMEM LUCIA COSTA SALES	NÃO COMPARECEU

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR		
POSIÇÃO	NOME	MOTIVO DA ELIMINAÇÃO
	ROSSIELE PORTO COHEN	NÃO COMPARECEU

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
POSIÇÃO	NOME	MOTIVO DA ELIMINAÇÃO
182	LETÍCIA FERNANDES MARCIAL	NÃO COMPARECEU

PROFESSOR DE MATEMÁTICA		
POSIÇÃO	NOME	MOTIVO DA ELIMINAÇÃO
18	JEFFERSON DE JESUS MELO MACEDO	NÃO COMPARECEU

MOTORISTA VEÍCULO PESADO EDUCACIONAL		
POSIÇÃO	NOME	MOTIVO DA ELIMINAÇÃO
02	ROBSON MELO DE SOUZA	NÃO COMPARECEU

LOCALIDADE: POLO 01

PROFESSOR DE MATEMÁTICA – POLO 01		
POSIÇÃO	NOME	MOTIVO DA ELIMINAÇÃO
10	ALAN NASCIMENTO PICANÇO	NÃO COMPARECEU

ANEXO II

DOS CANDIDATOS PARA A 19ª CONVOCAÇÃO
LOCALIDADE: ZONA URBANA

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL	
Posição	**Nome**
136.	RAIMUNDA ALVES DA SILVA
137.	RISONETE MENDES BATISTA
138.	KARINA CARLA ARAUJO OLÍMPIO
138.	EDILEUZA REIS DE SOUSA
140.	ELISANDRA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
141.	EDILMA DOS REIS SOUZA
142.	ELYNI JAYANA ALMEIDA DO NASCIMENTO
143.	HEMILLY THRAICE DE LIMA MORAIS
144.	RAILDES SILVA ALBUQUERQUE

PROFESSOR MATEMÁTICA	
Posição	**Nome**
20.	PATRÍCIA MAFRA

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO INFANTIL	
Posição	**Nome**
	MARIA CLARA BATISTA CASTELO BRANCO
	ANA PAULA DE ALMEIDA DA SILVA

LOCALIDADE: MIRITITUBA

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO INFANTIL	
Posição	**Nome**
17.	FRANCISCA MARCIONILIA DO NASCIMENTO ROCHA

DAS ETAPAS DE TRIAGEM:

de Classificação: Nesta etapa o candidato deverá ser localizado, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, na Lista de Classificação de Vagas por Cargo para ser encaminhado à etapa seguinte. Em caso de não localização do candidato na Lista de Classificação de Vagas por Cargo, este ficará impedido de prosseguir para a etapa seguinte.

de Escolaridade: Após ser localizado na etapa de Classificação, o candidato será encaminhado para a etapa de Escolaridade na qual deverá apresentar, para os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, o certificado de Escolaridade (original e 01 cópia), pertinente ao requisito do cargo pretendido, ensino médio ou graduação, conforme item 5 do Edital de Abertura GAB/SEMED Nº 009/2022. Em caso de não apresentação do documento de escolaridade, **REQUISITO PARA O CARGO PRETENDIDO**, o candidato fica impedido de prosseguir no processo, sendo **ELIMINADO**.

de Entrega do ASO: Nesta fase, o candidato fará a entrega original do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, aos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
O médico emitirá o Atestado de SaúdeOcupacional, após EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL, ou seja, após avaliar e analisar osexamescomplementares e atividades especiais que constam no item 8 deste Edital.
Em caso da não entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, o candidato fica impedido de prosseguir para a etapa seguinte, sendo **ELIMINADO** do processo.

de Entrega de Documentos para a Contratação: Para efetivar a contratação junto à Diretoria de Recursos Humanos, o candidato deverá apresentar documentos originais e cópias (quando solicitado), conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:

a) Curriculum Vitae (original)
b) 01 (uma) Foto 3x4 – recente;
c) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 01 cópia;
d) Carteira de Identidade (RG) – original e 01 cópia;
e) Comprovante de residência atualizado – 01 cópia legível;
f) Título de eleitor
g) Comprovante da última votação (original e 01 cópia) **ou** Certidão de quitação eleitoral;
h) Carteira de Dispensa Militar, no caso de candidato do sexo masculino (original e 01 cópia);
i) PIS/PASEP/NIT – 01 cópia;
j) Declaração de Acúmulo de Cargo/Aposentadoria – MODELO ANEXO neste edital;
k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia da página que contem foto e página do verso);
l) Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil) - original;
m) 01 – uma cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
n) 01 – uma cópia do CPF dos filhos menores de 14 anos;
o) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato – 01 cópia;
p) 01 Cópia da Carteira de Vacinação Atualizada contendo as doses recebidas de vacina contra a Covid-19;
q) 01 Cópia do cartão de conta bancária;
r) Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda (cópia) - MODELO ANEXO neste edital;
s) Cartão SUS (cópia);
t) E-Social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso: https://consultacadastral.inss.gov.br
Observação: Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade da certidão mencionada na alínea "l" é de 30 dias.
EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os candidatos convocados para o 2º Processo Seletivo Simplificado/SEMED deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los na data e horário indicado na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa 15 de Agosto, Nº 169, CEP: 68180-610- Entre Av. Nova de Santana e Av Dr. Hugo de Mendonça – CENTRO - Itaituba-PA.

PARA TODOS OS CARGOS	
EXAMES MÉDICOS	
- EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL – ASO	**X**
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ	**X**
- TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH	**X**
- SUMARIO DE URINA	**X**
- PARASITOLÓGICO DE FEZES	**X**
- GLICEMIA	**X**
- COLESTEROL TOTAL	**X**
- URÉIA	**X**
- TRIGLICERÍDEOS	**X**
- CREATININA	**X**
- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT	**X**
- AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL	**X**
- EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)	**X**

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO/APOSENTADORIA

Eu, _____, Portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF nº _____, candidato (a) ao cargo de _____, declaro para os devidos fins, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função na Administração Pública ou Particular.

( ) Exerço o cargo de _____, lotado (a) no órgão_____(Municipal, Estadual, Federal ou Particular), na Instituição_____, com _____ horas, conforme declaração, em anexo.
( ) Não tenho aposentadoria nas esferas Municipal, Estadual, Federal, nem no INSS.
( ) Sim, tenho aposentadoria na esfera_____(Municipal, Estadual, Federal)

Estou ciente de que, pela inexatidão, omissão, falsidade ou qualquer outro vício na presente declaração, estarei sujeito (a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

Itaituba-Pará de __de 2023.

Assinatura do (a) Candidato (a)

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____domiciliado (a) na _____, n°_, Bairro_____na cidade de_____, UF_____, inscrito no CPF sob n° _e RG n°_____, Declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio constituído pelos bens arrolados a seguir:

1 – Primeiro bem valor _
2 – Segundo bem_____valor _____
3 – Terceiro bem valor _
4 – Não possuo Bens ( )

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis, conforme Art. 297 do Código Penal. Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Itaituba, Pará --_____ de 2023.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:52E7CEC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB / SEMED N°009/2023 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEMED – 14ª CONVOCAÇÃO

EDITAL G A B / S E M E D N° 009/2023

2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ S E M E D – 14 ª C O N V O C A Ç Ã O

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, constituida pela Portaria N° 003/2022 – GAB/SEMED, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Torna pública a Eliminação da 13ª Convocação de candidatos à contratação, conforme ANEXO I deste edital.
REALIZAR a 14ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme ANEXO II deste Edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMED Nº 009/2022.
DEFINIR que os candidatos convocados compareçam nas dependências do Prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a posição descrita no edital GAB/SEMED N° 013/2022, munidos dos documentos necessários à contratação (item 7, inciso IV), bem como os exames médicos e ASO (item 8).
DETERMINAR o comparecimento dos convocados na Sala de Recursos Humanos desta Secretaria Municipal de Educação conforme Cronograma abaixo (item 6), para adoção dos procedimentos de Etapas de Triagem (item 7), deste edital.
DETERMINAR que o não comparecimento dos aprovados no dia e horário estabelecidos no Cronograma abaixo acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.
DO CRONOGRAMA PARA AS ETAPAS DE TRIAGEM: DATA, HORÁRIO, LOCALIDADE E CARGO.

DATA	HORÁRIO	LOCALIDADE	CARGO
02/02/2023 27/01/2023	8h às 12h 14h as 16h 08h às 14:00	**ZONA URBANA**	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
			MERENDEIRA
			PROFESSOR SERIES INICIAIS ED. ESPECIAL
			PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

DAS ETAPAS DE TRIAGEM:
de Classificação: Nesta etapa o candidato deverá ser localizado, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, na Lista de Classificação de Vagas por Cargo para ser encaminhado à etapa seguinte. Em caso de não localização do candidato na Lista de Classificação de Vagas por Cargo, este ficará impedido de prosseguir para a etapa seguinte.
de Escolaridade: Após ser localizado na etapa de Classificação, o candidato será encaminhado para a etapa de Escolaridade na qual deverá apresentar, para os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, o certificado de Escolaridade (original e 01 cópia), pertinente ao requisito do cargo pretendido, ensino médio ou graduação, conforme item 5 do Edital de Abertura GAB/SEMED Nº 009/2022. Em caso de não apresentação do documento de escolaridade, **REQUISITO PARA O CARGO PRETENDIDO**, o candidato fica impedido de prosseguir no processo, sendo **ELIMINADO**.
de Entrega do ASO: Nesta fase, o candidato fará a entrega original do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, aos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
O médico emitirá o Atestado de SaúdeOcupacional, após EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL, ou seja, após avaliar e analisar osexamescomplementares e atividades especiais que constam no item 8 deste Edital.
Em caso da não entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, o candidato fica impedido de prosseguir para a etapa seguinte, sendo ELIMINADO do processo.

de Entrega de Documentos para a Contratação: Para efetivar a contratação junto à Diretoria de Recursos Humanos, o candidato deverá apresentar documentos originais e cópias (quando solicitado), conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:

a) Curriculum Vitae (original)
b) 01 (uma) Foto 3x4 – recente;

c) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 01 cópia;
d) Carteira de Identidade (RG) – original e 01 cópia;
e) Comprovante de residência atualizado – 01 cópia legível;
f) Título de eleitor
g) Comprovante da última votação (original e 01 cópia) **ou** Certidão de quitação eleitoral;
h) Carteira de Dispensa Militar, no caso de candidato do sexo masculino (original e 01 cópia);
i) PIS/PASEP/NIT – 01 cópia;
j) Declaração de Acúmulo de Cargo/Aposentadoria – MODELO ANEXO neste edital;
k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia da página que contem foto e página do verso);
l) Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil) - original;
m) 01 – uma cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
n) 01 – uma cópia do CPF dos filhos menores de 14 anos;
o) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato – 01 cópia;
p) 01 Cópia da Carteira de Vacinação Atualizada contendo as doses recebidas de vacina contra a Covid-19;
q) 01 Cópia do cartão de conta bancária;
r) Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda (cópia) - MODELO ANEXO neste edital;
s) Cartão SUS (cópia);
t) E-Social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso: https://consultacadastral.inss.gov.br
Observação: Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade da certidão mencionada na alínea "l" é de 30 dias.

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:
Os candidatos convocados para o 2º Processo Seletivo Simplificado/SEMED deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los na data e horário indicado na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa 15 de Agosto, Nº 169, CEP: 68180-610- Entre Av. Nova de Santana e Av Dr. Hugo de Mendonça – CENTRO - Itaituba-PA.

PARA TODOS OS CARGOS	
EXAMES MÉDICOS	
- EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL – ASO	**X**
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ	**X**
- TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH	**X**
- SUMARIO DE URINA	**X**
- PARASITOLÓGICO DE FEZES	**X**
- GLICEMIA	**X**
- COLESTEROL TOTAL	**X**
- URÉIA	**X**
- TRIGLICERÍDEOS	**X**
- CREATININA	**X**
- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT	**X**
- AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL	**X**
- EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)	**X**

Os exames supramencionados poderão ser realizados em laboratório de livre escolha do candidato.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por whatsapp.
Candidatos com deficiência deverão apresentar Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.
Os candidatos com deficiência deverão observar os itens 7 e 8 do Edital de Abertura.
A verificação de autenticação das cópias dos documentos será realizada pelos membros da comissão do processo seletivo, mediante apresentação de documento original ou cópia (quando solicitado) no ato da convocação, conforme as Etapas de Triagem.
A insuficiência de desempenho profissional e/ou a ocorrência de qualquer irregularidade no serviço público, será registrada nos livros de ocorrência, pelas chefias imediatas, com elaboração do respectivo relatório circunstanciado, a ser encaminhado para avaliação institucional desta Secretaria, com tomada de decisão, que poderá resultar na rescisão imediata ou não renovação do seu contrato.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise Curricular constituída pela Portaria Nº003/2022 – GAB/SEMED, deste PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 01 de Fevereiro de 2023.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 006/2017

ANEXO I

DOS ELIMINADOS 13ª CONVOCAÇÃO
LOCALIDADE: ZONA URBANA

PORTEIRO ESCOLAR		
Posição	**Nome**	**MOTIVO DA ELIMINAÇÃO**
20	RUDINEI VIANA DE ARAÚJO JUNIOR	NÃO COMPARECEU
21	LEUDIANE DO NASCIMENTO BRANDÃO	SEM A ESCOLARIDADE EXIGIDA
22	WILSON JÚNIOR PEREIRA FREITAS	NÃO COMPARECEU
23	HEITOR OLIVEIRA YAKUSHIJI	NÃO COMPARECEU
24	PAULO VITOR MARTINS DOS ANJOS	NÃO COMPARECEU
25	BRENO SANTOS DA SILVA	NÃO COMPARECEU

LOCALIDADE: MIRITITUBA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (INTEGRAÇÃO NACIONAL)		
Posição	**Nome**	**MOTIVO DA ELIMINAÇÃO**
3	EDNA MARIA SIQUEIRA OLIVEIRA	SEM A ESCOLARIDADE EXIGIDA

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR (INTEGRAÇÃO NACIONAL)		
Posição	**Nome**	**MOTIVO DA ELIMINAÇÃO**
2	ADRIELLE MIRANDA FARIAS	NÃO COMPARECEU

ANEXO II

14ª CONVOCAÇÃO
LOCALIDADE: ZONA URBANA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
Posição	**Nome**
1	EUDILA DA SILVA COSTA
2	ANA SHIRLEN COSTA NOGUEIRA LOBATO
3	RAIMUNDA ONEIDE DOS SANTOS LIMA
4	FRANCINEIDE DA SILVA VASQUES
5	RAQUEL FERNANDES SOBRINHO

PROFº SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Posição	**Nome**
15	DEUZIANE TRINDADE DA SILVA
16	IEDA DO NASCIMENTO DE MORA
17	ELZA HELENA FERREIRA PALHETA
18	RAFAEL FERREIRA FLOR
19	FRANCISCA DE ANDRADE UCHOA

MERENDEIRA		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
18	SEBASTIANA VIEIRA DA SILVA SOUSA	50

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO/APOSENTADORIA

Eu, _____,Portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF nº _____, candidato (a) ao cargo de _____ declaro para os devidos fins, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função na Administração Pública ou Particular.

( ) Exerço o cargo de _____, lotado (a) no órgão_____**(**Municipal, Estadual, Federal ou Particular), na Instituição_____, com _ ___ horas, conforme declaração, em anexo.

( ) Não tenho aposentadoria nas esferas Municipal, Estadual, Federal, nem no INSS.
( ) Sim, tenho aposentadoria na esfera_____(Municipal, Estadual, Federal)

Estou ciente de que, pela inexatidão, omissão, falsidade ou qualquer outro vício na presente declaração, estarei sujeito (a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

Itaituba-Pará de _ de 2023.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____domiciliado (a) na _____n° _____, Bairro na cidade de ___UF ___, inscrito no CPF sob n° _____ RG n° _____, declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

1 – Primeiro bem valor _2 – Segundo bem valor _3 – Terceiro bem valor _4 – **Não possuo Bens ( )**

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implica no cumprimento das medidas judiciais cabíveis, conforme Art. 297 do Código Penal. Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Itaituba, Pará de__de 2023.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C30B34D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 239/2023

DECRETO Nº 239 DE, 30 DE JANEIRO DE 2023.

"Regulamenta a concessão de adicional de insalubridade aos servidores públicos do Fundo/Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 614/2015, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 040, de 14 de dezembro de 1.990, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do município, das Autarquias e das Fundações municipais, especificamente na subseção IV, art. 68 ao art. 70;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 392, de 02 de maio de 2008, que estabelece normas para regulamentar o adicional de insalubridade, periculosidade ou penosidade e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 217/2022, de 22 de dezembro de 2022 que homologa o Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT) dos Servidores Públicos do Fundo/Secretaria Municipais de Saúde de Ourilândia do Norte/PA, elaborado no segundo semestre de 2022;

CONSIDERANDO a emissão do Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT, elaborado pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho, Sr. Pedro Henrique Couto Padilha, CREA/PA nº 1512022675, que identifica as condições ambientais do trabalho, o registro dos agentes nocivos, bem como a verificação da existência ou não da insalubridade e/ou periculosidade nas atividades desenvolvidas pelos dos Servidores Públicos do Fundo/Secretaria Municipais de Saúde de Ourilândia do Norte;

D E C R E T A:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a concessão de adicional de insalubridade aos Servidores Públicos do Fundo/Secretaria Municipais de Saúde de Ourilândia do Norte.

Art. 2º - Para efeitos do presente Decreto, considera-se Insalubridade:

I - as atividades ou operações que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os servidores a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.
Art. 3º - O exercício de atividade considerada insalubre, de acordo com o disposto no artigo anterior, assegurará ao servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo e aos admitidos em caráter temporário a concessão de Adicional de Insalubridade nos seguintes percentuais:

I - 40% (quarenta por cento), para insalubridade de grau máximo;
II - 20% (vinte por cento), para insalubridade de grau médio;
III - 10% (dez por cento), para insalubridade de grau mínimo;

Parágrafo único - A percentagem percebida pelo servidor público municipal será calculada sob o vencimento do cargo do servidor.

Art. 4º - O Adicional de Insalubridade de Grau Máximo será pago aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, ocupantes dos seguintes cargos:

I - agentes de serviços gerais;
II - técnicos em radiologia;
III - médicos em radiologia e diagnóstico por imagem.

Art. 5º - O Adicional de Insalubridade de Grau Médio será pago aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, ocupantes dos seguintes cargos:

I - agentes comunitários de saúde – ACS;
II - agentes de controle de vetores e endemias – ACE;
III - agentes de vigilância sanitária;
IV - assistentes sociais;
V - auxiliares administrativos;
VI - auxiliares de enfermagem;
VII - auxiliares de laboratório;
VIII - auxiliares de saúde;
IX - auxiliares em saúde bucal;
X - biomédicos;
XI - cirurgiões dentistas;
XII - cirurgiões dentistas endodontistas;
XIII - cirurgiões dentistas das estratégias de saúde da família;
XIV - motoristas;
XV - condutores de ambulância;
XVI - condutores socorristas;
XVII - enfermeiros;
XVIII - enfermeiros das estratégias de saúde da família;
XIX - farmacêuticos bioquímicos;

XX - fisioterapeutas;
XXI - fonoaudiólogos;
XXII - médicos cardiologistas;
XXIII - médicos cirurgiões gerais;
XXIV - médicos clínicos gerais;
XXV - médicos das estratégias de saúde da família;
XXVI - médicos ginecologistas;
XXVII - médicos oftalmologistas;
XXVIII - médicos ortopedistas e traumatologistas;
XXIX - médicos pediatras;
XXX - médicos psiquiatras;
XXXI - médicos reumatologistas;
XXXII - médicos veterinários;
XXXIII - nutricionistas;
XXXIV - pedagogos;
XXXV - psicólogos;
XXXVI - técnicos de enfermagem;
XXXVII - técnicos de enfermagem das estratégias de saúde da família;
XXXVIII - técnicos em imobilizações/gessos;
XXXIX - técnicos em laboratórios;
XL - técnicos em próteses dentárias;
XLI - técnicos em higiene dental;
XLII - terapeutas ocupacionais.

Art. 6º - Cessará a concessão de adicional de insalubridade mediante a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão.

Art. 7º - Não será concedido adicional de insalubridade aos servidores públicos municipais ocupantes dos cargos previstos nos artigos 5º e 6º deste Decreto, que estejam realizando, mediante a conveniência e o interesse público, atribuições diversas daquelas previstas para o cargo de origem.

§ 1º - Também não será concedido adicional de insalubridade aos servidores públicos municipais que forem designados para responder por cargo de provimento em comissão.

§ 2º - Aos servidores públicos municipais ocupantes dos cargos previstos nos artigos 5º e 6º deste Decreto, que estiverem afastados de suas atividades por força de licença para por motivo de doença em pessoa da família, licença para o serviço militar, licença para atividade política; licença para tratar de interesses particulares; licença para desempenho de mandato classista, licença para tratamento de saúde, licença por motivo de afastamento do cônjuge, afastamento para servir em outro órgão público ou entidade, afastamento para exercício de mandato eletivo, afastamento para estudo ou missão no exterior, será, na data do início da respectiva licença ou afastamento, suspenso o pagamento de adicional de insalubridade ou periculosidade.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Saúde encaminhará à Secretaria Municipal da Fazenda e Administração a relação dos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo e os admitidos em caráter temporário com direito a concessão de adicional de insalubridade.

Art. 9º - Recebida a relação descrita no artigo anterior, a Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, providenciará a concessão do respectivo adicional.

Art. 10 - Fica aprovado o Relatório Geral de Concessão de Adicional de Insalubridade, Anexo II do presente Decreto.

Art. 11 - Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados recursos orçamentários próprios.

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 30 de janeiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal De Ourilândia Do Norte/PA

ROL DE DOCUMENTOS ANEXOS:

Doc. 01 – Anexo I – Classificação de Adicionais de Insalubridade de acordo com o Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT):
Tabela de Classificação de Adicionais de Insalubridade;
ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO DE ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE DE ACORDO COM O LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO (LTCAT)

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE

LOCAL DE TRABALHO	ÁREA DE ATUAÇÃO	FUNÇÃO	RISCO	PERCENTUAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
POSTOS DE SAÚDE; UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE; HOSPITAL MUNICIPAL; CENTRO DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA; CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA;	INTERVENÇÃO DIRETA COM PACIENTES OU MATERIAIS DESTINADOS A PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, MATERIAIS MÉDICOS CIRÚRGICOS, COMO EXAMES, CONSULTAS, ATIVIDADES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS AGENTE DE CONTROLE DE VETORES E ENDEMIAS - ACE AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ASSISTENTE SOCIAL AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BIOLÓGICO	20%

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS – CEO; POLICLINICA MUNICIPAL; UNIDADE MÓVEL PRÉ-HOSPITALAR DE URGÊNCIA – SAMU-192; FARMACIA MUNICIPAL; UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA; CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS; UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES.	AFINS, ASSISTÊNCIA CLINICA, APOIO TERAPÊUTICO, APOIO DIAGNÓSTICO, APOIO TÉCNICO.	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
		AUXILIAR DE LABORATÓRIO		
		AUXILIAR DE SAÚDE		
		AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL		
		BIOMÉDICO		
		CIRURGIÃO DENTISTA		
		CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA		
		CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
		CONDUTOR DE AMBULÂNCIA		
		CONDUTOR SOCORRISTA		
		ENFERMEIRO		
		ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
		FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO		
		FISIOTERAPEUTA		
		FONOAUDIÓLOGO		
		MÉDICO CIRURGIÃO GERAL		
		MÉDICO CLÍNICO GERAL		
		MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
		MÉDICO GINECOLOGISTA		
		MÉDICO OFTALMOLOGISTA		
		MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA		
		MÉDICO PEDIATRA		
		MÉDICO CARDIOLOGISTA		
		MÉDICO PSIQUIATRA		
		MÉDICO REUMATOLOGISTA		
		MÉDICO VETERINÁRIO		
		MOTORISTA		
		NUTRICIONISTA		
		PEDAGOGO		
		PSICÓLOGO		
		TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
		TÉCNICODEENFERMAGEM DA ESTRATÉGIADESAÚDEDAFAMÍLIA		
		TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO/GESSO		
		TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANALISES		
		TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA		
		TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL		
		TERAPEUTA OCUPACIONAL		
POSTOS DE SAÚDE; UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE; HOSPITAL MUNICIPAL; CENTRO DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA; CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO–CTA; CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS–CEO; POLICLINICA MUNICIPAL; UNIDADE MÓVEL PRÉ-HOSPITALAR DE URGÊNCIA – SAMU-192; FARMACIA MUNICIPAL; UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA; CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS; UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES; CENTRO DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA; POLICLINICA MUNICIPAL.	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO LOCAL DE TRABALHO (AMBIENTES HOSPITALARES, UNIDADES DE SAÚDE EM GERAL), INCLUSIVE BANHEIROS, CONTATO COM SECREÇÕES E MATERIAIS NÃO ESTERILIZADOS, PRODUTOS QUÍMICOS DERIVADOS DO PROCESSO.	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	QUÍMICO E/OU BIOLÓGICO	40%
CENTRO DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA; POLICLINICA MUNICIPAL.	ATIVIDADES HABITUAIS E PERMANENTES DE RADIOGRAFIA, TOMOGRAFIA E ULTRASSONOGRAFIA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	BIOLÓGICO / FÍSICO	40%
		MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	BIOLÓGICO / FÍSICO	40%

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:9B8165BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230042 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 089/2022-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230042
Processo Licitatório: PE 089/2022-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Data da assinatura: 31 de janeiro de 2023
Valor: R$ 687.345,50 (seiscentos e oitenta e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALFINETE 100x1*	100	CX	R$ 5,68	R$ 568,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO	50	UN	R$ 22,93	R$ 1.146,50
3	APONTADOR DE LAPIS	200	UN	R$ 4,40	R$ 880,00
4	BALAO Nº08	200	PC	R$ 8,38	R$ 1.676,00

5	BORRACHA BRANCA 40X1	50	CX	R$ 35,44	R$ 1.772,00
6	BORRACHA PONTEIRA	300	UN	R$ 1,30	R$ 390,00
7	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO P. V. C.	1.000	UN	R$ 13,95	R$ 13.950,00
8	CALCULADORA 12 DIGITOS	100	UN	R$ 35,72	R$ 3.572,00
9	CANETA ESFEROGRÁFICA 50X1 CORES DIERSAS	500	CX	R$ 51,23	R$ 25.615,00
10	CANETA P/ RETROPROJETOR	300	UN	R$ 13,80	R$ 4.140,00
11	CLIPS Nº 1 100X1	500	CX	R$ 8,82	R$ 4.410,00
12	CLIPS Nº2 100x1	500	CX	R$ 8,82	R$ 4.410,00
13	CLIPS Nº3 100x1	500	CX	R$ 7,92	R$ 3.960,00
14	CLIPS Nº 4 100X1	500	CX	R$ 10,34	R$ 5.170,00
15	CLIPS Nº 5 100X1	500	CX	R$ 10,34	R$ 5.170,00
16	COLA ESCOLAR BRANCA 500GR	500	UN	R$ 14,07	R$ 7.035,00
17	COLA ESCOLAR BRANCA 90GR	1.000	UN	R$ 3,27	R$ 3.270,00
18	COLA PARA ISOPOR 90GR 12X1	200	CX	R$ 5,75	R$ 1.150,00
19	COLA QUENTE FINA	50	PC	R$ 48,30	R$ 2.415,00
20	CORRETIVO LIQUIDO 12X18ML -	500	CX	R$ 2,62	R$ 1.310,00
21	E.V.A CORES VARIADAS	500	FLH	R$ 2,39	R$ 1.195,00
22	ENVELOPE PARA OFÍCIO 114*162MM,229*324,260*360MM	100	CX	R$ 69,46	R$ 6.946,00
23	ESTILETE LAMINA LARGA	1.000	UN	R$ 2,63	R$ 2.630,00
24	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 45mmX50m	5.000	UN	R$ 8,57	R$ 42.850,00
25	FITA CREPE 24MM X 50MT	200	UN	R$ 6,30	R$ 1.260,00
26	FITA CREPE 48MMx50MT	200	UN	R$ 16,31	R$ 3.262,00
27	GRAMPEADOR PEQUENO	500	UN	R$ 23,48	R$ 11.740,00
28	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 (500UN)	100	CX	R$ 16,44	R$ 1.644,00
29	ISOPOR 40MM.	100	UN	R$ 9,50	R$ 950,00
30	LAPIS DE CERA P/ESTACA CRAYON DE CERA JUMBOC/12	100	CX	R$ 13,55	R$ 1.355,00
31	LAPIS DE COR DE 12 CORES SORTIDAS	100	CX	R$ 7,70	R$ 770,00
32	LAPIS PRETO N 02 144X1.	500	CX	R$ 50,57	R$ 25.285,00
33	LIGA PARA CEDULAS -	100	PC	R$ 7,99	R$ 799,00
34	LIVRO ATA (CAPA DURA ESPESSURA) 100FLS	300	UN	R$ 23,74	R$ 7.122,00
35	LIVRO ATA (CAPA DURA) 200FLS	200	UN	R$ 26,00	R$ 5.200,00
36	LIVRO ATA (CAPA DURA) 50FLS	200	UN	R$ 10,25	R$ 2.050,00
37	LIVRO DE PROTOCOLO 50FLS.	200	UN	R$ 18,80	R$ 3.760,00
38	MARCADOR PARA TEXTO 12X1	200	CX	R$ 26,44	R$ 5.288,00
39	PAPEL A4 210X297 - 10X500FLS	1.000	CX	R$ 245,60	R$ 245.600,00
40	PAPEL ADESIVO PRETO P/ ENCAPAR LIVROS	3.000	M	R$ 19,70	R$ 59.100,00
41	PAPEL CARBONO 100X1	100	CX	R$ 55,65	R$ 5.565,00
42	PAPEL CASCA DE OVO	200	PC	R$ 21,60	R$ 4.320,00
43	PAPEL VERGE A4 COR VERDE 50FLS	50	PC	R$ 18,79	R$ 939,50
44	PASTA ABA E ELASTICO OFICIO LOMBO 35MM	200	UN	R$ 7,46	R$ 1.492,00
45	PASTA ABA E ELASTICO OFICIO LOMBO 55MM	200	UN	R$ 11,50	R$ 2.300,00
46	PASTA ABA E ELASTICO OFICIO LOMBO 40MM	200	UN	R$ 8,82	R$ 1.764,00
47	PASTA ABA E ELASTICO OFICIO SEM LOMBO	200	UN	R$ 13,89	R$ 2.778,00
48	PASTA AZ OFICIO TRADICIONAL 70MM	100	UN	R$ 9,29	R$ 929,00
49	PASTA SUSPENSA 50X1 C/ VISOR + ETIQUETA	100	CX	R$ 249,00	R$ 24.900,00
50	PERCEVEJO MÉDIO 100*1	10	CX	R$ 4,90	R$ 49,00
51	PERFURADOR GRANDE 1º QUALIDADE -	200	UN	R$ 69,70	R$ 13.940,00
52	PINCEL ATOMICO 12x1	50	CX	R$ 72,37	R$ 3.618,50
53	PINCEL P/ QUADRO BRANCO	50	UN	R$ 10,00	R$ 500,00
54	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA BIVOLTE	100	UN	R$ 19,45	R$ 1.945,00
55	PRANCHETA	500	UN	R$ 21,40	R$ 10.700,00
56	REGUA TRANSPARENTE 30 CM	1.000	UN	R$ 4,00	R$ 4.000,00
57	REGUA TRANSPARENTE 50CM	1.000	UN	R$ 15,80	R$ 15.800,00
58	TESOURA DE ACO INOX 08	200	UN	R$ 22,44	R$ 4.488,00
59	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO 40ML.	100	UN	R$ 6,80	R$ 680,00
60	TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO 10ML 12X1.	100	CX	R$ 6,80	R$ 680,00
61	TNT (CORES VARIADAS)	5.000	M	R$ 2,18	R$ 10.900,00
62	ENVELOPE PARA OFÍCIO 114X162X229	100	UN	R$ 48,68	R$ 4.868,00
63	EXTRATOR DE GRAMPO EM FERRO	300	UN	R$ 6,15	R$ 1.845,00
64	GRAMPO TRILHIO DE FERRRO 50X1	500	CX	R$ 50,00	R$ 25.000,00
65	GRAMPO TRILHO 50X1 DE PLÁSTICO	500	CX	R$ 39,75	R$ 19.875,00
66	ROLO DE ETIQUETA PARA PREÇO	200	UN	R$ 13,27	R$ 2.654,00
	VALOR TOTAL:				R$ 687.345,50

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:722C14B2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2022 (ATÉ DEZEMBRO)

Câmara Municipal de Itaituba	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º quadrimestre de 2022 (até Dezembro)						
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea'a')	R$ 1,00						
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	593.421,61	610.557,61	667.017,39	661.012,14	814.793,16	724.400,46	665.411,43
Pessoal Ativo	593.421,61	610.557,61	667.017,39	661.012,14	814.793,16	724.400,46	665.411,43
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	491.849,22	506.757,71	556.531,72	548.900,21	699.541,54	606.997,45	550.343,42
Obrigações Patronais	101.572,39	103.799,90	110.485,67	112.111,93	115.251,62	117.403,01	115.068,01
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	593.421,61	610.557,61	667.017,39	661.012,14	814.793,16	724.400,46	665.411,43

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	668.296,40	685.037,12	675.256,74	673.306,74	915.690,50	8.354.201,30	0,00
Pessoal Ativo	668.296,40	685.037,12	675.256,74	673.306,74	915.690,50	8.354.201,30	0,00
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	552.598,82	567.300,52	558.936,27	557.649,61	732.597,17	6.930.003,66	0,00
Obrigações Patronais	115.697,58	117.736,60	116.320,47	115.657,13	183.093,33	1.424.197,64	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	668.296,40	685.037,12	675.256,74	673.306,74	915.690,50	8.354.201,30	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	521.935.409,90	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	521.935.409,90	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	8.354.201,30	1,60 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	31.316.124,59	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	29.750.318,36	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	28.184.512,13	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 31/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 09:56:12

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

MARTA HERMINIO PINHO
Contadora

DAMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE
Contralador Interno

Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
Governo Municipal de Itaituba	DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR								
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	3o. QUADRIMESTRE								
Anexo 5 (LRF , Art. 55, inciso III, alínea 'a')	R$ 1,00								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DE CAIXA LÍQUIDA DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)(1) (F)= (A-(B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIOS (G)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (I)=(G-H)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)				
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCÍCIO ATUAL (C)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(I)	7.607,23	3.193,38	3.651,69	0,00	447,00	315,16	0,00	0,00	315,16
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vincul. ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recur. Vincul. a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	7.607,23	3.193,38	3.651,69	0,00	447,00	315,16	0,00	0,00	315,16
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 31/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 09:58:54									
NOTA: (1) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

MARTA HERMINIO PINHO
Contadora

DAMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE
Contralador Interno

Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Governo Municipal de Itaituba	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	3º quadrimestre de2022 (até Dezembro)	
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	521.935.409,90	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	521.935.409,90	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	521.935.409,90	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.354.201,30	1,60%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%>	31.316.124,59	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%>	29.750.318,36	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - < 5,40%>	28.184.512,13	5,40%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	0,00	315,16
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 31/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 09:59:57		

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

MARTA HERMINIO PINHO
Contadora

DAMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE
Contralador Interno

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A55E6364

